DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba, 08 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | № 3317

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 413.360,50.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Areia de Baraúnas - PB, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:BED64818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

PREGOEIRO DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 02/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 413.360,50.

Areia de Baraúnas – PB, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS Pregoeiro

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:0251A742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 413.360,50.

Areia de Baraúnas - PB, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 29E11068

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, CNPJ: 01.612.685/0001-90 E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 413.360,50 (Quatrocentos e Treze Mil Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Areia de Baraúnas - PB, 28 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:740F58E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 410.011,56.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Areia de Baraúnas - PB, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:F50EFAF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

PREGOEIRO DA PREFEITURA DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 410.011,56.

Areia de Baraúnas – PB, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador: 0FB34273

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R\$ 410.011,56.

Areia de Baraúnas - PB, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais

Código Identificador:920BCFE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, CNPJ: 01.612.685/0001-90 E A EMPRESA BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA. 09.323.745/0001-66.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 410.011,56 (Quatrocentos e Dez Mil Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Areia de Baraúnas - PB, 28 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MÂCEDO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:99425340

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-198/2023**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-198/2023 Caaporã em 06 de março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, a disposição da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região, nos moldes do oficio TRT CGP Nº010/2023, com ônus para Prefeitura o Servidor VICTOR LINS PEREIRA, matricula nº9220 no período de 01(um) ano, a contar de 22/05/2023 a 22/05/2024.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 06 de março de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:4A27EA56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** DECRETO Nº016, DE 07 DE MARÇO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº016, de 07 de março de 2023

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde

O Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, 8.080/90, a Resolução Normativa nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 17º Conferência Nacional de Saúde e a VII Conferência Municipal de Saúde no Município de Caaporã-PB, a realizar-se no dia 27 de março de 2023, com o tema: Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia.

Art. 2º Caberá à Secretária Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (o local, estrutura e logística) ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Saúde no Município de Caaporã-PB será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal ou por substituto designado.

Art. 4º A VII Conferência Municipal de Saúde, será realizada neste município, na Secretaria de Educação, com início às 08:00h.

Art. 5º O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Caaporã; 07, de março de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:B3713858

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**CISCOR**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO **CARIRI ORIENTAL - CISCOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0056.0004/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação do CISCOR, em seu expediente datado de 06 de março de 2023, referente à: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na confecção de formulários padronizados para ser utilizado pelos entes consorciados ao CISCOR nos atendimentos médicos no exercício de 2023, conforme modelos enviados, em favor da empresa: EDMO FERREIRA DA SILVA (CAMPGRAF) - ME - CNPJ Nº 40.351.123/0001-91, no valor total de R\$ 13.381,00 (treze mil trezentos e oitenta e um reais), conforme descreve o art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o art. 23, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 07 de março de 2023. -

JOSÉ GERVÁZIO DA CRUZ Presidente do CISCOR.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador: E030A98D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- RF SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 29.878.872/0001-39 Valor - R\$: 1.370.529,76

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 07 de março de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:1AD42608

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- RF SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 29.878.872/0001-39 VALOR: R\$ 1.370.529.76

Devendo a empresa comparecer para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 dias conforme artigo 64 da LEI Nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 07 de março de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**47B188EB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO	ADMINISTRATIVO	N°
0010/2023 - PMC			
INSTRUMENTO:	CONTRATO	ADMINISTRATIVO	N°
0011/2023 - PMC			
INSTRUMENTO:	CONTRATO	ADMINISTRATIVO	N°
0012/2023 - PMC			

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA (TRATOR), DESTINADAS AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 10/02/2023 a 10/05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: ALLAN DE SOUSA LEITE, CPF: 081.645.304-76

VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos Reais).

CONTRATADO: JOAO DE SOUSA RAMOS, CPF: 374.202.914-

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais).

CONTRATADO: SEBASTIAO RODRIGO VITORINO, CPF: 115.159.074-65

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos Reais).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A5A53C2D

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00012/2023 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2023-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023-PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: ALLAN DE SOUSA LEITE, CPF: 081.645.304-76, no valor total de R\$ R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos Reais), JOAO DE SOUSA RAMOS, CPF: 374.202.914-20, no valor total R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), SEBASTIAO RODRIGO VITORINO, CPF: 115.159.074-65, no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos Reais), cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA (TRATOR), DESTINADAS AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 10 de fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8CF31B45

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023 1.0 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Condado.

2.0 - DA CONVOCAÇÃO

APrefeituraMunicipal deCondado torna público que em face do não comparecimento da empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO em assinar o Termo de Contrato, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 23/02/2023, página 2, convoca os licitantes: JURANDY MEDEIROS DE MORAIS FILHO - CPF: 018.042.834-95; MATEUS DINIZ ARAÚJO - CPF: 139.080.094-64, para no dia 10 de março de 2023 às 13:30, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Condado com a finalidade de ofertarem lances verbais dos itens 1, 2 e 3, do Pregão Presencial nº 00005/2023, nos termos dos incisos XVI e XXIII do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

3.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro — Condado/PB, no horário das 08:30 às 13:00 horas dos dias úteis.

Email: cpl.pmcondado@gmail.com

Condado - PB, 07 de Março de 2023.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**BE004999

GABINETE DO PREFEITO ATO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Condado.

Em face da não assinatura do Termo de Contrato pela empresa CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 23/02/2023, página 2, fls., cancela-se a homologação dos itens 1, 2 e 3, em desfavor da referida empresa.

Em observância ao princípio da celeridade, determina-se ao pregoeiro para examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, para declarar vencedor do item remanescente, nos termos do inciso XVI da Lei 10.520/2002.

Condado - PB, 06 de Março de 2023.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Ŝilva **Código Identificador:**F8D95DB0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de matérias de construções para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Jericó – PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMOS MAIA DINIZ - R\$ 891.024,25; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 301.770,00.

Jericó - PB, 07 de Março de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**1C95DE6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de uso laboratorial para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 120.275,74; DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$

57.675,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.252,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 6.365,00.

Jericó - PB, 07 de Março de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**FA3D6C08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTA FASE DE PROPOSTA TOMADA

ATO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PRECOS N° 00001/2023

##TEX OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de estradas vicinais no município de Jericó/PB, conforme planilha e anexo do Edital. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREDIMENTOS EIRELLI — EPP - Valor: R\$ 801.306,72. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

##DAT Jericó - PB, 31 de Janeiro de 2023

##ASS GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador:DFD31652

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 22/03/2023 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 21/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:F7E3A6A7

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de materiais odontológicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora, no dia 22/03/2023 às 13:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 21/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:8E44E22D

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 23/03/2023 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 22/03/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:82EDEA62

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de lubrificantes e filtros; ADJUDICO o seu objeto a: IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R\$ 262.271,80.

Junco do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -Pregoeiro Oficial Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:CCAE6D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de lubrificantes e filtros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R\$ 262.271.80.

Junco do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:8CD3E49D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de lubrificantes e filtros; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:D7FB7CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de lubrificantes e filtros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 02.002.04.122.2000.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.004.12.365.2000.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.005 – SECRETARIA DE SAÚDE – 02.005.10.122.2000.3011 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -02.010.15.452.2000.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02.014 **SECRETARIA** DE ASSISTÊNCIA **SOCIAL** 02.014.08.122.2000.3007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3390.30.00.00 -MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00036/2023 - 06.03.23 -IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO - R\$ 262.271,80

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:3BA8AD41

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100001/2023

Tomada de Preços Nº 009/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratante: Torre Construção E Consultoria Em Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00; Objeto: Prestar serviços de engenharia na Construção de uma Creche (Tipo "A") compacidade para 100 (cem) crianças, em tempo integral, conforme Convenio (SEECT-PB) N° 443/2021. Valor total: R\$ 930.542,74 (novecentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais, setenta e quatro centavos). Vigência para execução dos serviços: Será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviços. Vigência do contrato: Será até 31/12/2023. Fonte de recurso 1: Próprios previsto no orçamento vigente do município de Livramento. Fonte de recurso 2: Governo Estadual Convenio (SEECT-PB) N° 443/2021. Dotação: QDD/2023. Partes ass.: Ernandes Barboza Nóbrega (Pela contratante) e Sr. Damião Epaminondas Tavares Bezerra (Pela contratada). Notificação: Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil desta publicação, para a contratada prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com Art. 56 da Lei 8.666/93, e a clausula decima quinta do edital (Garantia de execução contratual).

Livramento-PB, 28 de fevereiro de 2023.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA - Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**5F5CFEBF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 127/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), DESTINADO A TODOS OS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2023 A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA - SESI

CNPJ: 03.775.588/0007-43

Fundamento Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**11A4CF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 127/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 650/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DE INDÚSTRIA - SESI CNPJ Nº: 205.049.184-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), DESTINADO A TODOS OS PROFESSORES DOS ANOS FINAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DA REDE MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2023 A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:D19860CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Saúde, vem por este termo CONVOCAR os representantes das EMPRESAS ABAIXO CITADAS, para assinatura dos Contratos (832/834/836/841/843) referente ao Pregão eletrônico 007/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 03 de março de 2023 por e-mail (ABAIXO DESCRITOS) os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E POR CONTATO TELEFÔNICO RESPECTIVAMENTE. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68 - sergio.apogeu@gmail.com / apogeucenter@gmail.com

DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES, CNPJ: 26.240.632/0001-16 - dental@higix.com.br / financeiro.higix@gmail.com

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24 – licitacao 1 @ emigeodonto.com.br / licita @ emigeodonto.com.br

ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ: 27.205.945/0001-04 - ODONTOMEDLICITACAO@GMAIL.COM

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35 - HOSPITALARMBJ@GMAIL.COM

Patos, 07 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**553EA568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 834/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2023

CONTRATO Nº 834/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: DENTAL HIGIX PROD. MED.

HOSPITALARES. CNPJ: 26.240.632/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 110.022,50 (CENTO E DEZ MIL, VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8749EE67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Saúde, vem por este termo CONVOCAR os representantes das EMPRESAS ABAIXO CITADAS, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 com assinatura digital, respondendo ao email, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 07 de março de 2023 por e-mail (ABAIXO DESCRITOS) os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E POR CONTATO TELEFÔNICO RESPECTIVAMENTE. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43 - licitacao@cenepnutri.com.br

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 29.329.985/0001-85 - licitacao.mederi@mederisaude.com.br

NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70 - nutrihospitalarltda@gmail.com

NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 40.930.941/0001-49 - laenia.lopes@gmail.com
PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.509.693/0001-66

ronei_oliveira@probene.com.br

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98 – E-mail: promefarma@promefarma.com.br

SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03

licitacao.sosmmh@gmail.com
TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA. CNPJ: 06.948,769/0002-01 - -

licitacao@tecnocenterpb.com.br

paula.pacheco@tecnocenterpb.com.br

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35 hospitalarmbj@gmail.com

Patos, 07 de Março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração.

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**8EC4B4CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

INTERESSADO: DIANA DE LIMA SILVA MEDEIROS

CNPJ: 49.499.884/0001-60

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 52.290,00 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS). PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 03 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**EE0E4C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 827/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 137/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 037/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 827/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: DIANA DE LIMA SILVA MEDEIROS

CNPJJ N°: 49.499.884/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 52.290,00 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS) PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, iniciandose na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 03 de março de 2023

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: B0BFFCB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 007/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2023

DO **OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA** CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** DE **MICRO EMPREENDEDORES** INDIVIDUAIS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

- \bullet ANALTIDES ALVES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 18.447.801/0001-65
- \bullet ITALO DANTAS ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.311.102/0001-30
- 43.306.002 ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO inscrita no CNPJ de nº 43.306.002/0001-16;
- JOSE SEVERIANO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 43.304.844/0001-39

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

- ITALO DANTAS ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.311.102/0001-30
- 43.306.002 ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO inscrita no CNPJ de nº 43.306.002/0001-16;
- JOSE SEVERIANO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 43.304.844/0001-39

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva

Diante do exposto, **ENCAMINHO** para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 28 de fevereiro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**0D550BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 007/2023

CHAMADA PÚBLICA 007/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E
POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO
EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE
INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO
MUNICÍPIO

CREDENCIADOS:

- \bullet ANALTIDES ALVES DE ALMEIDA inscrita no CNPJ de nº 18.447.801/0001-65
- ITALO DANTAS ALVES inscrita no CNPJ de nº 43.311.102/0001-30
- 43.306.002 ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO inscrita no CNPJ de nº 43.306.002/0001-16;
- JOSE SEVERIANO DE SOUZA inscrita no CNPJ de nº 43.304.844/0001-39

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**C4149FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 836/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 CONTRATO Nº 836/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 415.794,50 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Março de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**10B73109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2023

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que em virtude da realização do curso sobre a nova lei de licitação, elaborado pelo TCE, que será ministrado nos dias 15 e 16 de março de 2023, referente ao Pregão presencial nº 013/2023; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO TIPO PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS, ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB. Sendo primordial a presença da comissão do pregão, tonando assim necessária alteração na data do certame, alterando a data para Início da sessão pública de lances: Dia 17/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ehttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 07 de março de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**90E63B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2023

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que em virtude da realização do curso sobre a nova lei de licitação, elaborado pelo TCE, que será ministrado nos dias 15 e 16 de março de 2023, referente ao Pregão presencial nº 012/2023; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS**

HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. Sendo primordial a presença da comissão do pregão, tonando assim necessária alteração na data do certame, alterando a data para Início da sessão pública de lances: Dia 21/03/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Edital estará disponível Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, feita pessoalmente, através do ser pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 07 de março de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** A3EB011F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão presencial 005/2023

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.092.570/0001-47

DECISÃO

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Presidente da CPL e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, INFORMO QUE FOI PROVIDO PARCIALMENTE o recurso apresentado pela empresa REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.092.570/0001-47, considerando os termos e fundamentos ora expostos, e respeitado os Princípios da isonomia, Igualdade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, declarando como vencedora do certame a Empresa REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.092.570/0001-47.

Patos (PB), 07 de março de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** 3ABB4EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS (VOLEY, HANDEBOL, FUTSAL E CAMPO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESPORTIVAS PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

CNPJ: 03.574.337/0001-09

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 07 de março de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**852D2B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 900/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO $N^{\circ}\text{: }036/2023$ - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 900/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CONTRATADO: ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

CNPJJ Nº: 03.574.337/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS (VOLEY, HANDEBOL, FUTSAL E CAMPO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESPORTIVAS PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 40.200,00 (OUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 07 de março de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros **Código Identificador:**030C5FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS DESTINADOS AO EQUIPAMENTO DE RAIO X DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: UNIVEN HEALTHCARE S.A.

CNPJ: 09.420.486/0001-91

Fundamento: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: A vigência do presente contrato será determinada: até 31 de dezembro de 2023, considerada da data de sua assinatura

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 01 de março de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:0409792D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 808/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° : 034/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 808/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: UNIVEN HEALTHCARE S.A.

CNPJ nº: 09.420.486/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS DESTINADOS AO EQUIPAMENTO DE RAIO X DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E OUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2023, considerada da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

Patos/PB, 17 de janeiro de 2023

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:F28436E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023

OBJETIVO: Compra da Agricultura Familiar para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e/ou Empreendedores de Base Familiar Rural, destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Patos

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 07/03/2023, às 09:00, PRAZO FINAL 17/03/2023, às 13:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 07 de março de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F024A306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DOS CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Saúde, vem por este termo **CONVOCAR**os representantes das **EMPRESAS**

11

ABAIXO CITADAS, para assinatura dos CONTRATOS -REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por email, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 07 de março de 2023 por e-mail (ABAIXO DESCRITOS) os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E POR CONTATO TELEFÔNICO RESPECTIVAMENTE. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43 licitacao@cenepnutri.com.br - CONTRATO 901/2023. MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 29.329.985/0001-85 **PARA** SAUDE licitacao.mederi@mederisaude.com.br - CONTRATO 902/2023. NUTRI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.782.968/0001-70 nutrihospitalarltda@gmail.com - CONTRATO 903/2023. NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 40.930.941/0001-49 - laenia.lopes@gmail.com -**CONTRATO 904/2023.** PROBENE FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE 05.509.693/0001-66 ALIMENTOS LTDA, CNPJ: ronei_oliveira@probene.com.br - CONTRATO 905/2023. **PROMEFARMA MEDICAMENTOS PRODUTOS** \mathbf{E} HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98 - E-mail: promefarma@promefarma.com.br - CONTRATO 906/2023. COMERCIO \mathbf{DE} **MATERIAIS MEDICOS** HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03 licitacao.sosmmh@gmail.com - CONTRATO 907/2023. TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES 06.948.769/0002-01 LTDA. CNPJ: licitacao@tecnocenterpb.com.br paula.pacheco@tecnocenterpb.com.br - CONTRATO 908/2023. THIAGO G. DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA. CNPJ: 44.037.882/0001-35 hospitalarmbj@gmail.com - CONTRATO 909/2023. UMANA LTDA, CNPJ: 28.715.296/0001-46 E-mail: umanab2b@gmail.com - CONTRATO 910/2023.

Patos, 07 de Março de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador:FCA30FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

MÉDICOS TIDIMAR COMÉRCIO DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 25.296.849/0001-85

Endereço Eletrônico: tidimar@superig.com.br

Notificação – Instauração procedimento Assunto: de administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 390/2022, Pregão nº 072/2022, Contrato n° 117/2023 e Ata de Registro de Preco Nº 002/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo instauração de PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO PARA** APURAÇÃO RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 39369; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sa para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: tidimar@superig.com.br, sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins - Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos – PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 07 de março de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:4BCC1CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ N° 35.753.111/0001-53

Endereço Eletrônico: licitacao@nordpharma.com.br

Notificação – Instauração de Assunto: procedimento administrativo para apuração de responsabilidade

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 390/2022, Pregão nº 072/2022, Contrato n° 113/2023 e Ata de Registro de Preço Nº 002/2023.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos comunicá-lo da instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO RESPONSABILIDADE, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 9.784/99, perante o 1º Termo de Contrato em epígrafe, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, pelo descumprimento das obrigações legais e contratuais, conforme descrito abaixo.

Não cumprimento das solicitações, conforme nº de requisição 39365; sem justa causa, nos moldes do contrato, descumprindo a Clausula 4ª (4.1) do Contrato citado.

Diante do exposto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento as disposições editalícias, para que a sua empresa possa exercer os direitos constitucionais de contraditório e ampla defesa, NOTIFICAMOS V. Sª para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 05 (cinco) dias do recebimento desta, o prazo apresentasse necessário devido a essencialidade do objeto contratado, enviado para o endereço eletrônico oficial da empresa: licitacao@nordpharma.com.br , sob pena de aplicação das sanções previstas nos dispositivos acima citados, podendo resultar na aplicação de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios por até 05 (cinco) anos além de multa e rescisão unilateral do contrato.

O retorno imediato dos serviços no prazo acima descrito suspende o presente processo administrativo.

A defesa escrita poderá ser encaminhada pelo endereço eletrônico licitacao@patos.pb.gov.br. No entanto, independente do envio por meio eletrônico, o documento original deverá ser enviado por correio ou protocolado junto a esta Instituição, sob pena de a defesa ser considerada intempestiva. O documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins — Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1º andar), Patos — PB.

O processo será impulsionado de ofício independentemente de apresentação de Defesa, art. 2, XII, da Lei 9.784/1999.

Patos, 07 de março de 2023.

LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador:27BEDD53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através do secretário de Saúde, vem por este termo <u>CONVOCAR</u>os representantes das <u>EMPRESAS ABAIXO CITADAS</u>, para assinatura da <u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023</u> e dos <u>CONTRATOS</u> - <u>REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023</u> com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 07 de março de 2023 por e-mail (ABAIXO DESCRITOS) os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E POR CONTATO TELEFÔNICO RESPECTIVAMENTE. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 12.882.932/0001-94 - licitacao@exomed.com.br - CONTRATO 857/2023.

JONAS A G DE SOUSA, CNPJ 32.786.481/0001-07 - primecel2020@hotmail.com - CONTRATO 861/2023.

LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 57.532.343/0001-14 - licitacao@lmfarma.com.br - CONTRATO 862/2023.

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL, CNPJ 37.844.417/0001-40 - licitacao2@loghospitalar.com.br - CONTRATO 863/2023.

MC FARMA, CNPJ 41.098.601/0001-66 - licitacao@mcfarmamed.com.br - CONTRATO 864/2023.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA, CNPJ 10.779.833/0001-56 - anderson@medical-pe.com.br - CONTRATO 865/2023.

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 15.218.561/0001-39 - licitacao.nnmed@gmail.com - alexfidelisgomes@gmail.com CONTRATO 867/2023.

NORDESTE HOSPITALAR, CNPJ 04.922.653/0001-89 -

nordestelicitacoes2020@hotmail.com CONTRATO 868/2023.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES -, CNPJ 09.478.023/0001-80 - vendasodontomedsousapb@gmail.com - CONTRATO 869/2023.

PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS-, CNPJ 01.722.296/0001-17 - licitacao@panoramamed.com.br - CONTRATO 870/2023. PHARMAPLUS-, CNPJ 03.817.043/0001-52 -

PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM CONTRATO 871/2023

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA, CNPJ 44.037.882/0001-35 hospitalarmbj@gmail.com – CONTRATO 873/2023

Patos, 07 de Março de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por: Renato Montero Campos

Código Identificador:52BD99EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

CONTRATO Nº 828/2023

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANATILDES ALVES DE ALMEIDA

CNPJ: 18.447.801/0001-65.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos -PB, 03 de Março de 2023..

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023 CONTRATO Nº 829/2023 CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: 43.306.002 antonio carlos da conceicao

CNPJ: 43.306.002/0001-16.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** DE **MICRO** DE **EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos -PB, 03 de Março de 2023..

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

CONTRATO Nº 830/2023

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ITALO DANTAS ALVES

CNPJ: 43.311.102/0001-30.

CONTRATAÇÃO OBJETO: 1.1. DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO **SERVIÇOS** DE DE **MICRO EMPREENDEDORES** INDIVIDUAIS **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos -PB, 03 de Março de 2023..

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023

CONTRATO Nº 831/2023

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE SEVERINO DE SOUZA

CNPJ: 43.304.844/0001-39.

OBJETO: 1.1. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02

Patos -PB, 03 de Março de 2023..

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**E4076A8E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00013/2023

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, para o dia 17 de Março de 2023 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Março de 2023 às 10:01 horas Referência: horário de Brasília - DF MOTIVADO PELA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO EDITAL. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB.Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Terezinha - PB, 07 de Março de 2023

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welington dos Santos Cordeiro Código Identificador: CE368B08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 044/2023 ALHANDRA EM 03 DE MARÇO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR**, C.P.F: 066.280.994-74, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Receita Municipal, símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de março 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador: A81A429D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 045/2023 ALHANDRA EM 03 DE MARÇO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR**, C.P.F: 066.280.994-74, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de março 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**C56861C4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 046/2023 ALHANDRA EM 03 DE MARÇO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **EDIMILSON AMÂNCIO COSTA JUNIOR**, C.P.F: 100.970.144-43, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Execução de Obras, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de março 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**9E49BB8B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 047/2023 ALHANDRA EM 03 DE MARÇO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDIMILSON AMÂNCIO COSTA JUNIOR**, C.P.F: 100.970.144-43, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento da Infraestrutura Urbana DAS-200, com lotação na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 03 de março 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**62EBA847

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 131/2023, ALHANDRA EM 06 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO N.º 131/2023, ALHANDRA EM 06 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Alhandra, Estado da Paraíba, as contratações diretas a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais.

DECRETA:

Título I - Do Processo de Contratação Direta

Art. 1º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, além dos documentos previstos no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - indicação do dispositivo legal aplicável;

II - autorização do ordenador de despesa;

III - consulta prévia da relação das impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município;

IV - no que couber, declarações exigidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, neste Regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município;

V - Lista de verificação (check-list) preenchida, expedida por meio de Orientação Normativa pela Controladoria Geral do Município, pela Procuradoria-Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Administração, relacionada ao respectivo assunto devidamente atestada e assinada pelos responsáveis pela condução do procedimento.

Art. 2º. São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, admitida a delegação.

§ 1°. Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no que couber, aos processos de contratação direta.

Art. 3º. Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano

anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

- **Art. 4º.** Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do regulamento próprio.
- **Art. 5°.** Fica dispensada a análise jurídica dos processos de contratação direta nas hipóteses previamente definidas por ato do Procurador-Geral do Município, nos termos do § 5°, do art. 53 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- **Art. 6°.** No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

Parágrafo único. Os contratos e eventuais aditivos celebrados terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no *caput* deste artigo, sob pena de nulidade.

Título II - Da Inexigibilidade de Licitação

- **Art. 7°.** As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.
- **Art. 8°.** As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado.
- **Art. 9°.** Compete ao agente público responsável pelo processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1° do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- **Art. 10.** É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

Título III - Da Dispensa de Licitação

Art. 11. Nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Parágrafo único. Nesse caso, ao instrumento substitutivo ao contrato aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

- **Art. 12.** Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.
- § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:
- I o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- II o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 2º Considera-se ramo de atividade a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação

Nacional de Atividades Econômicas - CNAE ou outros elementos idôneos à comprovação.

- § 3º Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, às contratações de até **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, salvo quando houver contrato ou ata de registro de preços vigentes.
- § 4º Os valores referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
- § 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras, nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- **Art. 13** Nas dispensas para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), deverá ser observado o que dispõe o art. 8.º do Decreto Nº 003/2021 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: Nas hipóteses tratadas no caput deste artigo, os processos de despesas serão gerados pelas Unidades Orçamentárias nos órgãos de origem e seguirão para análise prévia e controle da Controladoria Geral do Município.

Título IV – Das Disposições Finais

- **Art. 14.** Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o Artigo 174 da Lei Federal N.º 14.133/2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:
- I publicação no Diário Oficial das informações que a Lei Federal N.º 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.
- III não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

Parágrafo único - O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- **Art. 15.** Poderão ser realizados procedimentos licitatórios no Município, com fundamento na Lei Federal N.º 8.666/93, no prazo previsto no Artigo 193 da Lei Federal N.º 14.133/2021
- Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, em 06 de março de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**095A33B2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de material agrícola destinado para subsidiar a agricultura familiar do município

de Aparecida; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - R\$ 236.849,50.

Aparecida - PB, 07 de Março de 2023

FILIZARDO DA SILVA NETO - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Aquisição de material agrícola destinado para subsidiar a agricultura familiar do município de Aparecida; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - R\$ 236.849,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material agrícola destinado para subsidiar a agricultura familiar do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: 21.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 122 2001 2062 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 20 606 1022 2063 ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES E MEEIROS 20 608 1022 2067 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 15001000 Recursos Livres (Ordinário. VIGÊNCIA: até 07/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00046/2023 - 07.03.23 - FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES - R\$ 236.849,50.

Aparecida - PB, 07 de Março de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**2748C099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender as necessidades das demais secretarias de finanças, administração, educação e ação social deste município; ADJUDICO o seu objeto a: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 1.845.664,20.

Aparecida - PB, 07 de Março de 2023

FILIZARDO DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender as necessidades das demais secretarias de finanças, administração, educação e ação social deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 1.845.664,

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender as necessidades das demais secretarias de finanças, administração, educação e ação social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.900; 21.200 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 361 1017 2015; 12 361 1017 2016; 12 365 1017; 2017; 12 366 1017 2018; 12 365 1017 2024; 12 365 1017 2025; 12

361 1017 2026; 12 366 1017 2027 ; 12 361 1017 2029; 12 365 1017 2031; 12 361 1017 2033; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039; 12 361 1017 2040; 12 361 1017 2041; 13 122 2001 2044; 15 452 2001 2051; 08 244 1016 2088; 08 244 1016 2089 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO— Recursos Ordinários—VIGÊNCIA: até 07/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT N° 00047/2023 - 07.03.23 - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA - R\$ 1.845.664,20.

Aparecida - PB, 07 de Março de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:8C2CA226

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 0004/2021

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO 0004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORA JURÍDICO TÉCNICA **PROCEDIMENTOS** Е EM ADMINISTRATIVOS LICITAÇÕES; E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE SUPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE EMPENHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS DO FNDE, FNAS E GOVERNO DO ESTADO, JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA:

Da justificativa o presente aditivo se faz necessário pelo característica de natureza continua.

N°. CONTRATO 0011/2021

Contratado: SARMENTO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) Data do Contrato: 04 de fevereiro de 2021

Vigência: 04/02/2024 N°. CONTRATO 0012/2021

Contratado: WELLITA GOMES DE OLIVEIRA

Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) Data do Contrato: 04 de fevereiro de 2021 Vigência: 04/02/2024:

Aparecida-PB, 03 de fevereiro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:6E8C3E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA PAES

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -

APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PÃES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO A FIM DE OBTER

PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00010/2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PÃES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APARECIDA - PR

Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE PÃES DESTINADO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APARECIDA - PB, EM CONFORMIDADE AO ART. 18, § 1°, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os

Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água; unidade com 50g. Apresentação: pacote com 500g.. OBS: ENTREGA DE FORMA IMEDIATA, NOS LOCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORC. – UNIDADE PCT – QUANTIDADE – 1800– VALOR UNITÁRIO R\$ 7,00 - VALOR TOTAL R\$ 12.600,00.

Pão, tipo carteira, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água; distribuído no mesmo dia da confecção; unidade com 50g.. OBS: ENTREGA DE FORMA IMEDIATA, NOS LOCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORC- UNIDADE KG – QUANTIDADE – 2500 – VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00 - VALOR TOTAL R\$ 12,000,00.

Pão, tipo doce, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água; distribuído no mesmo dia da confecção; unidade com 50g.. OBS: ENTREGA DE FORMA IMEDIATA, NOS LOCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORC- UNIDADE KG – QUANTIDADE – 2500 – VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00 - VALOR TOTAL R\$ 12.000,00.

Pão, tipo francês, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água; distribuído no mesmo dia da confecção; unidade com 50g.. OBS: ENTREGA DE FORMA IMEDIATA, NOS LOCAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORC- UNIDADE KG – QUANTIDADE – 2500 – VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00 - VALOR TOTAL R\$ 12.000,00

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 21.100; 21.200

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2017; 12 365 1017 2024; 12 365 1017 2025; 12 361 1017 2026; 12 366 1017 2027; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039; 13 122 2001 2044;10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 08 244 1016 2088

ELEMENTO: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de pães para suprir a demanda da merenda escolar, sendo necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço será prestado in loco, na sede do Município de Aparecida - PB, com fornecimento imediato.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:

provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.

7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 07 de marco de 2023.

JUCILÂNIA QUEIROGA PIRES

Secretária de Educação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: B5652D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA **DE PREÇO 004/2021**

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF I DO MUNICÍPIO DE APARECIDA; Da justificativa O presente aditivo acima descrita está sendo solicitada a necessidade de prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 0024/20222 - 10/02/2022, tendo como objetivo principal os SERVIÇO PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF I DO MUNICÍPIO DE APARECIDA PB, considerando que a 1 referida obra se encontra paralisada em decorrência de atraso no repasse no recurso financeiro por parte do órgão controlador do convenio

PRAZO: 12 (doze) meses

Data do Contrato: 10 de Fevereiro de 2022

Vigência: 10/02/2023

PRAZO contratual aditivado: 12 (doze) meses. Vigência aditivada: 10 de fevereiro de 2024 Data do Contrato: 09 de fevereiro de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 2FAB6012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 0001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICIPIO DE APARECIDA - PB.

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 001/2021. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 02/2023, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas INABILITADAS; CONSTRUMAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI com CNPJ de nº 25002235000143, não atendeu ao item 8.2.6; 8.3.3; SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ de nº 43339438000191, não atendeu aos itens do edital nº 6.8.3.1; ALMEDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ DE Nº 444706960001958, não atendeu o edital 6.8.3.1; MHF DE FREITAS LTDA com CNPJ DE

 N° 14148901000130 não atendeu ao item do edital 8.2.1; JKCONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com CNPJ de nº 23245960000117 não atendeu ao itens 8.2.1; 8.2.9; 8.2.14; HABILITADAS: **ABIK ENGENHARIA** CONSULTORIA LTDA 34746608000181; PARAHYBA F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI CNPJ de nº 37325870000140; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS SERVICOS EIRELI 41284989000190 ; COPEVA CONSTRURA PEREIRA VIEIRA EIRELI ME CNPJ de nº 26743338000127; R&N EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ de nº 17604005000126; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ de nº 31381604000159; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ de nº 19744104000139; ARRIMO ENGENHARIA LTDA CNPJ de nº 05446272000133; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ de nº 12102978000143; CONSTRUTORA J ANDRADE LTDA CNPJ 07367680000125; JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ de nº. 45791193000184; M3 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ de nº 22635788000145; MR ENGENHARIA LTDA CNPJ de nº 47950782000193; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME CNPJ de nº 20256412000102; ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ de nº 36581782000147; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ de nº 35.042.630/000103. Visando a economia e celeridade processual, abrese prazo recursal de cinco dias úteis contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração fica marcado a sessão para abertura das proposta no dia 16 de MARÇO de 2023, ás 08:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO -APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 07 de MARÇO de 2023.

JANAINA MAROUES PEREIRA DE OLIVEIRA. Presidente da CPL.

> Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:097F99AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 59.860,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 730.270,00; JEFFERSON RICARDO DA SILVA CANDIDO - R\$ 9.090,00; L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 195.060,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 116.533,00.

Areial - PB, 07 de Março de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:B492B4EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação dos serviços de exames médicos especializados destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02090.10.301.2006.2023 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO DAS **BASICA** DA 02090.10.301.2006.2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NATUREZA DA DESPESA: 500,660,602,707. VIGÊNCIA: FONTE: 08/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT N° 00046/2023 - 08.03.23 - FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO - R\$ 59.860,00; CT N° 00047/2023 - 08.03.23 -GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 730.270,00; CT N° 00048/2023 - 08.03.23 - JEFFERSON RICARDO DA SILVA CANDIDO - R\$ 9.090,00; CT Nº 00049/2023 - 08.03.23 - L A BARBOSA JUNIOR EIRELI - R\$ 195.060,00; CT Nº 00050/2023 - 08.03.23 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 116.533,00

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:B1E1E140

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ZIB

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 32.932.000/0001-16

RUA JOSE FERNANDES PRAXEDES,Nº 10, DOZE ANOS -MOSSORÓ-RN **CEP 59603-085**

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, nº 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição nº 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 0040/2022, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato n° 00197/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 29 de dezembro de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Barra de Santa Rosa - PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00197/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDACNPJ nº 32.932.000/0001-16. RUA JOSE FERNANDES PRAXEDES,Nº 10, DOZE ANOS - MOSSORÓ-RN,CEP 59603-085, para que cumpra o

objeto do contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais

e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Barra de Santa Rosa – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da

referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: D4622E02

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 046/2023

PORTARIA Nº. 046/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ELANE FERREIRA DA SILVA, mat. 2014826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar seus serviços no Colégio José Eudenício Correia Lins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:5C41E36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela Lei Complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sra TEREZINHA CARLA SANTOS, que exerce em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, com lotação na SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal. Barra de Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2023

Registre-se e Publique-se

ROSA DE LIMA CORREA SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rosivania Suenia Silva Nunes **Código Identificador:**C5F66AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 29.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. TEREZINHA CARLA SANTOS, ocupante do Cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal. Barra de Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

ROSA DE LIMA CORREA SILVA SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rosivania Suenia Silva Nunes **Código Identificador:**2087FE7A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAUJO**

CNPJ N° 12.673.232/0001-90

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA ABCFARMA, destinados ao atendimento da população carente

do Município, durante o EXERCÍCIO DE 2023. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:C9DBDC0E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 31.187.918/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

OBJETO: Fornecer MEDICAMENTOS DA LISTAGEM DE A a Z DA ABCFARMA, destinados ao atendimento da população carente do Município, durante o EXERCÍCIO DE 2023.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**57CAD6BB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263202/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>PNEUMAX RECONDICIONADORA</u>

LTDA

CNPJ N° 11.991.148/0001-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022-SRP

OBJETO: PRESTAR OS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 260.140,00 (duzentos e sessenta mil e cento e quarenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:78299DC0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263504/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A IRENALDO FREIRE DA SILVA

CNPJ N° 17.937.438/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022-SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 146.363,71 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EA35625A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263505/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A) <u>O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA</u>

CNPJ N° 02.044.971/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022-SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 145.155,78 (cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**D017E87C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263606/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IRENALDO FREIRE DA SILVA

CNPJ N° 94.389.400/0001-84

PREGÃO PRESENDCIAL Nº 036/2022-SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS E CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 72.984,94 (setenta e dois mil e novecentos e oitenta e

quatro reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5DE11BB6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263607/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE

PECAS LTDA

CNPJ N° 02.044.971/0001-69

REGÃO PRESENDCIAL Nº 036/2022-SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS E CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 72.815,30 (setenta e dois mil e oitocentos e quinze reais e trinta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**ED9EE71E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263608/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PNEUMAX LTDA

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

REGÃO PRESENDCIAL Nº 036/2022-SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS E CARROS DE PASSEIO) E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 91.950,00 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**87682886

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263703/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): LMN - COMERCIO DE PECAS,

SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ N° 41.705.493/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022-SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (MÁQUINAS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 346.607,17 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e sete reais e dezessete centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D4A87EF2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2261703/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº 14.666.954/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022-SRP

OBJETO: fornecerá para a CONTRATANTE, locatária, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados:

Item 1. LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA DE **ESTUDANTES** CONTENDO TRANSPORTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4X2, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 PASSAGEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CABINADO, SOM, TV, BANHEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV, MOTOR DIANTEIRO. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA **CONTRATANTE**; MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E REPAROS (PREVENTIVOS E CORRETIVOS POR NATURAL DESGASTE DECORRENTE DO TEMPO E DO USO NORMAL) OCORRERÃO POR CONTA DA **CONTRATADA.**

VALOR: R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de fevereiro de 2023.

FINAL: 01 de abril de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 1AE3B84C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2262402/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **PONTÚAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**

CNPJ N° 14.666.954/0001-42

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022-SRP

OBJETO: fornecerá para a CONTRATANTE, locatária, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados:

Item 1. LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4X2, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV, MOTOR DIANTEIRO. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E REPAROS (PREVENTIVOS E CORRETIVOS POR NATURAL DESGASTE DECORRENTE DO TEMPO E DO USO NORMAL) OCORRERÃO POR CONTA DA

CONTRATADA. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:60B5112C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 10501/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSE PETRONIO DE CARVALHO

CNPJ N° 17.290.596/0001-04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 96.165,00 (noventa e seis mil e cento e sessenta e cinco

reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 8410FEF1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 10502/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): **RANIELE PEREIRA DA SILVA**

CNPJ N° 36.242.418/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 198.275,00 (cento e noventa e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8AC4C320

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100301/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PLANETCAR LOCADORA DE

VEICULOS LTDA

CNPJ N° 17.651.770/0001-05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS.

VALOR: R\$ 400.560,00 (quatrocentos mil e quinhentos e sessenta

reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AEF2ADF4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100302/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): <u>TOP10 CAR LOCADORA LTDA</u>

CNPJ Nº 48.008.910/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS.

VALOR: R\$ 147.180,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e oitenta

reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**2A102C17

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263608/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PNEUMAX LTDA

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-

ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 82.399,28 (oitenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 4 semanas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 01 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A873C1B5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263609/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTONIO AÉCIO DINIZ OLIVEIRA

CNPJ N° 30.823.303/0001-75

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - SRP

OBJETO: Fornecimento de PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 13.205,00 (treze mil e duzentos e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 3 semanas; 6 dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 02 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 965BE347

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60401/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GLAUBER VICTOR ALMEIDA

CNPJ N° 32.294.574/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

OBJETO: Fornecer para a CONTRATANTE, locatária, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados:

ITEM 2. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE, em bom estado de conservação, equipado com carroceria de madeira, com capacidade mínima para transportar 03 (três) tonelada; para a secretaria de administração e finanças, para ser utilizada nos serviços de transporte, da cidade de campina grande ou de outros centros, para a sede do município, de materiais e equipamentos adquiridos pela Prefeitura. OBS.: MOTORISTA E

COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B3EC2239

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60402/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): LINDOLFO PEREIRA DE FARIAS

CNPJ Nº 32.378.699/0001-14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

OBJETO: Fornecer para a CONTRATANTE, locatária, os seguintes veículos, conforme abaixo especificados:

ITEM 1. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO - TIPO

CAMIONETE, em bom estado de conservação – com carroceria de madeira, com capacidade mínima para transportar 01 (uma) tonelada; para a secretaria de obras e serviços urbanos, para ser utilizada no transporte de materiais de construção para as obras e serviços do município localizados em sua área territorial. **OBS.: MOTORISTA**

E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA

VALOR: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta

reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4FE8691F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100901/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): **ROMUALDO GOMES BRITO**

CNPJ Nº 00.904.339/0001-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA.

VALOR: R\$ 307.665,00 (trezentos e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:952421AD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100701/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 31.187.918/0001-15

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA e PSF'S.

VALOR: R\$ 96.885,70 (noventa e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6CE273BB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100703/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ENDOMED COM E REP DE**

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 70.104.344/0001-26

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A

POLICLÍNICA e PSF'S.

VALOR: R\$ 43.809,25 (quarenta e três mil oitocentos e nove reais e

vinte e cinco centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C58B8576

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100704/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>FARMAGUEDES COMERCIO DE</u> <u>PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E</u>

HOSPITALARES

CNPJ N° 08.160.290/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A

POLICLÍNICA e PSF'S.

VALOR: R\$ 3.725,99 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:5E2A2116

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100705/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ Nº 63.478.895/0001-94

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A

POLICLÍNICA e PSF'S.

VALOR: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**0F331DF4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60301/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>MULTMAIS COMERCIO DE</u> INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ N° 42.092.696/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL.

VALOR: R\$ 231.798,20 (duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:08CFF860

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 60302/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

PHELIPE E VASCONCELOS CONTRATADO (A):

INFORMATICA LTDA

CNPJ N° 42.092.696/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO EDITAL.

VALOR: R\$ 432.910,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e dez reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8998B205

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100601/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): APOGEU CENTER COMERCIAL DE

PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 02.911.193/0001-68

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.830,80 (dois mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 792B00F1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100602/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE**

LTDA

CNPJ Nº 34.698.454/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 27.712,86 (vinte e sete mil setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses: 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 179A40E9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100603/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

DENTEMED EQUIPAMENTOS CONTRATADO (A):

ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ N° 07.897.039/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.990,79 (dois mil novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4AE68E33

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100604/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS

CNPJ N° 71.505.564/0001-24

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.665,80 (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses: 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AB133C34

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100605/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **FARMAGUEDES** COMERCIO

PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS

HOSPOTALARES LTDA

CNPJ N° 08.160.290/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 7.134,29 (sete mil cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:3A1C7E82

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100606/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): IN-DENTAL **PRODUTOS** ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ N° 07.788.510/0001-14

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. VALOR: R\$ 28.200,92 (vinte e oito mil duzentos reais e noventa e

dois centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DA5F3E19

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100608/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PHOSPODONT LTDA

CNPJ Nº 04.451.626/0001-75

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.742,38 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e

trinta e oito centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 3CAB665F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 70101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS

CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS

CNPJ N° 29.421.952/0001-60

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.

VALOR: R\$ 170.060,00 (cento e setenta mil e sessenta reais).

RECURSOS: Do PNAE/PRÓPRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses; 03 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2023.

FINAL: 30 de junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A6F25CA2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 70102/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): COOPERATIVA COAFAM CARIRI

CNPJ N° 32.551.912/0001-48

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas municipais.

VALOR: R\$ 82.863,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais).

RECURSOS: Do PNAE/PRÓPRIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses; 03 dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de fevereiro de 2023.

FINAL: 30 de junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6B03A2E3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 2263805/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ELETROLUZ COMERCIO DE</u>

MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ Nº 03.395.396/0001-01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2023

OBJETO: FORNECER MATERIAL ELÉTRICO.

VALOR: R\$ 40.665,40 (quarenta mil e seiscentos e sessenta e cinco

reais e quarenta centavos). RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses; 05 dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de fevereiro de 2023.

FINAL: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2659BB27

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 50201/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **GINALDO PIRES GONZAGA**

CNPJ N° 08.924.480/0001-99

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DA COBERTURA DA ESCOLA FRANCISCA LEITE, NÃO CONTEMPLADOS NO PROJETO INICIAL.

VALOR: R\$ 3.506,41 (três mil quinhentos e seis reais e quarenta e um centavos).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de fevereiro de 2023.

FINAL: 28 de abril de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B9EAFB78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00003/2023

A CAMARA Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de contratos para atender as necessidades da Camara Municipal de Bom Sucesso/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Antonio Almino, 34 - Centro -Bom Sucesso PB. 011 e-mail: por camaramunicipalbomsucesso@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipalbomsucesso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Sucesso - PB, 07 de Março de 2023

FAGNE DANTAS DA SILVA Servidor Responsável

TVIdor Responsaver

Publicado por: Valdy Vianey Ferreira de Oliveira Código Identificador:2C535D33

CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2023

A CAMARA Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS ENVOLVENDO ATOS DE CONTRATAÇÃO, ADMISSÃO, DEMISSÃO, E EXONERAÇÃO DE PESSOAL,GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DO E-SOCIAL DCTF, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE FINANÇAS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Antonio Almino, 34 - Centro - Bom Sucesso - PB, ou por e-mail: camaramunicipalbomsucesso@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipalbomsucesso@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Sucesso - PB, 07 de Março de 2023

FAGNE DANTAS DA SILVA Servidor Responsável

Publicado por:

Valdy Vianey Ferreira de Oliveira **Código Identificador:**B58F626D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVAN BORGES DE SOUSA - R\$ 165.500,00.

Bom Sucesso - PB, 28 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO -

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:5E90F7CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Registro de preços para contratação de empresa para fornecer refeições prontas, tipo marmitas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.

Paraíba, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referencia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VALMIR SOARES DINIZ 89388615468 - R\$ 85.000,00.

Bom Sucesso - PB, 28 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:294D4583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos de Referencia, genéricos e similares, com entrega imediata gradual e diária para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELVIRA FRANCISCA GONCALVES - R\$ 246.624,80; FERREIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME - R\$ 406.113,24; WWC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 382.213,58.

Bom Sucesso - PB, 02 de Março de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:0EDAB64C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas na Zona Urbana no Município de Bom Sucesso-PB, conforme Contrato 1074466-27 - SICONV nº 908980/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00132/2021 - MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.09.22

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: E05FF251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a executar Obras de complementação dos serviços finais no prédio da sede administrativa do município de Bom Sucesso/PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constante no Projeto Básico. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; RAMON C MONTEIRO LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI; RCON SERVICOS LTDA; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunicase que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Precos será realizada no dia 16/03/2023, às 07:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 06 de Março de 2023

SAMIRA ZAYRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:28B77343

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 08/2023, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé – PB, nos termos da proposta MS 11494.230000/1150-02, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- $5^{\rm o}$ Considerando que se faz necessário fazer a retificação/adequação da planilha dos itens licitados.
- 6º Considerando que até a presente data ainda não aconteceu as fases de proposta de preço e de habilitação, não trazendo nenhum prejuízo a qualquer pretenso participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 08/2023

Bonito de Santa Fé – PB, 07 de março de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:93C91D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 04/2023, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretarias da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, conforme previsto no Termo de Referência, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3º Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- $5^{\rm o}$ Considerando que se faz necessário fazer a retificação/adequação da planilha dos itens licitados.
- 6º Considerando que até a presente data ainda não aconteceu as fases de proposta de preço e de habilitação, não trazendo nenhum prejuízo a qualquer pretenso participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Presencial n.º 04/2023.

Bonito de Santa Fé – PB, 07 de março de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**3CCA7B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº. 09/2023, que teve por objeto Escolha da Proposta mais vantajosa para Aquisição de material de apoio pedagógico, de natureza complementar nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, acompanhado de assessoria pedagógica, formação continuada de professores e equipe gestores e de recursos digitais de apoio, através de plataforma digital para acompanhamento e monitoramento dos processos de ensino e de aprendizagem, conforme previsto no Termo de Referência, pelos seguintes motivos:

- 1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
- 2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
- 3° Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."
- 4º Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
- 5° Considerando que se faz necessário fazer a retificação/adequação da planilha dos itens licitados.
- 6° Considerando que até a presente data ainda não aconteceu as fases de proposta de preço e de habilitação, não trazendo nenhum prejuízo a qualquer pretenso participante.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 09/2023.

Bonito de Santa Fé – PB, 07 de março de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FEB04962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03/2023 AO CONTRATO 14/2022, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO E VEÍCULOS LOCADOS AO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, com sede na Travessa Fernando Antônio Dias, nº 126, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, portador do CPF: 874.007.404-82 e RG:1640852 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 14/2022, instruído no Pregão Eletrônico nº 02/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2022 de 17 de fevereiro de 2023 à 30 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

Contratante

SABINO PEDRO DE SOUSA NETO

CNPJ: 03.890.559/0001-22 Contratado

ΓESTEMUN	HAS:		
1ª:		, CPF:	
2ª:	, CPF: _		
			Б .

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:410D1D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 07/2023 AOCONTRATO Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA, CNPJ nº 08.290.538/0001-90, com sede na Praça Fernandes Antônio de Almeida, S/N, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 13/2022, instruído no Pregão Eletrônico nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2022 de 17 de fevereiro de 2023 à 30 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente a último realinhamento de preços realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 17 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO*Prefeito Constitucional

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA

CNPJ nº 08.290.538/0001-90 Contratado

Contratante

TESTEMUNHAS:		
1ª:	_, CPF:	
2ª:	, CPF:	
		Publicado por:
		Francimagna Feitosa Pinto
		Código Identificador: C9A17F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 15/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, CNPJ: 03.890.559/0001-22, com sede na Travessa Fernando Antônio Dias, nº 126, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. SABINO PEDRO DE SOUSA NETO, portador do CPF: 874.007.404-82 e RG:1640852 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 15/2022, instruído no Pregão Eletrônico nº 04/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2022, nos termos previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 15/2022 de 27 de janeiro de 2023 à 30 de março de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3. Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescentes não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2022. Será mantido o valor unitário dos itens licitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

Contratado

ANTÔNIO LUCENA & CIA LTDA CNPJ nº 08.290.538/0001-90

TESTEMUNHAS:	
1ª:	, CPF:
2ª:	. CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:FBEFDA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em favor da empresa qual seja: IJ PAPELARIA E GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.019/0001-24, sediada na Rua Isaura Juvino da Silva, S/N, Area Rural, Rio Tinto – PB, CEP: 58.297-000, representada pela Sra. JOSILENE COSTA DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF: 047.050.044-18, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa -PB, pelo valor global de R\$ 49.547,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: C03064BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 003/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em favor da empresa qual seja: IJ PAPELARIA E GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.019/0001-24, sediada na Rua Isaura Juvino da Silva, S/N, Area Rural, Rio Tinto – PB, CEP: 58.297-000, representada pela Sra. JOSILENE COSTA DA SILVA VIEIRA, portadora do CPF: 047.050.044-18, residente e domiciliada na Cidade de João Pessoa -PB, pelo valor global de R\$ 49.547,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:9E8D2C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **DESPACHO**

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 27 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:21DB936A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2023

DISPENSA Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ n° 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA IJ PAPELARIA E GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.019/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.547,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: 27/02/2023 à 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 27 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: C97BFACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor da empresa qual seja: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - ME/PD DISTRIBUIDORA, CNPJ: 35.974.730/0001-78, com escritório situado à Rua CEL FRANCISCO HONÓRIO, nº 11, Bairro Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, através do seu representante legal o Sr. EMMANUEL INACIO **DE LIMA ARAUJO**, CPF: 070.405.954-19 e RG: 2902884 SSP/PB, residente e domiciliado na Juarez Távora - PB, pelo valor global de R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** AF09E9E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 004/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor da empresa qual seja: EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO – ME/PD DISTRIBUIDORA, CNPJ: 35.974.730/0001-78, com escritório situado à Rua CEL FRANCISCO HONÓRIO, nº 11, Bairro Centro, Juarez Távora - PB, CEP: 58.387-000, através do seu representante legal o Sr. EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO, CPF: 070.405.954-19 e RG: 2902884 SSP/PB, residente e domiciliado na Juarez Távora - PB, pelo valor global de R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 27 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**121C11BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 27 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**812840DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 80/2023

DISPENSA Nº. 04/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ n° 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO – ME/PD DISTRIBUIDORA, CNPJ: 35.974.730/0001-78.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ROBÓTICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 27/02/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 27 de fevereiro de 2023, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**CBB855AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 039/2023 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEMENTE

PORTARIA Nº 039/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e suas alterações, 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CLEMENTE, inscrita no CPF nº ***.334.304-** e RG nº **129** 2ª via SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de Diretor Escolar Adjunto na Escola Municipal Prof. Mozart Rodrigues, lotando-a na Secretaria da Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 08 de março de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador: 3EA02F20

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB, DURANTE O ANO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 2024 0000 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)(Exercício Corrente).. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00014/2023 - 16.02.23 - AM PEREIRA ABRANTES EIRELI - R\$ 146.689,00.

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa Código Identificador:E0301F96

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO PAULO DE SENA SILVA - R\$ 92.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**9387D32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2023, que objetiva: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO PAULO DE SENA SILVA - R\$ 92.200,00.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Março de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**47E8FB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO PE 00003-2023

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto, destinados à execução de serviços de drenagem em ruas do município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2041 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00018/2023 - 02.03.23 - PEDRO PAULO DE SENA SILVA - R\$ 92.200,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**95351AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO PE 00010-2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada para o funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA SAÚDE/RECURSOS CONVÊNIOS – OUTROS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - OUTRAS) -03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -04.122.2003.2003/04.122.2003.1005 ELEMENTOS DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.000 EDUCAÇÃO Ε SECRETARIA DE **CULTURA** 12.361.1002.2008/12.361.1002.2014/12.365.1001.2018/12.361.1002. 2099 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.2007.2043/10.302.1015.2044/10.301.1014.2038 ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL -08.122.2008.2052/08.122.2008.1059 **ELEMENTOS** DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 -SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.2009.2075 -ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.000 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA **SOCIAL** 08.243.1022.2056/08.244.1023.2062/08.244.1025.2068/08.245.1022.2101 - ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00019/2023 - 02.03.23 até 31.12.23 -ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME -R\$ 42.645,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**F96F891E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00001/2023

A Câmara Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO, SUPORTE EM MÍDIAS SOCIAIS, EMAIL INSTITUCIONAL, NOTÍCIAS INSTITUCIONAIS, AO SAPL (PAINEL ELETRÔNICO) E E-DEMOCRACIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracsdc@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791300.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.

JOSÉ WYLLAMES TEIXEIRA VIANA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:30D90AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2023

A Câmara Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Locação de veículo tipo passeio com motorista, 04 portas, motor a partir de 1.4, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, ano e modelo a partir de 2020, destinado à Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro -Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: camaracsdc@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791300.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.

JOSÉ WYLLAMES TEIXEIRA VIANA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho Código Identificador:3080E598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Câmara Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA SISTEMA INFORMATIZADO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 147 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracsdc@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791300.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.

JOSÉ WYLLAMES TEIXEIRA VIANA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho **Código Identificador:**34531255

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001-2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - R\$ 33.000,00; RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R\$ 242.072.00.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Fevereiro de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**EB3A09A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - R\$ 33.000,00; RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R\$ 242.072,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**54773A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001-2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE **IMPOSTOS** SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS - SAÚDE) 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2007.2043/10.302.1015.2044 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00012/2023 - 07.02.23 -MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - R\$ 33.000,00; CT Nº 00013/2023 - 07.02.23 - RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 - R\$ 242.072,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**DFE35571

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DA ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001-2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão Pedro Moreira - Centro - Cacimba de Dentro - PB, nos termos da Lei

Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 003, de 06 de Fevereiro de 2015; Decreto Municipal nº 078, de 19 de Maio de 2020; Decreto Municipal nº 184/2022, de 25 de Julho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento da Unidade de Saúde Luiz Olegário da Silva, bem como dos PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - CNPJ nº 08.929.648/0001-59. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - MARIA DE LOURDES FELIPE DA SILVA 79742580472 - CNPJ: 33.292.660/0001-42. Item(s): 5. Valor: R\$ 33.000,00. RAYANNE SANTOS SILVA 70506249425 -CNPJ: 29.922.436/0001-10. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10. Valor: R\$ 242.072,00.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Fevereiro de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**44E6852F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00006-2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro de Dentro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Peixe (Tilápia), destinado a distribuição gratuita para a população carente do Município de Cacimba de Dentro, no período da Semana Santa para os exercícios de 2023/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

- Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**B0D03AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00007-2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro

de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a confecção de cestas básicas para a distribuição gratuita com a população carente do nosso município de Cacimba de Dentro, por ocasião da Semana Santa 2023/2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 21 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO - Pregoeira Oficial.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:7A69721F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO INICIAL DISPENSA 00004-2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o envio e organização do SISOBRA PREF, envio da SEFIP do período de 2023 e suas respectivas retificações, envio da DCTF dos CNPJ sem movimentos vinculados ao E-SOCIAL, envio da RAIS e DIRF e acompanhamento junto ao E-SOCIAL do Município de Cacimba de Dentro. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Março de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Março de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Agente de Contratação.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**57903994

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO - RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Cajazeirinhas torna público aos interessados a Resposta àImpugnaçãoaoEditaldo Pregão Presencial nº 0003/2023, que tem como REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas, que tomou conhecimento daimpugnaçãoapresentada pela empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, e, no mérito, nega provimento, uma vez que inexiste qualquer ilegalidade quanto à exigência de apresentação de procuração particular com reconhecimento de firma de assinatura, assim como quanto a

exigibilidade de apresentação de documentos autenticados ou originais para conferencia por servidor da Administração, por estarem em conformidade com a Lei nº 13.726/2018, Acordão 1301/2015-Plenário TCU e Acordão nº 645/2020 - TCU.

Nesse caso, o próprio Edital da Licitação já possui a previsão de meios alternativos de apresentação da documentação, qual seja a possibilidade de procuração pública, bem como de comprovação de autenticidade de documentação que pode ser realizada através de documentação para conferência pelo pregoeiro ou equipe de apoio.

Ademais, em caso de impossibilidade do licitante de apresentação de documentação e propostas de preços em atendimento as exigências reclamadas pela impugnante, o instrumento convocatório flexibiliza a forma de apresentação da documentação e propostas em conformidade com o Acordão nº 2036/2022 do TCU, com a expressa previsão de administração pública evitará o excesso de formalismo quando da análise da documentação de habilitação e da proposta de preços em observância ao Princípio da supremacia do Interesse Público, competitividade e da busca da proposta mais vantajosa, podendo caso seja necessário realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações, nos termos do Art. 43, §3°, da Lei 8.666/93, de acordo com os itens 6.6 e 7.11, respectivamente, do Edital da Licitação supra.

A íntegra daImpugnaçãoapresentadae a respectiva resposta se encontram nos autos para conhecimentos de todos os licitantes e interessados.

Cajazeirinhas, 07 de março de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**5851E7E3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILDADE Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. FUNDAMENTO LEGAL: Înexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2008 DAS SEC MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00063/2023 - 06.03.23 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - R\$ 8.520,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos

Código Identificador:F2ECC2AA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 0002-2023 - ITENS HORTIFRUTIGRANJEIROS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 34.445,10.

Camalaú - PB, 07 de março de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Ŝilva **Código Identificador:** A8527365

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0048/2023 Pregão Eletrônico nº 0010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender a demanda de secretaria de Saúde do município de Catingueira- PB, nos termos da portaria nº 1.825/2012-GM/MS

VENCEDORES: CENTER DENT SERVIÇOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI CNPJ 20.627.681/0001-20, com o valor global de R\$ 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais). Tendo esta licitação o valor final de 134.100,00 (Cento e trinta e quatro mil e cem reais)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB,07 de Março de 2023.

LUCIANO DE MEIDEROS CHAGAS Pregoeiro

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:560C4FFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 070/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Maria Pereira Alves Araújo-ME, Cnpj: 42.039.391/0001-06. Considerando o que a vigência do contrato vai até 24/01/2023 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado; Considerando que o valor total contratado foi para um período de 12 (doze) meses.Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sra. Maria Pereira Alves Araújo (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de janeiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:4E9F52B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

A Prefeitura de Coremas-PB vem, através do seu Pregoeiro Oficial, tornar público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estruturas, definidas no Termo de Referência, com montagem e desmontagem, destinadas a atender demandas para a realização dos eventos alusivos às comemorações do aniversário da cidade de Coremas/PB. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado logo após a instalação dos equipamentos na sede do município e/ou podendo ainda ser de forma parcelada em até 30 (trinta) dias, contados a partir o último dia da realização do evento. Fonte de recurso: Recursos diversos não vinculado. Data prevista para realização da sessão eletrônica: dia 21 de março de 2023. Horário previsto para início da sessão eletrônica: 14:00h (quatorze horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br - Tipo de julgamento: menor preço por item: www.coremas.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br

Coremas/PB, 07 de março de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**4B44A3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV30013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Adjudicar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV30013/2023 (Processo Administrativo Nº 30013/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: Talles de Araújo Andrade – LX MED - ME, CNPJ Nº 01.870.011/0001-95, para o OBJETO: objetiva: Prestação de serviços como médico Especialista (Cardiologista), em regime de plantão na Policlínica do município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Talles de Araújo Andrade – LX MED - ME, CNPJ Nº 01.870.011/0001-95, Rua Coronel Peba, Nº 308, Bairro: Centro, Cidade: Cajazeiras/PB.

Desta forma o valor total adjudicado é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo um valor por plantão de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**49FEA1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV30013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **Ratificar** o processo da Dispensa de Licitação Por Valor Nº DV30013/2023 (Processo Administrativo Nº 30013/2023), nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica: **Talles de Araújo Andrade** – **LX MED** - **ME**, **CNPJ** Nº **01.870.011/0001-95**, para o **OBJETO:** objetiva: Prestação de serviços como médico Especialista (Cardiologista), em regime de

plantão na Policlínica do município de Coremas-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Talles de Araújo Andrade – LX MED - ME, CNPJ Nº 01.870.011/0001-95, Rua Coronel Peba, Nº 308, Bairro: Centro, Cidade: Cajazeiras/PB.

Desta forma o valor total ratificado é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo um valor por plantão de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 16 de fevereiro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador: 3CD38552

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30013/2023

Processo Administrativo Nº 3013/2023. Dispensa de Licitação Nº 30013/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratado: Talles de Araújo Andrade - LX MED - ME, CNPJ Nº 01.870.011/0001-95, Rua Coronel Peba, Nº 308, Bairro: Centro, Cidade: Cajazeiras/PB. Valor total contratado: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo um valor por plantão de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de serviços como médico Especialista (Cardiologista), em regime de plantão na Policlínica do município de Coremas-PB, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme termo de referência. Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde e Próprios do Município de Coremas-PB (Ordinários). Dotação: QDD/2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte Vigência: 17 de maio de 2023.Parte Contratante: Sr. Irani Alexandrino da Silva (pela contratante) e o Sr. Talles de Araújo Andrade (pela contratada).

Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:3821C368

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do seu Pregoeiro Oficial torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Objeto: Contratação pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Data prevista para realização da sessão eletrônica: Será no dia 22 de março de 2023. Hora prevista para o início da sessão eletrônica: Será às 14:00 (quatorze horas). Local previsto para realização da sessão eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tipo de julgamento: Menor preço por item. Fonte de recursos: Previstos no Vigente. Dotação: Orçamento Previstos no Repartição/setor interessado: secretaria de educação. Cópia do edital:http://www.coremas.pb.gov.br; http://www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coremas/PB, 07 de março de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**542FD00E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°00007/2023

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:

Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar, para atender a rede municipal de ensino do Município de EMAS-PB; Pregão Presencial: nº 00007/2023. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00048/2023 -07.03.23 – FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME - CNPJ nº 08.966.895/0001-25 R\$:13.609,80; CT Nº 00049/2023 -07.03.23 – MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ nº 03.841.826/0001-71 R\$:632.108,50

Emas - PB, 03 de Março de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**DE719979

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023 – PMI

O Município de Itaporanga/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB. O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção IMEDIATA será a partir do dia 08/03/2023, no horário entre às 09:00 horas até às 12:00 horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, NA PREFEITURA DE ITAPORANGA, Praça João Pessoa, 31 -Centro, Itaporanga - PB, 58780-000. O presente Edital terá validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente edital de credenciamento. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de (http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por email (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Itaporanga - PB, 07 de março de 2022.

DENISE LEMOS VERIATO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**93ADE50C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 172 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação para a 7ª Conferência Municipal de Saúde e 1ª Conferência Intermunicipal de Itaporanga e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA

PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal do Município e de acordo com o disposto na Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, bem como as decisões do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Intermunicipal;
- VI Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itaporanga e 1ª Conferência Intermunicipal, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã Vai Ser Outro Dia".
- **Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itaporanga e 1ª Conferência Intermunicipal será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, terá como Presidente de Honra o Chefe do Poder Executivo Municipal, e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Itaporanga, em sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Vicepresidente do Conselho Municipal de Saúde.
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.
- **Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.
- $\bf Art.~5^o$ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 28 de fevereiro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador:7FCEE298

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO 002/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS

MUNICIPAIS E A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00003/2022.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: 24/02/2024.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e as empresas: Contrato nº 043/2023, Data ass: 24/02/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: ANA LUISA PEREIRA GRANGEIRO, CNPJ: 35.983.058/0001-87, com o valor total de R\$ 101.105,00. Contrato nº 044/2023, Data ass: 24/02/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.859.799/0001-62, com o valor total de R\$ 700.160,70. Contrato nº 045/2023, Data ass: 24/02/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARAES, CNPJ: 10.220.459/0001-54, com o valor total de R\$ 590.328,00. Contrato nº 046/2023, Data ass: 24/02/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: JOANA DARC COSTA AFREU, CNPJ: 13.207.326/0001-36, com o valor total de R\$ 310.049,51. Contrato nº 047/2023, Data ass: 24/02/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: JUCELINO PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.595.684/0001-05, com o valor total de R\$ 273.581,10. Contrato nº 048/2023, Data ass: 24/02/2023, Vigência: 01 ano; Vencedor: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 08.824.755/0001-12, com o valor total de R\$ 293.774,85.

Itaporanga - PB, 15 de setembro de 2022

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**1C31A9C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, torna público que irá realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09 horas do dia 21 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitacaojacarau@gmail.com.Edital: E-mail: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 06 de março de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**803A887F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EHS LISBOA - R\$ 30.100,00.

Jacaraú - PB, 07 de Março de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**1C23D253

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° DV00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREVENTIVA E CORRETIVA, MANUTENÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM **EQUIPAMENTOS** ODONTOLOGICOS DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB; DESIGNO as servidoras Daniele Pereira Maciel, Secretária de Saúde, como Gestora; e Maria Renata Duarte Ferreira, Coordenadora de Suprimentos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 07 de Março de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**3417CA3B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB -EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.

Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB.

Contratado: Felipe André Saraiva Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 047.423.994. -20, e RG nº 2576046 SSP/PB, residente no endereço na Rua Pernambuco, 327, casa, aqui denominados CONTRATADOS, têm justos e contratados o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições do contrato nº 003/2021

Objeto do contrato: Locação de imóvel situado no endereço Rua Paraná, nº 210 no Município de Juripiranga, para abrigar as instalações da UBS V do Município, de propriedade do LOCATÁRIO. O referido imóvel será destinado ao atendimento ao publico através a Unidade Básica de Saúde que já funciona no local.

Justificativa do Termo Aditivo: Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade da locação do imóvel para abrigar as instalações da UBS V da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, e na manutenção dos valores do contrato n° 003/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais, perfazendo um valor total para um período de 06 (Seis) meses, o valor de RS 6.000,00 (Seis mil reais).

Prazo do Aditivo: 06 (Seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 02.090 Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10 301 0006 2028 Manut. Das Ativ. Do Fundo

Municipal de Saúde-FMS

Elemento de Despesa: 3390. 14 99 - Locação de Imóveis.

3.3.90.30.99 – Transferência do SUS.

Juripiranga, 07 de Março de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde de Juripiranga/PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**729E4116

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2023 DISPENSA Nº. 004/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2023 DISPENSA Nº. 004/2023

Eu, JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário de saúde do município de Juripiranga-Pb, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de licitação visando Contratação de empresa para fornecimento de Soro Fisiológico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga -PB. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), em favor da Empresa:

SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 01.704.290/0001-17. situada na Rua Professora Severina Moura, nº 100, Torre, João Pessoa -PB, CEP: 58.040-770.

Juripiranga-PB, 03 de março de 2023.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**2D40286E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 -TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Na matéria publicada na Famup no dia 03/03/2023, ed. 3314 cujo código identificador é o AE4A410A, referente a publicação de aviso de licitação das Tomadas de Preços nº 003/2023 e 004/2023.

Onde se lê:

Processo Licitatório N^o 018/2023 – Tomada de Preços N^o 003/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedo e drenagem das ruas José Nunes Machado e Senador Rui Carneiro, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

R\$: 427.960,98 (Quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).

Leia-se:

Processo Licitatório N^o 018/2023 – Tomada de Preços N^o 003/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em paralelepípedo e drenagem das ruas José Nunes Machado e Senador Rui Carneiro, vinculado ao Contrato de Repasse nº 912619 — Operação nº 1075374-70/2021 — Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo sua operação e manutenção, de acordo com a Lei nº 14.116/2020, art. 83, § e Lei nº 14.194, de 20 /08/2021, art. 82, §2º, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

R\$: 506.462,69 (Quinhentos e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Onde se lê:

Processo Licitatório N^o 023/2023 – Tomada de Preços N^o 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua São Gonçalo, vinculado ao Contrato de Repasse n° 1075373-55/2021 - 912615 para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa n° 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Leia-se:

Processo Licitatório N° 023/2023 – Tomada de Preços N° 004/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem da Rua São Gonçalo, localizada no Município de Juripiranga-PB, vinculado ao Contrato de Repasse n° 912615 — Operação nº 1075373-55/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ficam mantidos os demais termos daquela publicação. Albéryc da Silva Souza, Presidente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**78C7EEB9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATOS ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOSa seguir:Processo nº 005/2022

Fundamento Legal:Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como, Artigo 21 do Decreto Municipal nº 720, de 03/01/2019;

Objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 00005/2022 constante no Pregão Presencial Nº: 00005/2022

Favorecido: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 110 – CATOLE, CNPJ nº 08.160.290/0001-42

Valor da Contratação:R\$ 498.731,55 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência da Contratação:A contratação será até 31 de dezembro do ano corrente;

Recursos, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL: 10 301 2008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 303 2017 2113 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; OBJETIVO: MANTER AS AITIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 302 2017 2115 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES PARA OS DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO A SAÚDE; 10 122 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19) OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19); FR.: 1.631.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS TOTAL FR: 26.900, CONGÊNERES VINCULADOS Á SAÚDE; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO FONTE: FR.: 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS; FR.: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -LIVRE; FR.: 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FR: 11.500 ESTADUAL; FR.: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÂO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0001/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.030/2023

CONTRATO Nº:01.075/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO. PARA FORNECIMENTO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Valor Global: R\$ 498.731,55 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município, através da ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº RP 00005/2022 constante no Pregão Presencial Nº: 00005/2022.

DOTAÇÕES: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL: 10 301 2008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 303 2017 2113 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; OBJETIVO: MANTER AS AITIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 302 2017 2115 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; OBJETIVO: ARTICULAR ACÕES PARA OS DIFERENTES

NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO A SAÚDE; 10 122 1033 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19) OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19); FR.: 1.631.0000

TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS TOTAL FR: 26.900, CONGÊNERES VINCULADOS Á SAÚDE; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO FONTE: FR.: 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS; FR.: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – LIVRE; FR.: 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO TOTAL FR : 11.500 ESTADUAL; FR.: 1.707.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÂO INCISO I DO ART. 5° DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:73F6A154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOSa seguir:Processo nº 003/2022

Fundamento Legal: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, considerando as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como, Artigo 21 do Decreto Municipal nº 720, de 03/01/2019

<u>Objeto</u>: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais deste Município, através da ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022.

Favorecido: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 110 – CATOLE, CNPJ nº 08.160.290/0001-42

Valor da Contratação: R\$ 534.995,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Vigência da Contratação: A contratação será até 31 de dezembro do ano corrente:

Recursos, devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇAO FUNCIONAL: 10 301 2008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 303 2017 2113 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; OBJETIVO: MANTER AS AITIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 302 2017 2115 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES PARA OS DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO A SAÚDE; 10 122 2145 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19) OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19); FR.: 1.631.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS TOTAL FR: 26.900, CONGÊNERES VINCULADOS Á SAÚDE; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO FONTE: FR.: 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS; FR.: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – LIVRE; FR.: 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO TOTAL FR : 11.500 ESTADUAL; FR.: 1.707.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÂO - INCISO I DO ART. 5° DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:452B97C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0002/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PPOOOO3 CONTRATO Nº:01.074/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO. PARA FORNECIMENTO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Valor Global: R\$ 534.995,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados as demandas operacionais deste Município, através da ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

DOTAÇÕES: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE; 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10 301 2008 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 303 2017 2113 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA; OBJETIVO: MANTER AS AITIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA; 10 302 2017 2115 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; OBJETIVO: ARTICULAR AÇÕES PARA OS DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO A SAÚDE; 10 122 ATIVIDADES 2145 MANUTENÇÃO DAS ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19) OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DO CORONAVÍRUS (COVID-19); FR.: 1.631.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS TOTAL FR: 26.900, CONGÊNERES VINCULADOS Á SAÚDE; ELEMENTO DE DESEPESA: 1022 3.3.90.30 00 1.500.1001 MATERIAL DE CONSUMO, 1024 3.3.90.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO FONTE: FR.: 1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - ASPS; FR.: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -LIVRE; FR.: 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO TOTAL FR: 11.500 ESTADUAL; FR.: 1.707.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador:300D734B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2023. OBJETO: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eduardo Nascimento da Silva - CPF 056844454-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:29D3E3FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

- Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**BBBD8410

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Execução de serviço de transporte, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 90.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:2724F5C6

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de uma Escola com 6 salas de aula no Sítio Uruba, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:52ECA1C2

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 11:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para Constrção de uma praça neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municial nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3297-1130. licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:67E19B2E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de transporte diverso, destinado a atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 2029 -Manter as Ativ. da Sec. de Transportes; 2032 - Manut. das Ativ. da Sec.de Obras e Serv. Urb.; 3390.36 – Out. Ser. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00026/2023 - 06.03.23 - A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 391.200,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 581792E3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO REMANESCENTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO MEDICAMENTOS CARDIOVASCULAR BASICA, DIABÉDITOS, PSICOTROPICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE. VIGÊNCIA: até 31.12.2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00036/2023 - 02.01.2023 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 130.970,36;

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:6EA93DB2

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE PROOGRAMA PARAIBA INFANCIA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 0001/2022. ADITAMENTO: PRAZO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00045/2022 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI -RUA GETULIO VARGAS, 3 - CENTRO - POCINHOS - PB -CNPJ Nº 29.102.608/0001-09- 2º Aditivo - será prorrogado por mais: 4 (quatro) meses, passando para 16/06/2023.

. ASSINATURA: 15.02.23 -

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:67EA6252

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **HOMOLOGO** correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 39.990,00; ERICK VICTOR ARAUJO - R\$ 31.324,50; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO - R\$ 38.846,40; FRANCISCO VICTOR DE FARIAS - R\$ 33.034,20; JOSENALDO GOMES - R\$ 8.245,00.

Montadas - PB, 01 de Março de 2023

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:5EB5D9ED

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: Recursos provenientes do FNDE. PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00032/2023 - 01.03.23 - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO - R\$ 38.846,40; CT Nº 00033/2023 - 01.03.23 - FRANCISCO VICTOR DE FARIAS - R\$ 33.034,20; CT Nº 00034/2023 - 01.03.23 - ARTHUR VICTOR ARAUJO - R\$ 39.990,00; CT Nº 00035/2023 - 01.03.23 - ERICK VICTOR ARAUJO - R\$ 31.324,50; CT Nº 00037/2023 - 01.03.23 - JOSENALDO GOMES - R\$ 8.245,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:4BC1341A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S 10 E COMUM), PARA ABASTECIMENTO DIRETO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB, EM POSTOS OU REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CONTRATADA, CREDENCIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, CONFORME SOLICITAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 17 de Março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Federal nº 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) montehorebecpl@gmail.com.Edital: E-mail: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Monte Horebe - PB, 13 de Fevereiro de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**414E6D55

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 035/2023 - RONZINERIO OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 035/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Senhor <u>RONZINERIO OLIVEIRA SILVA</u>, nomeado para o Cargo de <u>PROCURADOR GERAL</u>, vinculado a Procuradoria Geral do Município, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de março de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:9E038738

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 036/2023 - TATIANE DIAS GUARITA LEITE MENESES

PORTARIA Nº 036/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA JURIDICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora <u>TATIANE DIAS GUARITA LEITE MENESES</u>, nomeada para o Cargo de <u>PROCURADORA ADJUNTA</u>, vinculada a Procuradoria Geral do Município, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de março de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:54889B7D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 034/2023 - RONZINERIO OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 034/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>RONZINERIO OLIVEIRA SILVA</u>, exonerado do Cargo de <u>PROCURADOR ADJUNTO</u>, vinculado a Procuradoria Geral do Município, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
- **Art. 3^{\circ}** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 10 de março de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:5BAA8EA4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 037/2023 - MARIA DE FATIMA FIRMINO DELFINO

PORTARIA Nº 037/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA PEDAGÓGICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a Senhora MARIA DE FATIMA FIRMINO DELFINO, nomeada para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA da EMEIF José Dias Guarita, Fundamental e COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA INTEGRA PB, junto a Secretaria de Educação com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de março de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 07 de março de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:55523B2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 3.2.001/2023

A Comissão Setorial de Licitação da Fundo Municipal de Assistência Social, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, TOMADA DE PREÇO 3.2.001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB. A sessão da licitação será realizada no dia 23 de Março de 2023, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 162.231,54 na sala de reuniões da CSL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação do Fundo Municipal de Assistência Social, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1° Andar, Centro, Monteiro – PB, bem como no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf e no portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais no e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro-PB, 07 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AFC2A9CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2.9.001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 2.9.001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGNALDO FREITAS DA SILVA CPF sob o nº. 930.680.934-49, com valor global de R\$ 2.398,50 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

AMANDA FIGUEIRA BARBOZA CPF nº 088.454.994-13, como valor global de R\$ 5.672,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

ANA ELMA RODRIGUES FERREIRA CPF Nº 025.176.794-95, com o valor global de R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos):

ANAIRAN SOUSA SIMÃO, CPF nº 518.924.804-68, com o valor global de R\$ 4.297,50 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO-PB CNPJ nº 17.596.323/0001-92 representada por Joseane Alves da Silva, com o valor global de R\$ 40.735,00 (quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais):

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO CNPJ nº 09.393.756/0001-12, neste ato representado por Maria Veronica de Oliveira, com o valor global de R\$ 40.735,00(quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais);

BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO CPF nº 108.958.584-52; com o valor global de R\$ 1880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais). **BRENDA DA SILVA LEAL** CPF 134.971.834-31; com o valor global de R\$ 4.770,50 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos);

CAMILA MARIA FERREIRA ROCHA CPF Nº 102.685.314-12; com o valor global de R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais):

CARLOS FERREIRA BARROS CPF 530.804.754-53; com o valor global de R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

CELY CRISTINA FIGUEIRA CPF n° 798.847.334-49; com o valor global de R\$ 5.541,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

EDJANIO MARINHO DE MORAIS CPF nº 030.615.714-42; com o valor global de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais);

ELENICE NASCIMENTO MORAIS CPF nº 103.478.274-62; com o valor global de R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais):

ELIANE CRISTINA OLIVERIA DA SILVA CPF 049.409.594-65; com o valor global de R\$ 3.306,00 (três mil, trezentos e seis reais);

EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS CPF 132.561.294-47; com o valor global de R\$ 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais);

EVELYNE CAMILLA BEZERRA LEMOS CPF Nº 101.564.014-10; com o valor global de R\$ 5.144,25 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

GENEDITE MARIA BATISTA DE LIMA CPF n° 057.192.044-66; com o valor global de R\$ 6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais):

GIDALVA DA SILVA LEAL CPF nº 053.323.154-06; com o valor global de R\$ 4.770,50 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos):

HELDER ALVES DE OLIVEIRA CPF nº 103.570.164-24; com o valor global de R\$ 4.933,40 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

IRENICE ALVES DIAS CPF 022.502.494-23; com o valor global de R\$ 5.129,00 (cinco mil, cento e vinte e nove reais);

JESSE DA SILVA NARIO CPF Nº 100.496.214-24; com o valor global de R\$1.934,00 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais);

JOÃO LUIS BEZERRA FEITOSA CPF 103.822.514-07; com o valor global de R\$ 2.416,25 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos);

JOSE MUNIZ DE FARIAS CPF N° 202.972.114-04; com o valor global de R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

JOSEANE MUNIZ DA SILVA CPF N° 009.367.784-74; com o valor global de R\$ 4.720,50 (quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos):

JOSELENE FERREIRA RAMOS, CPF nº 705.515.444-81; com o valor global de R\$ 4.895,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

JOYCE FREITAS DOS SANTOS -CPF nº 103.361.814-42; com o valor global de R\$ 5.534,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

JULIO FÍGUEIRA BARBOZA CPF nº 119.591.484-94; com o valor global de R\$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais);

KATIA RODRIGUES QUINTANS CPF N° 063.108.534-30; com o valor global de R\$ 1.934,50 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

LIDIANE DE MORAIS CPF N° 060.236.244-05; com o valor global de R\$ 5.159,00 (cinco mil, centos e cinquenta e nove reais);

LUCIANO DOS SANTOS CPF Nº 022.833.734-84; com o valor global de R\$ 2.180,25 (dois mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

LUCINALVA DE LIRA FELIPE, CPF n° 061.743.714-92; com o valor global de R\$ 3.514,00 (três mil, quinhentos e quatorze reais).

LUIZIANO JOSE BARBOSA SANTOS CPF Nº 805.360.504-49; com o valor global de R\$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais).

MARENILSON LEAL, CPF nº 031.364.074-23; com o valor global de R\$ 5.382.00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF n° 034.661.364-74; com o valor global de R\$ 4.880,30 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

MARIA DAS DORES DE SOUSA BEZERRA, CPF nº 047.473.144-82; com o valor global de R\$ 5.307,50 (cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BEZERRA- CPF nº 996.873.484-53; com o valor global de R\$ 5.136,50 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

MARIA DO ROSARIO SOUSA ARAUJO CPF nº 152.390.428-37; com o valor global de R\$ 4.210,75 (quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

MARIA GORETE DE ARAUJO CPF nº 034.664.584-04; com o valor global de R\$ 3.488,75 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

MARIA ISABEL DA SILVA CPF: 979.076.694-72; com o valor global de R\$ 1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

MARIA JEANE RODRIGUES FERREIRA CPF nº 797.368.584-72; com o valor global de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA, CPF nº 044.405.924-57; com o valor global de R\$ 4.916,90 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

MARIA LUCIA DA SILVA CPF Nº 180.555.468-94; com o valor global de R\$ 1.915,25 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA CPF nº 010.153.713-10; com o valor global de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

MARIANA RODRIGUES RAPOSO- CPF nº 103.348-654-09; com o valor global de R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

MARLEIDE LEAL DE MORAIS, CPF nº 034.667.614-25; com o valor global de R\$ 4.716,25 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

MAYANA DALILA SILVA LEAL CPF nº 103.139.084-78; com o valor global de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois regis)

MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.084-78; com o valor global de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais).

NEZILDA DOS SANTOS LEAL CPF nº 768.454.354-72; com o valor global de R\$ 6.214,00 (seis mil, duzentos e quatorze reais).

PAULA SUERDA FERREIRA ROCHA CPF nº 093.742.944-94; com o valor global de R\$ 3.181,00 (três mil, cento e oitenta e um reais).

PEDRO HENRIQUE SALVINO DA SILVA CPF: 095.854.794-78; com o valor global de R\$ 4.290,50 (quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos).

RAIARA ANDRESA OLIVEIRA DE SOUZA CPF nº 094.954.744-18; com o valor global de R\$ 5.344,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

RAISSA ALVES DA SILVA CPF nº 702.112.064-82; com o valor global de R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

RENATO DE BARROS FERREIRA CPF: 075.047.634-62; com o valor global de R\$ 1.915,25 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

ROSALIA CORDEIRO DOS SANTOS CPF Nº 044.412.804-24; com o valor global de R\$ 5.074,00 (cinco mil, setenta e quatro reais).

ROSILENE DE LIMA FERREIRA CPF 104.207.684-75; com o valor global de R\$ 1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais)

RUAN OLIVEIRA DE SOUZA - CPF nº 111.851.914-02; com o valor global de R\$ 4.928,40 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

SABRINA MARIA DE SOUSA CPF nº 113.755.684-69; com o valor global de R\$ 5.785,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SIDRONIA MARIA DE SOUSA CPF nº 037.692.954-55; com o valor global de R\$ 5.785,50(cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SOLANGE LIMA SILVA RODRIGUES CPF nº 049.947.294-25; com o valor global de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais).

VAGNER VALQUIRIA DA SILVA ANDRADE CPF nº 119.554.864-84; com o valor global de R\$ 5.038,15 (cinco mil, trinta e oito reais e quinze centavos).

VALQUIRIA DA SILVA ANDRADE CPF Nº 119.554.864-84, com o valor global de R\$ 5.113,50(cinco mil, cento e treze reais e cinquenta centavos).

EDILENE FERREIRA DE FREITAS CPF nº 018.670.174-82; com o valor global de R\$ 11.189,00 (onze mil, cento e oitenta e nove regis)

AUGUSTO CESAR BEZERRA LEMOS CPF Nº 103.950.264-40, com o valor global de R\$ 10.495,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Monteiro - PB, 01 DE MARÇO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:10CF0818

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA 2.9.001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 2.9.001/2023. DOTAÇÃO:

Recursos Próprios do Município de Monteiro:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13013 - Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.306.1009.2031 - Merenda Escolar pelo

Programa Compra Direta - 30% FNDE

Natureza da Despesa: 3390.30.99 - Material de Consumo. Fonte de recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário);

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e: AGNALDO FREITAS DA SILVA CPF sob o nº. 930.680.934-49, com valor global de R\$ 2.398,50 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); nº CT 01.2.01/2023

AMANDA FIGUEIRA BARBOZA CPF n° 088.454.994-13, como valor global de R\$ 5.672,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); CT N° 01.2.02/2023

ANA ELMA RODRIGUES FERREIRA CPF N° 025.176.794-95, com o valor global de R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); CT N° 01.2.03/2023

ANAIRAN SOUSA SIMÃO, CPF nº 518.924.804-68, com o valor global de R\$ 4.297,50 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); CT Nº 01.2.04/2023

ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO-PB CNPJ nº 17.596.323/0001-92 representada por Joseane Alves da Silva, com o valor global de R\$ 40.735,00 (quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais); CT Nº 01.2.05/2023

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE MONTEIRO CNPJ nº 09.393.756/0001-12, neste ato representado por Maria Veronica de Oliveira, com o valor global de R\$ 40.735,00(quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais); CT Nº 01.2.06/2023

BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO CPF nº 108.958.584-52; com o valor global de R\$ 1880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais). CT Nº 01.2.07/2023

BRENDA DA SILVA LEAL CPF 134.971.834-31; com o valor global de R\$ 4.770,50 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); CT N° 01.2.08/2023

CAMILA MARIA FERREIRA ROCHA CPF N° 102.685.314-12; com o valor global de R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais); CT N° 01.2.09/2023

CARLOS FERREIRA BARROS CPF 530.804.754-53; com o valor global de R\$ 5.540,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos); CT N° 01.2.10/2023

CELY CRISTINA FIGUEIRA CPF n° 798.847.334-49; com o valor global de R\$ 5.541,50 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); CT N° 01.2.11/2023

EDJANIO MARINHO DE MORAIS CPF nº 030.615.714-42; com o valor global de R\$ 5.388,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais); CT Nº 01.2.12/2023

ELENICE NASCIMENTO MORAIS CPF nº 103.478.274-62; com o valor global de R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais); CT N° 01.2.13/2023

ELIANE CRISTINA OLIVERIA DA SILVA CPF 049.409.594-65; com o valor global de R\$ 3.306,00 (três mil, trezentos e seis reais); CT N° 01.2.14/2023

EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS CPF 132.561.294-47; com o valor global de R\$ 5.502,00 (cinco mil, quinhentos e dois reais); CT N° 01.2.15/2023

EVELYNE CAMILLA BEZERRA LEMOS CPF Nº 101.564.014-10; com o valor global de R\$ 5.144,25 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); CT Nº 01.2.16/2023

GENEDITE MARIA BATISTA DE LIMA CPF nº 057.192.044-66; com o valor global de R\$ 6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais); CT Nº 01.2.17/2023

GIDALVA DA SILVA LEAL CPF nº 053.323.154-06; com o valor global de R\$ 4.770,50 (quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos); CT Nº 01.2.18/2023

HELDER ALVES DE OLIVEIRA CPF nº 103.570.164-24; com o valor global de R\$ 4.933,40 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos); CT Nº 01.2.19/2023

IRENICE ALVES DIAS CPF 022.502.494-23; com o valor global de R\$ 5.129,00 (cinco mil, cento e vinte e nove reais); CT N° 01.2.20/2023

JESSE DA SILVA NARIO CPF N° 100.496.214-24; com o valor global de R\$1.934,00 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais); CT N° 01.2.21/2023

JOÃO LUIS BEZERRA FEITOSA CPF 103.822.514-07; com o valor global de R\$ 2.416,25 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); CT N° 01.2.22/2023

JOSE MUNIZ DE FARIAS CPF N° 202.972.114-04; com o valor global de R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). CT N° 01.2.23/2023

JOSEANE MUNIZ DA SILVA CPF N° 009.367.784-74; com o valor global de R\$ 4.720,50 (quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos); CT N° 01.2.24/2023

JOSELENE FERREIRA RAMOS, CPF n° 705.515.444-81; com o valor global de R\$ 4.895,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). CT N° 01.2.25/2023

JOYCE FREITAS DOS SANTOS -CPF nº 103.361.814-42; com o valor global de R\$ 5.534,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.26/2023

JULIO FIGUEIRA BARBOZA CPF n° 119.591.484-94; com o valor global de R\$ 5.514,00 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais); CT N° 01.2.27/2023

KATIA RODRIGUES QUINTANS CPF N° 063.108.534-30; com o valor global de R\$ 1.934,50 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). CT N° 01.2.28/2023

LIDIANE DE MORAIS CPF N° 060.236.244-05; com o valor global de R\$ 5.159,00 (cinco mil, centos e cinquenta e nove reais); CT N° 01.2.29/2023

LUCIANO DOS SANTOS CPF Nº 022.833.734-84; com o valor global de R\$ 2.180,25 (dois mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos). CT Nº 01.2.30/2023

LUCINALVA DE LIRA FELIPE, CPF n° 061.743.714-92; com o valor global de R\$ 3.514,00 (três mil, quinhentos e quatorze reais). CT N° 01.2.31/2023

LUIZIANO JOSE BARBOSA SANTOS CPF Nº 805.360.504-49; com o valor global de R\$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais). CT N° 01.2.32/2023

MARENILSON LEAL, CPF nº 031.364.074-23; com o valor global de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais). CT Nº 01.2.33/2023

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF n° 034.661.364-74; com o valor global de R\$ 4.880,30 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). CT N° 01.2.34/2023

MARIA DAS DORES DE SOUSA BEZERRA, CPF nº 047.473.144-82; com o valor global de R\$ 5.307,50 (cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.35/2023

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BEZERRA- CPF nº 996.873.484-53; com o valor global de R\$ 5.136,50 (cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.36/2023

MARIA DO ROSARIO SOUSA ARAUJO CPF nº 152.390.428-37; com o valor global de R\$ 4.210,75 (quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos). CT Nº 01.2.37/2023

MARIA GORETE DE ARAUJO CPF nº 034.664.584-04; com o valor global de R\$ 3.488,75 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). CT Nº 01.2.38/2023

MARIA ISABEL DA SILVA CPF: 979.076.694-72; com o valor global de R\$ 1.851,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais). CT N° 01.2.039/2023

MARIA JEANE RODRIGUES FERREIRA CPF n° 797.368.584-72; com o valor global de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). CT N° 01.2.40/2023

MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA, CPF nº 044.405.924-57; com o valor global de R\$ 4.916,90 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos). CT Nº 01.2.41/2023

MARIA LUCIA DA SILVA CPF Nº 180.555.468-94; com o valor global de R\$ 1.915,25 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). CT Nº 01.2.42/2023

MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA CPF nº 010.153.713-10; com o valor global de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais). CT Nº 01.2.43/2023

MARIANA RODRIGUES RAPOSO- CPF nº 103.348-654-09; com o valor global de R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.44/2023

MARLEIDE LEAL DE MORAIS, CPF n° 034.667.614-25; com o valor global de R\$ 4.716,25 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). CT N° 01.2.45/2023

MAYANA DALILA SILVA LEAL CPF n° 103.139.084-78; com o valor global de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais). CT N° 01.2.46/2023

MAYARA DALANA SILVA LEAL, CPF nº 103.139.084-78; com o valor global de R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais). CT Nº 01.2.047/2023

NEZILDA DOS SANTOS LEAL CPF nº 768.454.354-72; com o valor global de R\$ 6.214,00 (seis mil, duzentos e quatorze reais). CT Nº 01.2.48/2023

PAULA SUERDA FERREIRA ROCHA CPF nº 093.742.944-94; com o valor global de R\$ 3.181,00 (três mil, cento e oitenta e um reais). CT Nº 01.2.49/2023

PEDRO HENRIQUE SALVINO DA SILVA CPF: 095.854.794-78; com o valor global de R\$ 4.290,50 (quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos). CT N° 01.2.50/2023

RAIARA ANDRESA OLIVEIRA DE SOUZA CPF nº 094.954.744-18; com o valor global de R\$ 5.344,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.51/2023

RAISSA ALVES DA SILVA CPF nº 702.112.064-82; com o valor global de R\$ 4.288,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais). CT Nº 01.2.52/2023

RENATO DE BARROS FERREIRA CPF: 075.047.634-62; com o valor global de R\$ 1.915,25 (um mil, novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). CT N° 01.2.53/2023

ROSALIA CORDEIRO DOS SANTOS CPF N° 044.412.804-24; com o valor global de R\$ 5.074,00 (cinco mil, setenta e quatro reais). CT N° 01.2.54/2023

ROSILENE DE LIMA FERREIRA CPF 104.207.684-75; com o valor global de R\$ 1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais). CT N° 01.2.55/2023

RUAN OLIVEIRA DE SOUZA - CPF nº 111.851.914-02; com o valor global de R\$ 4.928,40 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). CT N° 01.2.56/2023

SABRÍNA MARIA DE SOUSA CPF nº 113.755.684-69; com o valor global de R\$ 5.785,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.57/2023

SIDRONIA MARIA DE SOUSA CPF nº 037.692.954-55; com o valor global de R\$ 5.785,50(cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.58/2023

SOLANGE LIMA SILVA RODRIGUES CPF nº 049.947.294-25; com o valor global de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). CT Nº 01.2.59/2023

VAGNER VALQUIRIA DA SILVA ANDRADE CPF nº 119.554.864-84; com o valor global de R\$ 5.038,15 (cinco mil, trinta e oito reais e quinze centavos). CT Nº 01.2.60/2023

VALQUIRIA DA SILVA ANDRADE CPF Nº 119.554.864-84, com o valor global de R\$ 5.113,50(cinco mil, cento e treze reais e cinquenta centavos). CT Nº 01.2.61/2023

EDILENE FERREIRA DE FREITAS CPF nº 018.670.174-82; com o valor global de R\$ 11.189,00 (onze mil, cento e oitenta e nove reais). CT Nº 01.2.62/2023

AUGUSTO CESAR BEZERRA LEMOS CPF Nº 103.950.264-40, com o valor global de R\$ 10.495,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). CT N° 01.2.63/2023

MONTEIRO, 01 de março de 2023.

ANA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9F0AA6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESPOSTA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REF. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO. JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA – ME

CNPJ n°26.945.298/0001-04, estabelecida à Sitio Poção, s/n, zona rural, Monteiro – PB

Monteiro-PB, 07 de Março de 2023.

Caríssimo senhor,

Esta Comissão de Licitação confirma o recebimento de da solicitação via E-mail encaminhado por Vossa Senhoria, o qual tem por

finalidade requerer dilação do prazo para entrega dos documentos exigidos no item 21.12 do Edital PE $n^{\rm o}$ 0.10.12/2023 - PMM, por mais 05 (cinco) dias úteis, ao fundamento da ocorrência de dificuldades para reunião do acervo documental.

Com efeito, compreendendo as razões apontadas por Vossa Senhoria, resta concedido o prazo impostergável até **14.03.2023** (terça-feira), para que seja a documentação integral e regularmente apresentada.

Ocorre que, diante do caso concreto, tendo em vista a necessidade urgente do serviço licitado e a necessidade de proteção integral do interesse público concernente na continuidade da prestação de serviços essenciais, o prazo requerido se demonstra desarrazoado.

Ademais, ao participar da licitação e conhecer das normas e prazos impostos a todos os interessados, é necessário seja adotado planejamento adequado para entrega do bem licitado.

Certo da vossa compreensão.

Cordialmente,

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:C3DB18B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RESPOSTA SOLICITAÇÃON DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

REF. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO.

REMO FRANCISO NERI 95216022449

CNPJ: 22.540.268/0001-59

Monteiro-PB, 07 de Março de 2023.

Caríssimo senhor,

Esta Comissão de Licitação confirma o recebimento de da solicitação via E-mail encaminhado por Vossa Senhoria, o qual tem por finalidade requerer dilação do prazo para entrega dos documentos exigidos no item 21.12 do Edital PE nº 0.10.12/2023 - PMM, por mais 05 (cinco) dias úteis, ao fundamento da ocorrência de dificuldades para reunião do acervo documental.

Com efeito, compreendendo as razões apontadas por Vossa Senhoria, resta concedido o prazo impostergável até **14.03.2023** (terça-feira), para que seja a documentação integral e regularmente apresentada.

Ocorre que, diante do caso concreto, tendo em vista a necessidade urgente do serviço licitado e a necessidade de proteção integral do interesse público concernente na continuidade da prestação de serviços essenciais, o prazo requerido se demonstra desarrazoado.

Ademais, ao participar da licitação e conhecer das normas e prazos impostos a todos os interessados, é necessário seja adotado planejamento adequado para entrega do bem licitado.

Certo da vossa compreensão.

Cordialmente,

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 0F75610B

Código Identificador:0E75610B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2023-SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.28/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA

ABERTURA: **20 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MIN** (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 5.147,48. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 07 de Março de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**EBD6850D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro -PB. por meio https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. cplnatuba@gmail.com.Edital: E-mail: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 07 de Março de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:** 3E8B47C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}~00003/2023$

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Praças Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA); CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA — ME; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA; GBN Construções Eireli — ME; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; N5 CONSTRUTORA LTDA; NOTORIA CONSTRUCOES LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de

Preços será realizada no dia 07/03/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação — Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 07 de Março de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: CA3502BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Praças Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 227.279,92. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação — Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 07 de Março de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador: EBD41162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Praças Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial Municipal – Mural - 31/01/2023; www.ourovelho.pb.gov.br - 31/01/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 31/01/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 31/01/2023. Licitantes cadastrados neste processo: 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA) - CNPJ: 46.523.739/0001-89; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; GBN Construções Eireli - ME - CNPJ: 17.644.916/0001-87; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.204.197/0001-53; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI -34.955.075/0001-48; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA -CNPJ: 42.540.677/0001-62; N5 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.799.855/0001-88; NOTORIA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 37.090.538/0001-44; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 14:15 horas do dia 07/03/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2023, composta pelos servidores: ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro; JOELMA DE LIMA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições

contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; NOTORIA CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA – ME - Envelope sem representante: participação válida; N5 CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA -Representante: Denilson Santos; 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA) - Representante: Epson Francisco de Lira Brito; GBN Construções Eireli - ME - Representante: Ginaldo Batista do Nascimento; HARPIA EMPREENDIMENTOS Representante: Jailson Nunes Paulino; J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Representante: João Rafael. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 227.279,92. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES
JOELMA DE LIMA ROCHA	46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA)
GBN CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI
J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:BB208FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro PB, por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustível, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 21 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00

horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 33501098. (083)E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 07 de Março de 2023

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:21393505

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR

PORTARIA Nº 042/2023-GP

Dispõe sobre: Nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência, de Proteção e Defesa Civil, e demais normativos aplicados a espécie, cuja coordenadoria municipal de proteção e defesa civil - COMPDEC é vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, através desta portaria, os novos membros integrantes do COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA - CGPCM, para o período bienal 2023/2024, com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e deliberar sobre as ações e intervenções necessárias à prevenção de situação de emergencial em caso de decretação de situação de emergência e calamidade pública em decorrência da seca ou qualquer outra intempérie climática ou geológica, as seguintes representações e seus respectivos membros:

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

REPRESENTANTE: HEMERSON MAERTON CORDEIRO **COSTA**

<u>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E</u> ABASTECIMENTO

REPRESENTANTE: FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADÂNIA E HABITAÇÃO

REPRESENTANTE: THÁCIO SILVA CORDEIRO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPRESENTANTE: MARIA ANGELA LUCIA DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

REPRESENTANTE: JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO **REPRESENTANTE:** WILLAN BRENO SOUTO

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO REPRESENTANTE: ROSSANA DIAS COSTA

COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL REPRESENTANTE: JOSÉ EDSON FERREIRA FELIPE

DIRETOR DO SAMU

REPRESENTANTE: NARCIZA DE LIMA PORTO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

REPRESENTANTE: SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA

COORDENADOR MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR

REPRESENTANTE: MARIA DE FATIMA DANTAS OLIVEIRA

Art. 2º – A Coordenadoria Executiva do CGPCM será exercida pelo Secretário de Infraestrutura e, no seu impedimento eventual, pelo Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - A Secretária Executiva do CGPCM será exercida por FERNANDA DA SILVA LIMA

Art. 4º - São atribuições do Coordenador Executivo do CGPCM:

- I Organizar as atividades necessárias ao atendimento de situações de emergência ou calamidade pública em todo o município;
- II Gerenciar as equipes de trabalho, bem como articular as medidas necessárias ao bom funcionamento das decisões do CGPCM;
- III Realizar reuniões bimestrais e extraordinárias, com intuito de deliberar sobre a Organização dos trabalhos de atendimento ás situações de emergência e calamidade pública provocada por intempéries climáticas ou geológicas.
- **Art.** 5º As atribuições e responsabilidades dos órgãos do Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal CGPCM, estão definidas na matriz de responsabilidade, anexo a esta Portaria.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 07 de março de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**5F059E06

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0006/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N' DV00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MUSICA (MAESTRO) PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA E TRABALHAR COM A BANDA FILARMONICA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 20.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**D6D148F1

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MUSICA (MAESTRO) PARA MINISTRAR AULAS DE MUSICA E

TRABALHAR COM A BANDA FILARMONICA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 02.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 13/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10018/2023 - 13.02.23 - DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 20.400,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**975B7468

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0007/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 52.796,00.

Pedra Lavrada - PB, 27 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**B2C24D24

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0007/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2002.2025 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO — QSE 12.361.2002.2028 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB 12.361.2002.2030 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10014/2023 - 28.02.23 - MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 52.796,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**3823FD02

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0008/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ELETRICISTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARTIÇÕES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEONISVALDO DOS SANTOS

FERINO - R\$ 17.500,00; ROGERIO DE BRITO COSTA - R\$ 17.500,00.

Pedra Lavrada - PB, 28 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

- Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:BCF6C062

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PE 0017/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ELETRICISTAS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARTIÇÕES DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 07.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10020/2023 - 01.03.23 - CLEONISVALDO DOS SANTOS FERINO - R\$ 17.500,00; CT Nº 10021/2023 - 01.03.23 - ROGERIO DE BRITO COSTA - R\$ 17.500,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**92A057E0

LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO IN 0005/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSULTORIA NA AREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GABRIELA PAES DOS SANTOS - R\$ 37.200,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Janeiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

- Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**ECA29CF7

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO IN 0005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CONSULTORIA NA AREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2017 MANTER ASPS – OUTROS PROGRAMAS DE SAUDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE

SAUDE 10.302.2001.2019 MANTER ASPS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/01/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT N° 10013/2023 - 27.01.23 - GABRIELA PAES DOS SANTOS - R\$ 37.200.00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**5DFF4C00

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0006/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 932.916,25.

Pedra Lavrada - PB, 23 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**11C973AB

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHP 0001/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 208.939,50.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**E23BD211

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CHP 0001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL:

Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.2003.2015 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR; 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA— MDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10018/2023 - 16.02.23 - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 208.939,50.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**BA1FBA1F

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP 0006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANTER ASPS -ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 10.302.2001.2020 MANTER HOSPITAIS 10.303.2001.2021 MANTER ASPS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2001.2022 MANTER ASPS - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10023/2023 - 24.02.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 932.916,25.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**604EA207

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 0005/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO FARMACEUTICOS, DE **PRODUTOS MEDICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 33.117,00; IN-DENTAL PROD ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 164.590,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 44.783,50; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 123.683,40.

Pedra Lavrada - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**42758C78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMI

Aprova a renovação de registro de entidade sem fim lucrativo no Conselho Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Picuí, em reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei n.º 1.392, de 11 de Setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.491 de 28 de Novembro de 2012, considerando as normativas para o Registro das Entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal do Idoso através da Resolução 001/2016, prevista no Estatuto da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de renovação de registro da entidade "POUSADA DOS IDOSOS LUZIA DANTAS" Processo nº 001/2023, com CNPJ 01.347.857/0001-45, com validade de 02(dois) anos, contados a partir da publicação desta resolução no órgão oficial do município, sendo inscrito o programa Instituição de Longa Permanência à Pessoa Idosa — ILPI, por atender aos requisitos na Resolução nº 001/2016 — CMI.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Picuí- Paraíba, 07 de Março de 2023.

CELIANA DA COSTA ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5D0862C9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 07/03/2023 a 27/03/2023, em substituição à titular Edileuda Maria de Lima, que se encontra de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 07 de março de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CDF0BCB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 125/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 02 de janeiro de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 02 de janeiro de 2008, a cada dia 02 de janeiro de cada ano ocorre a

conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **02 de janeiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 159/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO**, matrícula nº 0000615, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2022/2023, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/03/2023 a 11/04/2023.

Picuí-PB, 07 de março de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E65BEB2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: Pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada vicinal que liga o Município de Poço Dantas — PB ao Município de Venha Ver — RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - R\$ 83.323,98.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C729269D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2023. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada vicinal que liga o Município de Poço Dantas – PB ao Município de Venha Ver – RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/03/2023

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:9AEB5594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada vicinal que liga o Município de Poço Dantas – PB ao Município de Venha

Ver – RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: 26.782.1006.2.025 MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00036/2023 - 07.03.23 - LUIZ ANDRADE NETO EIRELI - R\$ 83.323,98.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**8174A1B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00008/2023. OBJETO: Aquisição de ambulância 0km (zero km) tipo A, conforme termo de referência. ABERTURA: 07/03/2023 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 07/03/2023.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**55790A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Pavimentação em pedra tosca no trecho da estrada vicinal que liga o Município de Poço Dantas — PB ao Município de Venha Ver — RN; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**29BBF9C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de ambulância 0km (zero km) tipo A, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador:2996580A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° : 00033/2022-CPL

OBJETO: Construção de uma quadra esportiva coberta no Distrito de São João Bosco, Município de Poço Dantas—PB, conforme plano de trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de convênio estadual 219/2021 UNIDADE 02.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ./TIV.: 1.033 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLI–ESPORTIVAS 17 12.361.1001 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1125.000000.01.06.01 — OBRAS E INSTALAÇÕES. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 10 de fevereiro do ano de 2023. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS E A EMPRESA LUIZ ANDRADE NETO EIRELI. Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2023

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:E4D30948

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Reforma de diversas escolas do Município de Poço Dantas – PB. **LICITANTES HABILITADOS:** A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI; A.R.J. MONTEIRO CONSTRUCOES, E SERVICOS EIRELI; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EIRELI; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; LUIZ ANDRADE NETO EIRELI; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA; MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; SOLIDA PRE MOLDADOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI; T A FRANCA SERVICOS. LICITANTES **INABILITADOS:** CONSTRUMAR CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI; J ANDRADE LTDA; JAMACIR FERREIRA MOREIRA LTDA; JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; PONTES ENTRETENIMENTO LTDA; PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 -Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610-0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2023

ABIMAEL ALVES DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:43EFE9CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS)

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

43.519.181/0001-70 Valor: R\$ 230.096,30

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85 Valor: R\$ 54.000,00

- MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

38.309.434/0001-40 Valor: R\$ 19.618,00

- NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA.

40.930.941/0001-49 Valor: R\$ 61.335,50

- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME.

23.159.220/0001-68 Valor: R\$ 76.215,50

Pombal - PB, 06 de Março de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:F5191EC4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

OBJETO: Eventual aquisição de materiais de expedientes

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais de expedientes; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.526.394/0001-59. Valor: R\$ 169.910.30.

- ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME.

CNPJ: 03.120.645/0001-56.

Valor: R\$ 551.827,50.

- LOJAS MARTINS LTDA.

CNPJ: 09.344.201/0002-61.

Valor: R\$ 129.895,40.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 37.551.250/0001-20.

Valor: R\$ 334.468,98.

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: 41.883.167/0001-25. Valor: R\$ 1.160.527,15.

Pombal - PB, 07 de Marco de 2023

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:3184EE95

GABINETE LEI N ° 2.105 DE 06 DE MARÇO DE 2023

REGULAMENTA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art.** 1º- Fica permitida a consignação em folha de pagamento para servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo de Pombal, Estado da Paraíba.
- **Art. 2°-** A consignação em folha de pagamento é facultativa e processada somente mediante autorização expressa do servidor.
- **Art.** 3°- O limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo não pode exceder 40% (quarenta por cento) do vencimento bruto percebido pelo servidor.
- **Art.** 4°- Estende-se por vencimentos o somatório dos valores recebidos a título de vencimento, anuênios, progressões verticais e horizontais, abono produtividade, gratificações, funções gratificadas e demais acréscimos que venham a incorporar continuamente a folha de pagamento do servidor.
- Parágrafo Único O valor correspondente à abono produtividade, gratificações e funções gratificadas constara separadamente na carta margem, por se tratar de verbas passiveis de exclusão a qualquer momento.
- **Art. 5°-** O Poder Legislativo de Pombal não se responsabiliza pelo pagamento dos empréstimos consignados dos servidores efetivos, quando esses forem exonerados, demitidos, cassados, usufruírem de agastamento sem remuneração, ou de qualquer forma venham a não receber os salários.
- **Art.** 6° O empréstimo em dinheiro consignado em folha pode ser efetuado até o prazo máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para os servidores em provimento efetivo deste Poder Legislativo.
- **Art. 7°-** A concessão de empréstimo em dinheiro efetuado por intuição bancaria ou financeiro, obedecerá às exposições a seguir:
- §1°- Não é admitida cobranças de taxas, comissões, ônus ou qualquer outra contribuição convergente à concessão de empréstimo consignado;
- §2°- As prestações mensais relativas a empréstimo em dinheiro consignado devem ser sucessivas e iguais desde a primeira até a última parcela, não podendo existir qualquer resíduo, balão ou saldo ao final do pagamento.
- **Art. 8°-** O valor de credito objeto de contrato de empréstimo obrigatoriamente deve ser creditado em conta corrente de titularidade do consignante.
- **Art.** 9°- É facultado ao consignante, a qualquer momento, antecipar, no todo ou em parte, o pagamento do seu debito.
- §1°- Pode o consignante antecipar quaisquer das parcelas do contrato, fazendo jus ao abatimento dos juros e encargos proporcionais ao período antecipado.
- §2°- Pode o consignante amortizar parcialmente a divida, mantendo o prazo contratual e reduzindo o valor das prestações.
- **Art. 10-** É vedada a abordagem ao servidor em seu lugar de trabalho para ofertar qualquer serviço, produto ou informação vinculado à consignação em folha de pagamento.
- **Art. 11-** Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de credito consignado, bem como para os que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor desta Lei, mantida, em qualquer dos casos, a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.
- **Art. 12-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**F10AC06D

GABINETE LEI N ° 2.106 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E POSTOS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO QUE REVENDEREM COMBUSTÍVEIS ADULTERADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art.** 1°- Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, será cassado o Alvará de Funcionamento das empresas e postos instalados no Município de Pombal que comprovadamente revenderem combustíveis adulterados.
- **Art. 2°-** Para efeitos dessa Lei considera-se adulterado o combustível que sofra alteração quanto ao padrão de qualidade, evidenciada em laudo pericial emitido pela Agência Nacional de Petróleo ANP ou entidade por esta credenciada ou com ela conveniada para esse fim.
- §1°- Após o Executivo Municipal obter a informação quanto à constatação da infração a que se refere o caput deste artigo, será instaurado processo administrativo, que deverá ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, assegurando-se ampla defesa ao acusado, permanecendo o estabelecimento interditado cautelarmente nesse período.
- §2°- Os responsáveis pelo estabelecimento que tiver o seu Alvará de Funcionamento cassado ficam proibidos, pelo período de cinco anos, de obter novo alvará para o mesmo ramo de atividade.
- **Art.** 3°- Após a cassação do Alvará de Funcionamento serão encaminhadas cópias do processo administrativo e dos respectivos documentos que o compõem ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.
- **Art. 4°-** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementadas, se necessário.
- **Art.** 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D00DCD16

GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Pombal - PB, 06 de Março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ARSERVE PHARMA EPP LTDA.

43.519.181/0001-70 Valor: R\$ 230.096,30

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

29.329.985/0001-85 Valor: R\$ 54.000,00

- MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

38.309.434/0001-40 Valor: R\$ 19.618,00

- NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA.

40.930.941/0001-49 Valor: R\$ 61.335,50

- SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME.

23.159.220/0001-68 Valor: R\$ 76.215,50

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**A96F06E1

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

Pombal - PB, 07 de Março de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de materiais de expedientes; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.526.394/0001-59. Valor: R\$ 169.910,30.

- ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME.

CNPJ: 03.120.645/0001-56. Valor: R\$ 551.827,50. - LOJAS MARTINS LTDA. CNPJ: 09.344.201/0002-61. Valor: R\$ 129.895,40.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 37.551.250/0001-20. Valor: R\$ 334.468,98.

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: 41.883.167/0001-25. Valor: R\$ 1.160.527,15.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: CE73F335

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 07 de março de 2023.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 089/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

CONTRATADO: LOJAS MARTINS LTDA

CNPJ SOB O Nº: 09.344.201/0004-23

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 239.262,92 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Contavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 2.351.787,08 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**8DB89772

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DA EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, vem tornar público que na publicação do Extrato do Quinto Aditivo de Prazo ao Contrato de nº 007/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 07/03/2022) onde se LÊ: entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 22/01/2023 a 22/01/2023, LEIA-SE: entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para 22/01/2023 a 22/01/2024.

Princesa Isabel/PB, 07 de março de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**109C9983

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS QUIXABA PB

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional de acordo com os preços da tabela exigido pela **CMED ou ABC FARMA (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.**

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ n° 37.068.832/0001-50, situada na Rua Horácio Nóbrega, R 800, Belo Horizonte, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 310.600,00 (trezentos e dez mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 03/03/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20, sediada na Rua Y dois, 355, Galpão 01, CEP: 58.082-025, Distrito Industrial, João Pessoa – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 128.462,20 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), vencedor dos lotes 02 e 03.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 70.104.344/0001-26, sediada na Rua Teixeira de Freitas, 552, CEP: 58.428-060, Centenário – Campina Grande – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 206.085,80 (duzentos e seis mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos), vencedor dos lotes 01 e 04;

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 103FD3D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 032/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de bomboniere e materiais diversos para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

RECURSOS: Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB **CONTRATADO:** CLAUCILANIA GOMES DE MOURA CNPJ nº 06.166.141/0001-65, localizada na rua Leoncio Wanderley, 482, centro de Patos/PB

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.926,58 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**976C8AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de bomboniere e materiais diversos para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: CLAUCILANIA GOMES DE MOURA CNPJ nº 06.166.141/0001-65, localizada na rua Leoncio Wanderley, 482, centro de Patos/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.926,58 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 07 de março de 2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**38D8BAC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS TOMADA DE PREÇO 001

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: CÍCERO MACÊDO TÔRRES – CPF Nº 033.875.924-77, residente no sítio Quixaba Velha – Zona Rural – Ouixaba – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dando um valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), vencedor do item 04 (quatro).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: IVANILDO DA NÓBREGA ALVES – CPF Nº 753.194.034-53, residente no sítio Quixaba – Zona Rural – Ouixaba – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 43.175,00 (quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais), dando um valor mensal de R\$ 4.317,50 (quatro mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), vencedor do item 06 (seis),

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MARIA MADALENA DA SILVA ANDRADE – CPF Nº 043.082.224-35, residente no sítio Quixaba – Área Rural - Quixaba – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), dando um valor mensal R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), vencedor do item 05 (cinco).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**50AB3D32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°018/2023

O Prefeito do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 217, de 11 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- CACS –FUNDEB, e da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Lei do NOVO FUNDEB):

Resolve:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Santa Cecília – PB, para o período de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026, cuja composição consta na tabela abaixo.

NOME	CPF	SEGMENTO	MEMBRO
VIVIANE APARECIDA DE LIMA	059.977.274- 32	Poder Executivo Municipal	Titular
ANDREZA ELAYNE DO NASCIMENTO	117.429.834- 05	Poder Executivo Municipal	Suplente
THAMARA KARINA SANTOS DO NASCIMENTO	024.477.884- 10	Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de educação)	Titular
LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA CABRAL	032.175.034- 90	Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de educação)	Suplente
MARIA ALCIONE COSTA SILVESTRE GOMES	021.418.194- 40	Professores da Educação Básica	Titular
GINALVA JOSEFA DOS SANTOS	032.167.584- 35	Professores da Educação Básica	Suplente
GIANE JOSEFA DOS SANTOS	021.484.304- 16	Diretores das Escolas Básicas Públicas	Titular
ALDINEIS KARLA LIMA	081.036.194-	Diretores das Escolas Básicas Públicas	Suplente

PEREIRA	93		
MARIA ROBERTA ARAÚJO DOS SANTOS	012.328.362- 78	Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Titular
MILENE QUEIROZ DA SILVA SANTOS	880.031.754- 53	Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Suplente
ELIANE IRACI DA SILVA	058.580.344- 65	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Titular
MANOEL ALVES CORREIA	107.613.914- 01	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Suplente
VIVIANE GUEDES DA SILVA	144.062.744- 48	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Titular
CRISTIANE MELO OLIVEIRA MOURA	221.663.108- 69	Pais de alunos da Educação Básica Pública	Suplente
FRANCIELE SILVA DOS SANTOS	144.523.974- 41	Estudante da Educação Básica Pública	Titular
IZABELLE MENDONÇA DE SANTANA	120.515.314- 47	Estudante da Educação Básica Pública	Suplente
ANA BEATRIZ CORREIA	059.908.814- 10	Estudante secundarista da Educação Básica Pública	Titular
EVILI SILVA PEREIRA	128.737.334- 89	Estudante secundarista da Educação Básica Pública	Suplente
MARIA CAMILA SOARES DO NASCIMENTO	108.459.474- 94	Conselho Municipal de Educação	Titular
SUELI ROSA BARBOSA	879.957.354- 72	Conselho Municipal de Educação	Suplente
CRISTIANE MARIA BARBOSA DA SILVA	122.079.044- 31	Conselho Tutelar	Titular
ELIANE MARIA LINS BARBOSA	095.981.774- 32	Conselho Tutelar	Suplente
APARECIDA LIMA TOMÉ DE OLIVEIRA	920.461.854- 04	Escolas do Campo	Titular
ROSEANE CORREIA BARBOSA MARQUES	095.746.814- 83	Escolas do Campo	Suplente

ART. 2º - Esta Portaria Nº 018/2023, de 01 de Fevereiro de 2023 revoga a Portaria Nº 004/2023 de 02 de Janeiro de 2023.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília-PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**2AB9D97E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES,

Estado da Paraíba, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, CEP: 58.795-000 — Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 de março de 2023 a 13 de março de 2023, cotação adicional de preços para os serviços de ampliação da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, localizada na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes — PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da câmara no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de março de 2023.

JOSÉ BATISTA FILHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: D87191EE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 07 de Março de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0D8052B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PREÇOS DA TABELA SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3545-1015. cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 07 de Março de 2023

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:6B87C423

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO **CRUZ**

> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 08 de março site oficial 2023. dο município: no www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DESCARTÁVEL. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 21 de março de 2023, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de março de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: 50C20DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 08 de março 2023, site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÁGUA DESTILADA. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 22 de março de 2023, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 07 de março de 2023.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: DEF96032

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 10 301 1004 2032 Ações de Saúde — Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT N° 00030/2023 - 17.02.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.111,05; CT N° 00031/2023 - 17.02.23 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R\$ 10.093,52; CT N° 00032/2023 - 17.02.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 15.788.90.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva Código Identificador:23747AAF

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Izamária Verissimo Quaresma, Sec. Adjunta da Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 17 de fevereiro de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**C0799F84

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N^o IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para assessoria e Consultoria em Licitações; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILSON LOURENCO DE BRITO 02537666488 - R\$ 60.000,00.

Sapé - PB, 07 de Março de 2023

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -

Secretária

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:C5915D6C

Codigo Identificador: C5915D

CPL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2023. OBJETO: Contratação de Empresa para assessoria e Consultoria em Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 07/03/2023.

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:00AC675D

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para assessoria e Consultoria em Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 50100.10.301.3007.2099 — MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE — FMS. VIGÊNCIA: até 07/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00003/2023 - 07.03.23 - WILSON LOURENCO DE BRITO 02537666488 - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**481BDBD1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 049/2023 SAPÉ, 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 589/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **LUCINEIDE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula nº 2123473, do cargo de provimento efetivo de Cuidador, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**E6B91E7A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 050/2023 SAPÉ, 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o Protocolo nº 626/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **LINDOVAL SERRANO DA FONSECA**, matrícula nº 2123504, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador: 86ABEAAC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 051/2023 SAPÉ, 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com aa Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Nomear MANOEL JOSÉ DA SILVA, como Representante da AMIS, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro titular. Para o mandato suplementar com término em 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**706DE5D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052/2023 SAPÉ, 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com aa Lei nº 805/2001, Altera o Capitulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ EVERALDO DOMINGOS DA SILVA, como Representante da AMIS, no Conselho Municipal de Saúde, na qualidade de membro suplente. Para o mandato suplementar com término em 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:B1CADE4B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), por volta das 19:30 hrs, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereadorJosé Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente:Projeto de Lei nº 004/2023, autoriza o Município de Soledade a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com aSolminérios Indústria de Minerais LTDAe dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 005/2023, dispõe sobreaproibição do manuseio, da utilização, da queimaedasolturadefogos de estampidos e de artifícioscomestampido, assim comodequaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidosonoMunicípio de Soledade-PB edaoutras providências, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas; Indicação nº 004 RequeraoExcelentíssimo Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de elaborar Projeto de Lei que transforme o cargo de auxiliar de enfermagem em Técnico em enfermagem, segue em anexo modelo de Projeto de Lei para adequação local. Em seguida o Presidente declarou aberto oTema Livre, na oportunidade foram a tribuna os Vereadores: Wellington Di Karlos com o tema "agradecimentos e outros"; Francisco de Souto Lima com o tema "agradecimentos e outros";Logo após o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia:Projeto de Lei nº 004/2023, autoriza o Município de Soledade a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com aSolminérios Indústria de Minerais LTDAe dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram a tribuna os vereadores: Márcio de Souto Marques, Leno Garcia e Joelby Martins, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 005/2023, dispõe sobreaproibição do manuseio, da utilização, da queimaedasolturadefogos de estampidos e artifícioscomestampido, assim comodequaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidosonoMunicípio de Soledade-PB edaoutras providências, de autoria do vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, na discussão foram a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Márcio de Souto Marques, Osório Policarpo Neto, Joelby Martins e Leno Garcia, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 006/2023 de autoria do vereador Alexandre Nery, Requerao Excelentíssimo Senhor José Alves de Miranda Neto Presidente da Câmara Municipal de Soledade, no sentido de realizar uma vez por mês sessões itinerantes nas comunidades rurais do nosso Município, como também a participação do TV câmara nessas sessões, na ocasiãoforam a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Wellington Di Karlos, Leno Garcia e Miranda Neto, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 007/2023 de autoria do vereador Adeilson Joelby, Requerao Excelentíssimo Gestor Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de providenciar pavimentação nas Ruas: João Marinho de Araújo paralela com a rua José Martins de Lima ambas localizada no centro da cidade,na oportunidadeforam a tribuna o autor da matéria e os vereadores: Leno Garcia.Márcio Marques, Francisco Souto e Alexandre Nery,em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 008/2023 de autoria do vereador Alexandre Nery, Requerao Excelentíssimo Senhor ao Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de enviar Projeto de sua iniciativa exclusiva acerca da criação do Bolsa atleta, destinada a atletas no Município de Soledade,na discussão foram a tribuna o autor do Requerimento e o vereadorOsório Policarpo Neto,em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 009/2023 de autoria do vereador Leno Garcia, Requerao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de expandir o projeto atletas do futebol, para outras modalidades esportivas, dando oportunidade aos jovens de praticar vários esportes, na ocasião fez uso da palavra o autor do requerimento e os vereadores: Alexandre Nery, Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Antes de encerrar o Presidente Requereu verbalmente, em nome da Casa Legislativa, que seja encaminhado votos de pesar a família do senhor Antônio de Souza, popularmente conhecido como Toinho do Leite, em votação foi aprovado por unanimidade de votos.Não havendo nada mais a trataro Presidente declarou a presente sessão encerrada. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º Secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2023.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO 1º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

> Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:5DEBC059

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 05, DE 01 DE MARCO DE 2023.

"Atualiza a apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DE

PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município. E,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 97 e o seu §2º do Código Tributário Nacional ("§ 2º - Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo");

CONSIDERANDO que o Município pode atualizar anualmente, o valor da base de cálculo para apuração do IPTU "com base nos índices oficiais de correção monetária, visto que a atualização não constitui aumento de tributo (artigo 97, §1º do CTN) e, portanto, não se submete à reserva legal imposta no artigo 150, inciso I, da Constituição Federal" (STF – RE 6482456/MG – Rel. Min. Gilmar Mendes):

CONSIDERANDO que "a orientação assentada na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que o valor cobrado a título de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) pode ser atualizado, anualmente, independentemente da edição da lei, desde que o percentual empregado não exceda a inflação acumulada nos meses anteriores" (STF – RE 648245/MG – Relator Gilmar Mendes); constando ainda no corpo do Acórdão manifestação do Ministro Marco Aurélio no sentido de que "[...] quanto à atualização, é torrencial também a jurisprudência. Hoje se tem inclusive verbete que integra súmula do Superior Tribunal de Justiça, admitindo a reposição de poder aquisitivo da moeda".

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 160 do STJ ("É defeso ao Município atualizar o IPTU, mediante Decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária.");

CONSIDERANDO que conforme decidiu o TJSP (Apelação 7028725500 SP) "a atualização monetária como amplamente sabido, não representa acréscimo, aumento, sendo um fenômeno de origem econômica que visa simplesmente recompor o poder de compra da moeda, corroída pela inflação. Por outro lado, o próprio Código Tributário Nacional estabelece, em seu art. 97, parágrafo 2º, que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, sendo certo ainda que a orientação pretoriana, cristalizada na Súmula 160 do Colendo Superior Tribunal de Justiça, seguiu a mesma linha".

DECRETA:

Art. 1º- Ficam atualizados em **5,79%** (cinco vírgula setenta e nove por cento), com base no IPCA (IBGE) acumulado dos meses de janeiro a Dezembro de 2022, correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/022, estabelecidos na Lei Complementar n. 012/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**3EE62C8F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar Ivanildo Farias de Macêdo do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Cadastro Rural**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 2DF1BDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 119/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **MARTHA WANESSA DE MELO PEREIRA ARAÚJO**, sob matrícula n**º 3400**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 07/03/2023 a 06/04/2023, referente ao ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Março de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário- Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva

Código Identificador:2CA3E086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 120/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **GEIZA ABIGAIL CABRAL DE MELO,** sob matrícula n**º 1560,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 07/03/2023 a 27/03/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Março de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**4330DE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 120/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **GEIZA ABIGAIL CABRAL DE MELO**, sob matrícula n° **1560**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 07/03/2023 a 27/03/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal n° 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Março de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**77484662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 121/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, RAISA LEILIANE ANTUNES DE SOUSA, sob matrícula nº 3738, ocupante do cargo de MERENDEIRA, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 01/02/2023 a 21/02/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 07 de Março de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:87446C08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA N.º 1088, DE 003 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO A REVERTER DOAÇÕES DE IMÓVEIS REALIZADAS POR PARTICULARES EM SEU FAVOR E NÃO DEVIDAMENTE APROVEITADOS E AINDA A REAVER OS IMÓVEIS DOADOS NÃO APROVEITADOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona o seguinte texto de lei:

- **Art. 1º** Fica o chefe do executivo autorizado a reverter aos doadores os imóveis doados ao município que não tenham sido executadas ações públicas no prazo de 02(dois) anos contados da data da efetivação do registro e que não exista plano de implantação de obras ou serviços no local.
- **§1º.** A reversão referida no caput se processará em processo administrativo próprio que deverá ser instruído por petição fundamentada dos doadores ou seus representantes juntamente com a documentação comprobatória.
- **§2º.** A Secretaria de Planejamento deverá se manifestar sobre o preenchimento dos requisitos da reversão, especialmente sobre a intenção do município em utilizar o imóvel para implantação de obras ou servicos públicos.

Parágrafo Único: A decisão final sobre a reversão será expedida pelo chefe do executivo, devendo ser publicada no Diário do Município.

Art. 2º Ficam revogadas as leis municipais que autorizaram doação de imóveis a pessoas físicas e jurídicas desde que não tenham sido aproveitados no prazo de 02(dois) anos da publicação da leia que autorizou a doação.

Parágrafo único: As doações ocorridas de maneira irregular e/ou que não tem sido dada a devida destinação ao imóvel deverão ser revogados através de processo administrativo, ocorrendo a reversão da doação, em razão do princípio da supremacia do interesse público e da função social da propriedade, haja vista que os imóveis públicos não podem ser destinados para doações sem finalidade e para enriquecer ilicitamente terceiros, mas sim atender a um fim coletivo e bem comum.

Art. 3º O Cartório de Registro de Imóveis de Uiraúna deverá ser advertido a não proceder escrituração de imóveis doados pelo município sem a comprovação do preenchimento dos requisitos desta lei.

 ${\bf Art.}\ 4^{\rm o}$ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 03 de março de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita do Município de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:31D6340C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 002/2023 do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Oficial, Sra. Samara Barbosa Araújo JUCEP N.º 023/2019. O leilão será realizado no dia 22/03/2023 às 10hs00min, no centro administrativo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Silvestre Claudino, SN, Centro, Uiraúna/PB. Maiores informações, disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Rua Silvestre Claudino, s/n, Centro, nesta cidade ou com a Leiloeira Oficial (83) 98804-6631 / (83) 2182-6281, E-mail: contato@colossoleiloes.com.br ou no site: www.colossoleiloes.com.br.

Uiraúna, 07 de março de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:7D439934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N 013 2023 CONTRATO N. 019 2023

EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

FAVORECIDO: MS SOLUÇÕES - C RENATO M DA SILVA – ME, de CNPJ nº 21.538.778/0001-29-PB,

Fundamento: arts. 24, Inciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, FPM/ICMS

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Período da contratação: (12 doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30 de janeiro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

UIRAÚNA-PB, 30 de janeiro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPALDE UIRAÚNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023
N°. CONTRATO 019/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE UIRAÚNA Contratado: MS SOLUÇÕES - C RENATO M DA SILVA -ME,

de CNPJ 21.538.778/0001-29-PB,

Objeto: Contratação direta de serviço especializado de locação de Software de gestão eficiente e para portal governamental a cargo da a Prefeitura Municipal de Uiraúna.

Valor Global: R\$ 9.600,0000 (Nove mil e seiscentos reais)

Data do Contrato: 30 de janeiro de 2023

Vigência: 31/12/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita

Uiraúna-PB, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:438E4491

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2023

Aos 06 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

	DOR: IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO 7.959.073/0001-15					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1 12171	ADITIVO PARA RADIADOR EMBREAGEM 1L	MAKCA	L	100	16,40	1.640,00
	ARLA 32 20L		BALDE	30	125,00	3.750,00
	COLA SILICONE 50g		UND	40	18,00	720,00
	DESINGRIPANTE 320 ml		UND	70	16,00	1.120,00
	FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP309 – AKX1100		UND	6	59,40	356,40
	FILTRO DE ÓLEO WOE850 WEGA		UND	6	97.50	585.00
	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX35177		UND	6	48,50	291,00
	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP 3285		UND	10	67,50	675,00
	FILTRO DE AR DO MOTOR WR 191		UND	10	127,00	1.270,00
0	FILTRO DO AR DE AR DO MOTOR FAP9112		UND	10	114,00	1.140,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD0785		UND	10	87,50	875,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI-15		UND	10	179.00	1.790.00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI-15 FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411		UND	10	99,90	999,00
4	FILTRO COMBUSTÍVEL P3C411 FILTRO COMBUSTÍVEL PU1046X		UND	10	69,90	699.00
5	FILTRO COMBUSTÍVEL PU1040X FILTRO COMBUSTÍVEL RC828		UND	10	198,00	1.980,00
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX35163		UND	15	24,90	373,50
7	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX3565		UND	6	59,90	359,40
8	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL4152		UND	25	38,50	962,50
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL GI50/7		UND	18	22,90	412,20
)	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL6071		UND	15	49,00	735,00
1	FILTRO DE AR DO MOTOR ART 6098		UND	15	44,50	667,50
2	FILTRO DE COMBUISTÍVEL RACOR WK10002		UND	6	157,50	945,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR R120 – 10MB – AQII		UND	10	137,50	1.375,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR RIZO - TOMB - AQUI		UND	18	22,00	396,00
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2184		UND	8	448,00	3.584,00
6	FILTRO DE AR DO MOTOR ARL5139		UND	10	99,90	999,00
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCDO 0785		UND	10	74,90	749,00
8	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCI – 1660		UND	50	24,00	1.200,00
9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PU1059X		UND	10	139,90	1.399,00
0	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR WK 1060		UND	10	147,50	1.475,00
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL WK962/13		UND	10	118,50	1.185,00
2	FILTRO DE ÓLEO WO782		UND	6	128,50	771,00
3	FILTRO DE ÓLEO LURIFICANTE WOE505 WEGO		UND	10	69,90	699,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2041/PSC410		UND	10	78.00	780,00
5	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2045B		UND	10	32,90	329,00
6	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC744		UND	10	117,50	1.175,00
7	FILTRO DE ÓLEO (PSL280)		UND	10	74,00	740.00
8	FILTRO DE OLEO PSL 123		UND	10	58,50	585,00
9	FILTRO DE OLEO PSL 282		UND	10	48,50	485,00
)	FILTRO DE OLEO PSL 836		UND	6	108,50	651,00
1	FILTRO DE ÓLEO WO440		UND	10	67,50	675,00
2	FILTRO DE ÓLEO WOE131		UND	10	58,50	585,00
3	FILTRO DE ÓLEO WOE455		UND	10	48,50	485,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC947		UND	10	58,50	585,00
5	FILTRO ÓLEO HU931/5X		UND	6	58,50	351,00
6	FILTRO ÓLEO PSL 545		UND	18	36,00	648,00
8	FILTRO DE OLEO PEL676		UND	10	59,90	599,00
9	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC72/2		UND	10	39,00	390,00

50	FILTRO SEDIMENTADOR RACOR FCD2213	1	UND	10	89,00	890,00
51	FILTRO DE OLEO TM5		UND	35	25.00	875.00
52	FILTRO DE OLEO TM1	<u> </u>	UND	25	26,00	650,00
53	FILTRO DE OLEO TM2		UND	25	27,00	675,00
54	FLUIDO DE FREIO DOT4 500ml	<u> </u>	UND	50	39,00	1.950,00
55	FLUIDO DE FREIO DOT3 500ml		UND	40	29,50	1.180,00
56	FLUIDO TIPO A 1L – ATF		L	60	32.00	1.920,00
57	GRAXA MULTIUSO CHASSI 1Kg		KG	40	36,00	1.440.00
58	GRAXA EMBREAGEM 10Kg		BALDE	10	258,50	2.585,00
59	GRAXA EMBREAGEM 20Kg		BALDE	12	498,50	5.982,00
60	GRAXA EMBREAGEM DE ROLAMENTO 1Kg		KG	30	58,50	1.755,00
61	OLEO 5W30LINHA DISEL LEVE		UND	100	62,90	6.290,00
62	ÓLEO DE MOTOR CH–4 15W40 20L		BALDE	70	488,50	34.195,00
			BALDE	30		
63 64	ÓLEO DE MOTORCH-4 15W40 5L ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI 20L		BALDE	40	138,50	4.155,00
65	ÓLEO DE MOTOR 15W40 CI 20L ÓLEO DE MOTOR 20W50 DIESEL 20L		BALDE	20	588,50 618,50	23.540,00 12.370,00
					,	
66	ÓLEO DE CAMBIO 250W 1L		L	50	36,50	1.825,00
67	ÓLEO DE CAMBIO 250W 20L		BALDE	12	628,50	7.542,00
68	ÓLEO DE MOTOR 40 1L		L	45	28,00	1.260,00
69	ÓLEO DE MOTOR 40 20L		BALDE	40	428,50	17.140,00
70	ÓLEO DE MOTOR 5W30 1L		L	150	49,00	7.350,00
71	ÓLEO HIDRAULICO 68 5L		BALDE	25	118,50	2.962,50
72	ÓLEO DE MOTOR API SL 20W50L		UND	150	29,00	4.350,00
73	OLEO DE MOTOR SAE 10W40 1L		L	130	36,00	4.680,00
74	ÓLEO DE MOTOR SL 15W40 1L		L	100	34,00	3.400,00
75	ÓLEO DE MOTOR OW20		UND	150	54,00	8.100,00
76	ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO 140 1L		L	80	34,00	2.720,00
77	ÓLEO PARA CAIXA DE CÂMBIO 90 1L		L	80	34,00	2.720,00
78	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO GRAU ISSO 68 20L		BALDE	40	368,50	14.740,00
79	OLEO DE MOTOR SAE 5W-30 API SN 98550168		UND	100	49,00	4.900,00
80	FILTRO DE OLEO WOE 505		UND	6	69,00	414,00
81	FILTRO DE AR CONDICIONADO LA 0120		UND	10	22,90	229,00
82	FILTRO AR MOTOR FAP 9054		UND	10	39,00	390,00
83	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 35323		UND	30	26,00	780,00
84	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX 3550		UND	10	49,00	490,00
85	FILTRO DO AR DO MOTOR WR 315/1		UND	8	158,50	1.268,00
86	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCDO 793 FCDO0793		UND	8	199,50	1.596,00
87	FILTRO DE OLEO WO 121		UND	25	29,00	725,00
88	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP 2829		UND	25	49,90	1.247,50
89	FILTRO DO AR CONDICIONADO AKX35723		UND	15	34,50	517,50
90	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP 3286		UND	18	39,00	702,00
91	FILTRO DE OLEO WO130		UND	18	26,50	477,00
92	FILTRO DE AR DO MOTOR WR200/8	+	UND	6	168,00	1.008,00
93	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD2093		UND	6	69,90	419,40
94	FILTRO DE OLEO WO612	+	UND	6	138,00	828,00
95	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR FCD30125		UND	6	149,00	894,00
96	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1993		UND	8	32,90	263,20
97	FILTRO DE AR CONDICIONADO ARATYSS FILTRO DE AR DO MOTOR WR295		UND	8	109,00	872,00
98	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD0777		UND	8	79,90	639,20
99	FILTRO DE OLEO WOE314		UND	8	79,00	632,00
100	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1445		UND	6	59,50	357,00
100	FILTRO DE AR CONDICIONADO AKX1445 FILTRO DE AR DO MOTOR FAP4064		UND		99,50	597,00
101	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP4064 FILTRO DE OLEO WOE702		UND	6	79,00	
				6		474,00
103	ÓLEO 140 P CAIXA DE CAMBIO 20L		BALDE BALDE	15 15	569,00 569,00	8.535,00 8.535,00
	ÓLEO 90 P CAOXA DE CAMBIO 20L					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA OUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- IVAILDO GUALBERTO PEREIRA DE ARAÚJO.

CNPJ: 37.959.073/0001-15.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104.

Valor: R\$ 262.271,80.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 06 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -

Prefeito

PUBLICAR:

- * DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 07.03.23
- * Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame 07.03.23
- * WWW.JUNCODOSERIDO.PB.GOV.BR 07.03.23
- * WWW.TCE.PB.GOV.BR **07.03.23**

Publicado por: João Carlos da Silva Código Identificador:233939CF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 01 00010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00010/2023

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Francisco Pires - Centro - Aparecida - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal para atender as necessidades das demais secretarias de finanças, administração, educação e ação social deste município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ nº 01.613.168/0001-35

VENCED	OR: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA					
	OK: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA .705.644/0001-73					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Absorvente higiênico íntimo feminino com abas pacote com 8un	INTIMOS	Pacote	300	6,90	2.070,00
2	Absorvente higiênico íntimo feminino noturno pacote com 8un	INTIMOS	Pacote	300	6,90	2.070,00
3	Acetona 100 ml	POP	Unidade	400	4,59	1.836,00
5	ácido muriático, embalagem plástica de 1000ml Água sanitária de múltiplo uso, com cloro ativo e propriedades alvejante e desinfetante, embalagem 21	OLIMPIO	LITRO Unidade	500 1500	5,49 5,90	2.745,00 8.850,00
6	Alcool etflico hidratado líquido sem perfume para uso doméstico com graduação de 70° INPM, embalagem plástica 500ml	S MARCOS	Unidade	1500	11,59	17.385,00
7	Álcool etílico hidratado em gel sem perfume para uso doméstico com graduação mínima de 65° INPM, embalagem plástica 500ml	S MARCOS	Unidade	600	11,79	7.074,00
8	Álcool etflico hidratado líquido em perfume para uso doméstico com graduação mínima de 46° INPM, embalagem plástica 500ml	S CRUZ	Unidade	600	10,55	6.330,00
9 10	Algodão hidrófilo múltiplo uso em bolas pacote com 90g	TOPAZ TRAMONTINA	Pacote Unidade	500 20	5,49	2.745,00
11	Alicate para unhas em aço inox Amaciante de roupas concentrado, a base de quaternário de amônio, diversos aromas, embalagem de 21	S MARCOS	Unidade	1000	13,55 11,55	271,00 11.550,00
12	Aromatizante ambiental em aerossol, aroma de jasmim,lavanda,cítrico, 400ml	SECAR	Unidade	500	18,55	9.275,00
13	Avental em plástico para uso em cozinha	PLASTIC	Unidade	50	10,70	535,00
14	Bacia plástica resistente tamanho médio, cores diversas	PLASTIC	Unidade	30	34,00	1.020,00
15	Bacia plástica resistente, tamanho grande, cores diversa	PLASTIC	Unidade	30	34,00	1.020,00
16 17	Balde plástico resistente, sem tampa tamanho médio Cera para limpeza de pisos em pasta incolor 400g	PLASTIC BRITEX	Unidade Lata	100 100	36,00 15,90	3.600,00 1.590,00
18	Cera para limpeza de pisos em pasta incolor 400g Cera para limpeza de pisos em pasta vermelha 400g	BRITEX	Lata	36	15,90	572,40
19	Cera para limpeza de pisos tíquida Incolor 750ML	BRITEX	Unidade	600	14,90	8.940,00
20	Cesto plástico para lixo com capacidade de 100l	PLASTIC	Unidade	120	82,50	9.900,00
21	Colônia fragrância de alfazema 300 ml	FLORA	Unidade	100	32,90	3.290,00
22 23	Colônia de boa qualidade para uso infantil sem álcool frasco 100ml	FLORA	Unidade Unidade	200	28,50 33,90	5.700,00 6.780,00
24	Colônia de boa qualidade para uso infantil 425ml Condicionador para cabelos uso adulto 350ml	FLORA SUAVE	Unidade	300	11,99	3.597,00
25	Copo descartável branco 50ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com a NBR 14.865	CRITAL	Pacote	5000	3,99	19.950,00
26	Copo descartável branco 180ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com a NBR 14.865	CRITAL	Pacote	8000	6,49	51.920,00
27	Copo descartável branco 250ml embalagem com 100 unidades, em conformidade com a NBR 14.865	CRITAL	Pacote	1000	7,89	7.890,00
28	Corda de nylon para varal extensão 15m	S ANTONIO	Unidade	100	4,55	455,00
29	Creme dental de uso adulto com flúor 180g	SORRIZO	Unidade	500	4,90	2.450,00
30	Creme dental de uso adulto com flúor 90g Creme dental de uso infantil com flúor 50g	SORRIZO SORRIZO	Unidade Unidade	500 200	5,65 6,10	2.825,00 1.220,00
32	Desinfetante líquido com propriedade germicida 500 ml	S MARCOS	Unidade	600	6,79	4.074,00
33	Desinfetante líquido com propriedade germicida 21	SUISSA	Unidade	2000	9,95	19.900,00
34	Desodorante spray 90 ml	SUISSA	Unidade	300	9,80	2.940,00
35 36	Desodorante líquido 310ml Detergente líquido neutro 21	SUISSA MELLO	Unidade Unidade	140 2000	9,80 9,95	1.372,00 19.900,00
37	Embalagem térmica descartável tipo quentinha nº 9 embalagem com 100 unidades	PRATIC	Caixa	60	66,50	3.990,00
38	Escova de cabelo para uso adulto, com cabo de madeira e cerdas de nylon	PRATIC	Unidade	50	29,40	1.470,00
39	Escova de cabelo uso infantil com cerdas macias, cores variadas	PLASTIC	Unidade	50	28,50	1.425,00
40	Escova de dentes com cerdas macias uso infantil	PLASTIC	Unidade	200	5,99	1.198,00
41	Escova de dentes com cerdas macias uso adulto	PLASTIC	Unidade	200	5,99	1.198,00
42 43	Escova sanitária com pote base de plástico resistente, cerdas de nylon, cabo com mínimo de 18cm Esmalte para unhas 8 ml com cores variadas	PLASTIC RISQUE	Unidade Unidade	300 200	14,90 4,99	4.470,00 998,00
44	Esponja de là de aço, pacote contendo 8 unidades	ASSOLAN	Pacote	1000	4,25	4.250,00
45	Esponja de limpeza dupla face embalagem com 1 unidade	NISTLE	Pacote	1500	1,69	2.535,00
46	Aparelho de barbear descartável cartela com 2 unidades	BIC	Cartela	250	4,25	1.062,50
47 48	Faca plástica descartável branca tamanho G, embalagem com 50 unidades Flanela 100% algodão branca com bordas costuradas dimensões 39cm x 59cm	TRAMONTINA S ANTONIO	Pacote Unidade	500 1000	6,65 5,25	3.325,00 5.250,00
48 49	Palitos de fósforo de madeira, embalagem com 10 caixinhas, contendo 40 palitos em cada caixa	ARGOS	Caixa	1000	5,25 4,49	5.250,00 449,00
50	Fralda descartável adulta tamanho P	SAPECA	Pacote	100	43,90	4.390,00
51	Fralda descartável adulta tamanho M	SAPECA	Pacote	100	43,90	4.390,00
52	Fralda descartável adulta tamanho G	SAPECA	Pacote	100	43,90	4.390,00
53 54	Fralda descartável adulta tamanho EG Fralda descartável infantil tamanhos P.M.G e EG	SAPECA SAPECA	Pacote	100 800	45,50 45,50	4.550,00 36.400,00
55	Frauda descartavei infantu tamannos F,M,G e EG Guardanapo de papel dimensões 33cm x 30cm, embalagem com 50 unidades, composição com fibras 100% naturais	ELY	Pacote Unidade	500	2,85	1.425,00
56	Hastes flexíveis com pontas de algodão embalagem com 75 unidades	TOPAZ	Unidade	1000	9,40	9.400,00
57	Inseticida aerossol 300ml	MORFUN	Unidade	200	16,90	3.380,00
58	Lâmpada elétrica econômica fluorescente 60w	KIAN	Unidade	200	27,50	5.500,00
59	Lâmpada elétrica econômica fluorescente 15w	KIAN	Unidade	200	27,50	5.500,00
60 61	Lâmpada elétrica econômica fluorescente 30w Lâmpada elétrica econômica fluorescente 90w	KIAN KIAN	Unidade Unidade	200	27,50 27,50	5.500,00 5.500,00
62	Lampada elétrica economica fluorescente 90W Lâmpada elétrica incandescente 200W	KIAN	Unidade	300	26,50	7.950,00
63	Lâmpada elétrica incandescente 200w	KIAN	Unidade	400	26,50	10.600,00
64	Lâmpada elétrica incandescente 100w	KIAN	Unidade	400	26,50	10.600,00
65	Lâmpada elétrica incandescente 60w	KIAN	Unidade	2000	26,50	53.000,00
66	Lâmpada fluorescente tubo 40W	KIAN	Unidade	2000	26,50	53.000,00
67 68	Lenço umedecido sem álcool para higiene infantil embalagens 450 unidades	TOPAZ	Caixa	400	36,49 84.50	14.596,00
68	Bloqueador solar líquido, cremoso, FPS 60, 120ml	SUAVE	Unidade	20	84,50	1.690,00

69	Limpa vidros 500ml	VIDREX	Unidade	800	7,99	6.392,00
70	Limpador de piso 21	S MARCOS	Unidade	1200	11.10	13.320.00
71	limpador desengordurante 500ml	VIDREX	Unidade	300	7,99	2.397,00
72	Lixa para pé	S ANTONIO	Unidade	200	6,49	1.298,00
73	Lixa para serrar unhas	S ANTONIO	Unidade	300	2,49	747,00
74	Lixeira de polipropileno, com tampa, pedal, capacidade 201	PLASTIC	Unidade	200	79,90	15.980,00
75	Lustra móveis 500ml	PEROBA	Unidade	300	9,59	2.877,00
76		PLASTIC	Par	1500	16,90	25.350,00
77	Mangueira plástica chata para água, comprimento 30m	PLASTIC	Unidade	20	73,90	1.478,00
78	Óleo de peroba 200ml	PEROBA	Unidade	200	9,49	1.898,00
79	Pá para lixo plástico cabo longo	PLASTIC	Unidade	300	19,90	5.970,00
80	Palitos de dente de madeira embalagem com 100 unidades	TEODORO	Unidade	500	1,49	745,00
81	Pano de copa de algodão 42cm x 70cm	S ANTONIO	Unidade	500	8,49	4.245,00
82	Papel alumínio dimensões 7,5m x 30cm	WUD	Unidade	500	7,59	3.795,00
83	Filme PVC transparente dimensões 28cm x 30m	WUD	Unidade	500	7,59	3.795,00
	Papel higiênico folha dupla, branco, macio, picotado, 100% fibras celulósicas, embalagem com 4				,	
84	rolos de dimensões 30m x 10cm	FORAL	Pacote	2000	9,49	18.980,00
85	Toalha de papel multe uso absorvente branca, alta qualidade, 100% celulose, embalagem com 2 rolos	ASSOLUT	Pacote	1000	8,90	8.900,00
86	Odorizador sanitário, estojo com haste + 01 pedra sanitária	DESODOR	Unidade	500	4,25	2.125,00
87	Pente plástico para cabelo fino para piolho	PLASTIC	Unidade	50	4,25	212,50
88	Pente plástico para uso adulto com dentes finos	PLASTIC	Unidade	50	4,45	222,50
89	Pente plástico para uso adulto com dentes largos	PLASTIC	Unidade	50	4,75	237,50
90	Pente plástico para uso infantil	PLASTIC	Unidade	100	4,49	449,00
91	Polidor de alumínio 500ml	S MARCOS	Unidade	300	4,10	1.230,00
92	Prendedor de roupas de madeira 12 unidades	S ANTONIO	Pacote	250	4,49	1.122,50
93	Prendedor de roupas de plástico 12 unidades	S ANTONIO	Pacote	300	4,49	1.347,00
94	Querosene 900ml	TANBRILHO	Unidade	200	17,50	3.500,00
95	Repelente líquido 100 ml	SECAL	Unidade	50	29,50	1.475,00
96	Rodo com cabo de madeira, borracha de 40cm	PLASTIC	Unidade	300	12,95	3.885,00
97	Sabão de coco em barra 1kg	N REINO	Unidade	240	14,45	3.468,00
98	Sabão em pó caixa 500g de boa qualidade	HAZA	Unidade	1500	8,85	13.275,00
99	Sabão tradicional comum em barra azul 1kg	N REINO	Unidade	1000	12,49	12.490,00
100	Sabonete sólido em barra 90g	EVAN	Unidade	300	3,55	1.065,00
101	Sabonete infantil glicerinado de boa qualidade 90g	FLORA	Unidade	300	4,99	1.497,00
102	Sabonete líquido neutro 200ml	LUX	Unidade	300	18,10	5.430,00
103	Sabonete líquido antisséptico 11	LUX	Unidade	100	24,50	2.450,00
104	Saboneteira em plástico cores sortidas	PLASTIC	Unidade	100	4,99	499,00
105	Pano de chão alvejado 100% algodão, dimensões 80x50	S ANTONIO	Unidade	2000	8,90	17.800,00
106	Saco plástico para lixo capacidade 100l, cor preta, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem com 100 unidades	TUBARAO	Pacote	5000	92,50	462.500,00
107	Saco plástico para lixo capacidade 501. cor preta, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem com 100 unidades	TUBARAO	Pacote	3000	92,50	277.500,00
108	Saco plástico para lixo capacidade 2001, embalagem com 5 unidades	TUBARAO	Pacote	2000	25,50	51.000,00
109	Saco plástico para lixo capacidade 301, cor preta, espessura mínima de 8 micras, produzido em conformidade com a NBR 9110, embalagem com 100 unidades	TUBARAO	Pacote	3000	92,50	277.500,00
110	Shampoo neutro uso adulto 1000ml de boa qualidade	SUAVE	Unidade	300	12,49	3.747,00
111	Shampoo neutro uso infantil 1000ml de boa qualidade	FLORA	Unidade	300	18,90	5.670,00
112	Talco para uso infantil antialérgico 200g	FLORA	Unidade	200	25,49	5.098,00
113	Tesourinha para unhas em aço inox	TRAMONTINA	Unidade	20	15,99	319,80
114	Vassoura de agave com cabo	DA TERRA	Unidade	1000	3,10	3.100,00
115	Vassoura de palha com cabo	DA TERRA	Unidade	4000	2,85	11.400,00
	Vassoura nylon tipo noviça com cabo	BOM D CASA	Unidade	1000	16,75	16.750,00
116	* * *	S JOAO	Unidade	50	12,99	649,50
	Vela cerâmica para filtro		Cindade	50	14,77	077,50
116 117	Vela cerâmica para filtro Loção cremosa, não oleosa, que hidrata a pele, evitando o ressecamento causado pelo sol, fator 60, não sai na sigua e age por 2 horas, proteção dos efeitos pocivos das radiações IIVA e IIVB	b John C				
	1		Unidade	120	95,50	11.460,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Aparecida firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Aparecida, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA OUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DEUSIMAR MENDES DE SOUSA.

CNPJ: 03.705.644/0001-73.

Item(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118. Valor: R\$ 1.845.664.20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Aparecida - PB, 07 de Março de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**0505FD07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 00009/2023

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Francisco Pires - Centro - Aparecida - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de material agrícola destinado para subsidiar a agricultura familiar do município de Aparecida; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ nº 01.613.168/0001-35.

70

VENCED	OR: FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES					
CNPJ: 12	.436.983/0001-92					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRACADEIRA 2 (54 A 62 MM)	F.LOPES	PC PC	20	14,50 18,00	290,00
3	ABRACADEIRA 3 (79 A 87MM) ABRACADEIRA 4 (105 A 117 MM)	F.LOPES F.LOPES	PC	20	20,00	360,00 400,00
4	17905 – C6N MB 1/2CV 220V C/C122 W SL 304S/FL	KING	UN	2	620,00	1.240,00
5	17907 – C4N MB 1/3CV 220V C/C122 W SL 304S/FL	KING	UN	1	550,00	550,00
6	3030530002-CUNHA RAMAL REFOR TP-II	INCESA	PC	50	3,40	170,00
7	3030910001-CONEC PERF PEQ 10-70 X 1,5-10	INCESA	PC	30	11,30	339,00
8	3030920001-CONEC PERF MED 16-120X 4-35 M	INCESA	PC	30	22,00	660,00
10	316050000 – BSL 3/4 – SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M 316050010 – BSL 1 – SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M	VINIGAS VINIGAS	MT MT	100 100	14,80 18,00	1.480,00
11	316050030 – BSL 1 - SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M	VINIGAS	MT	50	24,50	1.225,00
12	316050040 – BSL 2 – SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M	VINIGAS	MT	50	37,00	1.850,00
13	316050060 - BSL 3 - SUCCAO CRISTAL / AZUL R 50M	VINIGAS	MT	20	75,00	1.500,00
14	5564 C8E7 Z ME 3CV TRIF 22/38 IR3 W *	KING	UN	2	3.450,00	6.900,00
15	6203–2Z SKF-6203–2Z ROLAMENTO ()	SKP	UN	20	30,00	600,00
16 17	A 031 PS CONTINENTAL—A 031 CORREIA POWER SPAN (USO	GOODYEAR	UN	12 12	22,50 22,50	270,00 270,00
18	A 035 PS CONTINENTAL-A 035 CORREIA POWER SPAN (USO A 048 PS CONTINENTAL-A 048 CORREIA POWER SPAN (USO	GOODYEAR GOODYEAR	UN	12	35,00	420,00
19	AD. POLYTUBES 75G C/30	PULVITEC	CX	10	7,80	78,00
20	ADAPT SOLD PVC 25X3/4 CT KRONA	KRONA	PC	100	0,85	85,00
21	ADAPT SOLD PVC 32X1 CT KRONA	KRONA	UN	100	2,20	220,00
22	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO LR 32MMX1 (50PÇ)	ASPERJATO	UN	50	2,80	140,00
23	ADESIVO PLASTICO EXTRA FORTE PARA TUBOS DE PVC RIGIDO 175G	VIQUA	UN	20	31,00	620,00
24 25	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS DE PVC RIGIDO 175GR ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS DE PVC RIGIDO 850GR	VIQUA VIQUA	PC PC	20 5	19,00 53,00	380,00 265,00
26	AGRO-SILO P/B NORTE 6X100 R150 61K	NORTENE	MT	70	20,00	1.400,00
27	AGRO-SILO P/B NORTE 8X100 R200113K	NORTENE	MT	50	36,00	1.800,00
28	ALCA PREF DE SERVICO P/ CB 10M Ped.Cli: 001–19 – Item:	MAKCLEAN	PC	50	5,70	285,00
29	ALFANOL 50 SC (FR. 250ML)	CHEMONE	FR	10	34,00	340,00
30	ALICATE ACO 08 UNIV ISOL 41001 TRAMONTIN	TRAMONTINA	UN	6	43,00	258,00
31	AMANCO – TUBO DEFOFO PN 60 IRR DN150	AMANCO TD A DD	UN	5	400,00	2.000,00
32	APARADOR DE GRAMA MASTER 1000 PLUS 220V AR BTC GLV BWG16 1,65MM RL1KG AT10KG	TRAPP BELGO	UN KG	3 25	330,00 33,00	990,00 825,00
34	AVENTAL COM EMENDA 1,2	CABRITOS	UN	6	70,00	420,00
35	B 043 PS CONTINENTAL-B 043 CORREIA POWER SPAN (USO	GOODYEAR	UN	12	43,00	516,00
36	B 045 PS CONTINENTAL-B 045 CORREIA POWER SPAN (USO	VIQUA	UN	10	47,00	470,00
37	(EB-007) Platinado 02 Platinas Tanquinho	WEG	UN	2	165,00	330,00
38	BARATOL GEL 10G	CHEMONE	SR	50	11,30	565,00
39 40	BB 4R3PA-07BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA	LEÃO LEÃO	PC UN	2	550,00	550,00
41	BB 4R3RPA-07 BB 4R3RPA-09BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA	LEÃO	PC	2	615,00 760,00	1.230,00 1.520,00
	BICO PULVERIZADO JD12 JACTO C20	JACTO		50		
42	BICO PULVERIZADO JD12 JACTO C20 BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25	JACTO JACTO	UN UN	50 30	5,70 13,50	285,00 405,00
42			UN		5,70	285,00
42 43 44 45	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ)	JACTO ANAUGER ANAUGER	UN UN PC UN	30 3 8	5,70 13,50 1.150,00 440,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00
42 43 44 45 46	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA	UN UN PC UN UN	30 3 8 3	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00
42 43 44 45 46 47	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA	UN UN PC UN UN UN UN UN	30 3 8 3 8	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00
42 43 44 45 46 47 48	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS	UN UN PC UN UN UN PR	30 3 8 3 8 5	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00
42 43 44 45 46 47	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA	UN UN PC UN UN UN UN UN	30 3 8 3 8	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00
42 43 44 45 46 47 48 49	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS	UN UN PC UN UN UN PR PR	30 3 8 3 8 5 5	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 20 20	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 20,00 18,00 11,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC KRONA	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 60,00 60,00 60,00 20,00 11,00 11,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 550,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 225 50 50	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 20,00 18,00 11,00 11,00 3,90	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 550,00 195,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC KRONA	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 60,00 60,00 60,00 20,00 11,00 11,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 550,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 100	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 1X3/4 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/R L C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC PC MT MT MT MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 20,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.200,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC PC MT MT MT MT MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 1150	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 20,00 11,00 11,00 11,00 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 400,00 400,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/P) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC MT MT MT MT MT MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 525,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC II/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC II/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX IXXI0+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX IXXIX16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 150	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 825,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 150 150 150	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.300,00 1.300,00 4.000 252,00 825,00 825,00 770,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC II/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC II/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX IXXI0+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX IXXIX16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 150	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 150,00 1200,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 825,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK CO	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 150 150 150 150 150 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 825,00 770,00 1.130,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/RL C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX IXIXI0+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX IXIXI0+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX PF IX1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO P/ENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO COBREMACK MALINSKI ROMANI	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PC PC PC PC MT	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 525,00 825,00 770,00 1.130,00 440,00 440,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO PENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO POLIC INPLAST COELCE CE	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO OCOBREMACK RAUMINIO NEOALUMINIO OCOBREMACK RAUMINIO NEOALUMINIO NEOALU	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT UN UN UN UN UN UN UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 200 150 150 100 1150 120 120 120 120 120 120 120 12	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,40 22,00 48,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 525,00 825,00 770,00 1.130,00 440,00 440,00 720,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULT. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0,98MT CAIXA LUZ MONO.POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF - 220V (JL)	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEGALUMINIO NEGALUMINI	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150 150 100 150 200 200 200 200 200 200 25 50 200 20	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 825,00 825,00 825,00 770,00 1.130,00 440,00 440,00 440,00 420,00 492,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0,98MT CAIXA LUZ MONO,POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161–193UF – 220V (LL) CAPACITOR AM 189–227UF – 110V (JL)	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK MEOALUMINIO NEOALUMINIO NE	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT MT MT MT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 100 150 200 300 150 150 150 150 150 150 150 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 11,00 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 35,00	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 525,00 825,00 770,00 1.130,00 480,00 440,00 440,00 420,00 492,00 210,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULT. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0,98MT CAIXA LUZ MONO.POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF - 220V (JL)	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEGALUMINIO NEGALUMINI	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150 150 100 150 200 200 200 200 200 200 25 50 200 20	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 400,00 360,00 275,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 825,00 825,00 825,00 770,00 1.130,00 440,00 440,00 440,00 420,00 492,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 VIXIA ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX IXX116+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO PENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF – 220V (IL) CAPACITOR AM 262-259UF – 220V (IL)	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK TOBREMACK COBREMACK COBREMACK TOBREMACK COBREMACK TOBREMACK TOBR	UN UN PC UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC PC MT MT MT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 100 150 150 100 150 15	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 48,00 85,00 64,00 66,00 35,00 66,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 1550,00 11.200,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 525,00 825,00 825,00 400,00 1.130,00 410,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX 1X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO PENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161–193UF – 220V (IL) CAPACITOR AM 189–227UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 430–516UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 430–516UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 430–516UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 540–648UF – 110V (IL)	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO INEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO INEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO INEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO INI INI JL JL JL JL	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150 150 150 150 150 150 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 111,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 35,00 64,00 55,00 65,00 75,00	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 525,00 825,00 825,00 770,00 1.130,00 440,00 440,00 720,00 440,00 720,00 450,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 I/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 J4 GALV BUCHA RED 1 I/2 X 1 J4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 1I/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 1I/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULT. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO.POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF - 220V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 430-516UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-516UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 540-648UF - 110V (IL) CAPACITOR PM 08UF - 250V	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK IPC COBREMACK IPC	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC MT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150 150 150 150 150 150 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 42,00 48,00 82,00 35,00 64,00 55,00 64,00 55,00 65,00 75,00 13,50	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 360,00 275,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 452,00 450,00 440,00 720,00 440,00 720,00 440,00 720,00 492,00 210,00 320,00 900,00 650,00 900,00 108,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 X 3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX 1X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO P/ENXADA MALINSI, TAUARI 1.50MT CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO,POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161–193UF – 220V (IL) CAPACITOR AM 490–516UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 400–648UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 430–516UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 400–648UF – 110V (IL) CAPACITOR PM 08UF – 250V CAPACITOR PM 10UF – 440V	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK IPC OBREMACK IPC	UN UN PC UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150 100 150 150 100 150 15	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,20 48,00 82,00 35,00 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 34,00	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 275,00 1550,00 11200,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 450,00 450,00 440,00 450,00 440,00 450,00 440,00 450,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73 74 75 76 77	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C'MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 1/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 2x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX IXX16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO-POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161–193UF – 220V (LL) CAPACITOR AM 161–193UF – 220V (LL) CAPACITOR AM 340–408UF – 110V (JL) CAPACITOR AM 340–648UF – 110V (JL) CAPACITOR AM 340–648UF – 110V (JL) CAPACITOR AM 340–648UF – 110V (JL) CAPACITOR PM 10UF – 440V CAPACITOR PPM 10UF – 440V CAPACITOR PM 90UF – 400V	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK IPC	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC PC PC WMT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 100 100 100 100 100 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 11,00 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,00 48,00 52,00 48,00 53,50 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 34,00 35,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 450,00 440,00 450,00 440,00 450,00 440,00 720,00 210,00 210,00 320,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MDPLEX IXIX10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX IXIX16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 4507/50V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO.POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF - 220V (IL) CAPACITOR AM 161-259UF - 220V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 430-516UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 430-516UF - 110V (IL) CAPACITOR PPM 0UF - 440V CAPACITOR PPM 25UF - 440V CAPACITOR PPM 25UF - 440V	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO OCBREMACK MALINSKI ROMANI IMPLAST JL WEG WEG WEG	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC PC MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 111,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 35,00 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 35,00 66,00 35,00 60,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 400,00 300,00 400,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 400,00 400,00 300,00 400,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 65 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/RL C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX 1X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO PENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO ROMANI PPICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO.POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161–193UF – 220V (IL) CAPACITOR AM 189–227UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 430–516UF – 110V (IL) CAPACITOR AM 430–516UF – 110V (IL) CAPACITOR PPM 08UF – 250V CAPACITOR PPM 08UF – 250V CAPACITOR PPM 10UF – 440V CAPACITOR PPM 20UF – 440V CAPACITOR PPM 30UF – 440V	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK ROBALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO JIL	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC PC MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 200 300 150 150 150 100 150 150 150 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 22,00 48,00 82,00 35,00 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 35,00 60,00 74,00	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 350,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.300,00 400,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MDPLEX IXIX10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX IXIX16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 4507/50V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO.POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF - 220V (IL) CAPACITOR AM 161-259UF - 220V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 430-516UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 430-516UF - 110V (IL) CAPACITOR PPM 0UF - 440V CAPACITOR PPM 25UF - 440V CAPACITOR PPM 25UF - 440V	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO OCBREMACK MALINSKI ROMANI IMPLAST JL WEG WEG WEG	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC PC MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 111,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 35,00 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 35,00 66,00 35,00 60,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 400,00 300,00 400,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 400,00 400,00 300,00 400,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 77 78 79 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80	BICO PUL VERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X1 ROSC KRONA BUCHA BED PVC 11/2X1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/D PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL – XLPE – NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CABOLTOR PM 0.90F - 4.00V L) CAPACITOR PM 0.90F - 4.00V L) CAPACITOR PPM 3.90F - 4.40V CAPACITOR PPM 3.90F - 4.40V CAPACITOR PPM 3.90F - 4.40V CAPACITOR PPM 3	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO OCOBREMACK ROMANI IMPLAST JL	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150 150 150 150 150 150 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 111,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 35,00 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 34,00 34,00 34,00 34,00 35,00 60,00 74,00	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.300,00 400,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 77 78 79 80 80 80 80 80 80 80 80 80 80	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULT. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO DUPLEX 1X1X16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO PENXADA MALINSKI TALORI 1.50MT CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 180-227UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-648UF - 110V (IL) CAPACITOR PM 30UF - 240V CAPACITOR PPM 30UF - 440V	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK ROBALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO IMPLAST JL	UN UN PC UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC MT MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 20 20 25 50 100 150 200 300 150 150 150 150 150 150 150 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 18,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 111,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 35,00 64,00 75,00 13,50 35,00 66,00 75,00 13,50 35,00 66,00 75,00 13,50 35,00 66,00 77,00 13,50 35,00 66,00 77,00 13,50 35,00 66,00 75,00 13,50 35,00 66,00 75,00 13,50 35,00 66,00 76,00 76,00 76,00 76,00	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 360,00 275,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.100,00 1.320,00 900,00 452,00 450,00 450,00 440,00 720,00 450,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 77 77 78 79 80 81 82 83 84	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 J4 GALV BUCHA RED 1 VZ X 1 J4 GALV BUCHA RED PVC 11/2X 1 ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2X 1 ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x.2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x.2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/PR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x.1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 2x.1,00 mm2 300/500V (AZ/PT) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x.1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x.1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX IXIXI0+10MMZ. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3XIXI0+10MMZ. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3XIXI0+10MMZ. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3XIXI0+10MMZ. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3XIXI6+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO P/ENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO ROMANI P/PICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO-POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF - 220V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-408UF - 110V (IL) CAPACITOR AM 340-648UF - 110V (IL) CAPACITOR PPM 30UF - 440V CAPACITOR PPM 30UF - 400V CAPACITOR OBE FURO 18MM 04 POLOS (WE-008) CENTRIFUGO GDE FURO 18MM 04 POLOS (WE-008)	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC KRONA KRONA COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK NEOALUMINIO NEOALUMINIO NEOALUMINIO OBEALUMINIO TO NEOALUMINIO UNEOALUMINIO TO NEOALUMINIO UNEOALUMINIO UNEOALU	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC PC MT MT MT MT MT UN	30 3 8 3 8 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 111,30 2,25 24,00 22,00 48,00 82,00 35,00 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 35,00 60,00 74,00 70,00 235,00 31,00 25,00 188,00	285,00 405,00 3.450,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.100,00 400,00
42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 60 61 62 63 64 65 66 67 70 71 72 73 74 75 76 77 77 78 80 80 81 82 83 83 84 85 86 86 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87	BICO PULVERIZADO JSF11004 VERM C25 BOMBA ANAUGER 4 H60 (220V/60HZ) BOMBA ANAUGER ECCO (220V/60HZ) BOMBA RAYMA 750 FIRE 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOMBA RAYMA SAPECA 220V UNIDADE BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 40 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 42 BOTA VULCAB.BC PVC C/MED.S/F 43 BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED 1 1/2 X 1 I/4 GALV BUCHA RED 1 N/3/4 GALV BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA BUCHA RED PVC 11/2XI ROSC KRONA C. M. MULT. HEPR 90 3x2,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BR) PT/B.E C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/ RL C. M. MULTI. HEPR 90 3x1,50 mm2 0,6/1kV (AZ/PT/BC) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO MACKFLEX PP 3x1,00 mm2 300/500V (AZ/PT/VD) PT/B.E CABO DUPLEX 1X1X10+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO PENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO PENXADA MALINSKI TAUARI 1.50MT CABO QUADR COLOR. 3X1X16+16MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO QUADR COLOR. 3X1X16+10MM2. AL - XLPE - NEUTRO NU 1350 CABO MACKFLEX BWF 1x1,50 mm2 450/750V PT/RL CABO ROMANI PPICARETA 0.98MT CAIXA LUZ MONO.POLIC INPLAST COELCE CE CAPACITOR AM 161-193UF - 220V (JL) CAPACITOR AM 30-516UF - 110V (JL) CAPACITOR AM 340-516UF - 110V (JL) CAPACITOR AM 340-608UF - 250V CAPACITOR PPM 30UF - 440V CARRINHO DE MAO FISCHER 60L GALVANIZADO(15996 CENTRIFUGO GDE FURO 18MM 04 POLOS (WE-008)	JACTO ANAUGER ANAUGER RAYMA RAYMA VULCABRAS VULCABRAS VULCABRAS IPC IPC IPC IPC IPC IPC COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK COBREMACK IPC	UN UN PC UN UN UN UN UN PR PR PR PR PC PC PC PC PC PC WIT MIT MIT MIT MIT MIT MIT MIT MIT MIT M	30 3 8 3 8 5 5 5 5 20 20 25 50 50 100 150 200 300 150 150 100 100 100 100 100 1	5,70 13,50 1.150,00 440,00 390,00 340,00 60,00 60,00 60,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 3,90 12,00 8,00 5,50 4,40 6,00 3,50 5,50 7,70 11,30 2,25 24,00 22,00 48,00 59,00 64,00 59,00 65,00 75,00 13,50 34,00 35,00 60,00 74,00 70,00 235,00 31,00 225,00	285,00 405,00 3.450,00 3.520,00 1.170,00 2.720,00 300,00 300,00 300,00 400,00 275,00 550,00 195,00 1.200,00 1.200,00 1.320,00 900,00 450,00 450,00 440,00 720,00 450,00

07	COLAR DE TOMADA 75NBA V 2/48 DIDDIC	DADLEDD AC	LINI	120	11.00	220.00
87 88	COLAR DE TOMADA 75MM X 3/4" P/IRRIG COLAR TOMADA PVC 50X3/4 KRONA	IMPLEBRAS KRONA	UN PC	20	11,00 15,50	220,00 310,00
89	CORDA MULT RIOMAR VERDE N08 15KG 300M	RIOMAR	MT	200	1,60	320,00
90	CORDA SED.ART.BCA TRANC. 8MM 240M	ARTEPLAS	MT	200	1,35	270,00
91	COTOVELO 90 1 GALV	IPC	PC	20	17,00	340,00
92	COTOVELO 90 3/4 GALV	IPC	PC	25	11,00	275,00
93	CURVA 90 SOLDAVEL PN80 PB 50 IRRIGA	VIQUA	UN	30	18,00	540,00
94	CURVA P/REG. 1	F.LOPES	PC	10	37,00	370,00
95	CURVA P/REG. 1.1/2	F.LOPES	PC	8	75,00	600,00
96	DECIS 25 CE 20*025	BAYER	FR	20	34,00	680,00
97	DISCO GRADE 26,00R 6,00MM 1F 042,86 AR-1	METISA	UN	40	615,00	24.600,00
98	EMBOLO PULVERIZADOR ESPACA.JACTC10	JACTO	UN	20	6,50	130,00
99	ENXADA TRAMO.EST.RETA P/MASSA C/CABO 2.5	TRAMONTINA	UN	10	29,00	290,00
100	FACA ROC.2PONTAS-330 X 25.4 X 2.0 – 5539690	NAKASHIMA	UN	20	43,00	860,00
101	FERT SULFATO DE AMONIO 25 KG FERTINE FIO NYLON P/ROCAD.2KG 3,0 Q.LARAN – 553430	FERTINE NAKASHIMA	UN MT	15 500	100,00	1.500,00 700,00
102	FITA ISOL 19MMX2M AUT FUS 23 BR 3M	3M	PC	300	11,00	330,00
103	FITA ISOLANTE 20M FOXLUX	FOXLUX	UN	50	7,30	365,00
105	FJ-1011 VASSOURA ANCINHO PLASTICA COM CABO VE	TRAPP	UN	12	32,00	384,00
106	GOTEJADOR REGULAVEL IM-R70 P/IRRIG	IMPLEBRAS	UN	500	0,75	375,00
107	INICIAL COMPLETA PARA PVC 18MM (16081800)	AZUD	UN	300	1,40	420,00
108	JOELHO 90 SOLDAVEL DN50MM IRRIGA	VIQUA	UN	25	7,40	185,00
109	JOELHO SOLD PVC 32MM 90G KRONA	KRONA	PC	100	2,20	220,00
110	KIT RT/DF BB 4R5 IA–PA	LEAO	PC	30	33,00	990,00
111	KIT RT/DF BB 4R3 IA–PA	LEAO	PC	50	33,00	1.650,00
112	K-OTHRINE SC-100X30 ML	BAYER	UN	20	16,00	320,00
113	LONA PRETA NORTENE 4X100 RF150 40K******	NORTENE	MT	500	9,00	720,00
114	LUKMA ABRACADEIRA 190 X 4,8MM BC— LUKMA BOB. CIX2 D2 (D9 A D18) 220V—	LUKMA LUKMA	PE PC	500	0,33	165,00
115 116	LUKMA BOB. CJX2 D2 (D9 A D18) 220V— LUKMA CHAVE MAG. 2CV 380V 2,5–4A—	LUKMA	PC PC	30	50,00 250,00	1.500,00
116	LUKMA CHAVE MAG. 2CV 380V 2,5–4A— LUKMA CHAVE MAG. 3CV 380V 4–6A—	LUKMA	PC	4	245,00	980,00
118	LUKMA CHAVE MAG. MONO 1CV 220V 5.5–8A—	LUKMA	PC	4	240,00	960,00
119	LUKMA CHAVE MAG. MONO 1CV 220V 3,3-8A— LUKMA CHAVE MAG. MONO 3CV 220V 17-25A—	LUKMA	PC	3	340,00	1.020,00
120	LUKMA CONT. CJX2-0910 (LC1D-0910)—	LUKMA	PC	15	90,00	1.350,00
121	LUKMA CONT. CJX2–1210 (LC1D–1210) —	LUKMA	PC	15	95,00	1.425,00
122	LUKMA CONT. CJX2–1810 (LC1D–1810) —	LUKMA	PC	15	100,00	1.500,00
123	LUKMA CONT. CJX2-2510 (LC1D-2510)—	LUKMA	PC	6	145,00	870,00
124	LUKMA LK-10 MINI DISJ. 1 POLO 10A—	LUKMA	PC	50	11,00	550,00
125	LUKMA LK–25 MINI DISJ. 3 POLOS 25A—	LUKMA	UN	10	63,00	630,00
126	LUKMA LK–32 MINI DISJ. 1 POLO 32A—	LUKMA	PC	20	11,00	220,00
127	LUKMA RELE LR2 D1308 2,5 – 4A—	LUKMA	PC	15	89,00	1.335,00
128	LUKMA RELE LR2 D1310 4 – 6A—	LUKMA	PC	20	89,00	1.780,00
129	LUKMA RELE LR2 D1312 5,5 – 8A—	LUKMA	PC	10	89,00	890,00
130	LUKMA RELE LR2 D1316 9 – 13A— LUKMA RELE TEMPO LK–RT 0–5 S 220V CX ESTR	LUKMA LUKMA	PC PC	10 15	89,00 92,00	890,00 1.380,00
132	LUKMA TRILHO ACO P/ MONTAGEM 1MT—	LUKMA	UN	8	27,00	216,00
133	LUVA PARALELA 1 1/2 GALV	IPC	PC	20	23,00	460,00
134	LUVA PARALELA 1 GALV	IPC	PC	80	13,00	1.040,00
135	LUVA PARALELA 1 1/4 GALV	IPC	PC	50	19,00	950,00
136	LUVA PARALELA 3/4 GALV	IPC	PC	80	7,50	600,00
137	LUVA RED 1 1/2 X 1 GALV	IPC	PC	10	24,00	240,00
138	LUVA RED 1 1/4 X 1 GALV	IPC	PC	10	20,00	200,00
139	LUVA ROSC PVC 1 KRONA	KRONA	PC	100	6,50	650,00
140	LUVA SOLD PVC 25MM KRONA	KRONA	PC	200	1,10	220,00
141	Luva Soldavel PVC Bolsa / Bolsa 2 (50mm)	MISU	UN	100	6,50	650,00
142	Luva Soldavel PVC Bolsa / Bolsa 3 (75mm)	MISU	UN	80	13,00	1.040,00
143	ICS-50AB -MOTOBOMBA STD PERIFERICA 1/2CV-60HZ BIVO	ELETROPLAS PLASTMAR	UN	10	365,00	3.650,00
144	MANG MALEAVEL 3/4 X 2,0 AZUL 50M MANG MALEAVEL 1/2 X 2.0 AZUL 50M	PLASTMAR	MT MT	100	6,00 2,20	600,00 220,00
146	MANG TRANCADA PT 250 3/4 50M	PLASTMAR	MT	100	10,50	1.050,00
147	MANG TRANCADA PT 250 1/2 50M	PLASTMAR	MT	100	7,50	750,00
148	MANG. PEBD 1 X 2,0MM	JS	MT	1000	3,50	3.500,00
149	MANG. PEBD 1/2 X1,3MM	JS	MT	1500	1,50	2.250,00
150	MANG. PEBD 3/4 X1,5MM	JS	MT	1500	2,30	3.450,00
151	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 X 2,0 50M	PLASTMAR	MT	150	6,00	900,00
152	MASCARA DEFENS.AGRIC.C/FILTRO2001P	ALLTEC	UN	10	38,00	380,00
153	MBP 3R3PB-09 180 0.5 M 60 220BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA	LEAO	PC	5	1.350,00	6.750,00
154	MBP 4R3RPA-07 230/0.5/23MO B25BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA	LEAO	PC	2	1.850,00	3.700,00
155	MT 230/0.5/38TRMOTOR TRIFASICO PARA BOMBA SUBMERSA	LEAO	PC	2	1.200,00	2.400,00
156	NIPEL ROSC PVC 1 KRONA	KRONA	PC	80	4,50	360,00
157	NIPEL ROSC PVC 3/4 KRONA	KRONA	PC PC	150	2,20	330,00
158 159	NIPLE C/RED. NA ROSCA 2 X 1.1/2 NIPLE SIMPLES 1	F.LOPES F.LOPES	PC PC	10 30	68,00 19,00	680,00 570,00
160	NIPLE SIMPLES 1 NIPLE SIMPLES 2	F.LOPES F.LOPES	PC	10	34,50	345,00
161	NIPLE SIMPLES 3	F.LOPES	PC	10	47,00	470,00
162	NIPPLE HEXAGONAL 1 GALV	IPC	PC	30	12,00	360,00
163	NIPPLE HEXAGONAL 3/4 GALV	IPC	PC	50	9,00	450,00
164	NUFOSATE 12X1L	SUMITOMO	LT	20	78,00	1.560,00
165	NUFOSATE 4X5 L	SUMITOMO	LT	8	460,00	3.680,00
166	OCULOS SEGUR.RJ INCOL.RINO	RINO	UN	30	6,50	195,00
167	OLEO 2T-40X500ML ESSENCIAL LUBRAX	LUBRAX	UN	20	31,00	620,00
168	OLEO MINERAL ALOGRO M 70	LEAO	GL	5	179,00	895,00
169	PA DE BICO TRAMONTINA N3 71CM C/C PLAS.	TRAMONTINA	UN	12	60,00	720,00
170	PARAF SEXT POL RI 5/8 X 2.1/2	CISER	CT	50	2,40	120,00
171	PINO FEMEA 2P+T 20A BC 1612 DANEVA	DANEVA	UN	20	13,80	276,00
172	PINO MACHO 2P+T 20A BCO1616 DANEVA	DANEVA	UN	20	12,50	250,00
173	PLATINADO DUPLO 56 (WE-003) PLATINADO CDE 1410 ACIMA NEMA 56 (WE-002)	WEG	PC PC	10	54,00	540,00
174 175	PLATINADO GDE. 1HP ACIMA NEMA 56 (WE-002) PLD6-2 CINZA (LM) PLUGUE 2P 10A 90G – RES.SF 13/12: 6BB43FC5-4EBB-4AD4-ACB2-	MAR-GIRIUS	PC UN	10 100	34,00 5,50	340,00 550,00
1/3	1 EDO-2 CHYZA (LIVI) 1 LUGUE 21 TUA 900 - RES.ST 13/12: 0BB43FC3-4EBB-4AD4-ACB2-	MIMIO-MAIN	UIN	100	J,JU	JJU,UU

	705C43A02923	Ī	Ī	Ì	İ	ī
176	PODEROSO 25 CE DISPLAY 2X36X30ML	KELLDRIN	UN	50	14,50	725,00
177	POLYSTIC CONSTRUCAO 40G INCOLO	PULVITEC	UN	80	7,70	616,00
178	PR11822 – REP ROTOR Z C8E9 7,5CV CH (168)	KING	UN	5	360,00	1.800,00
179	PR11885 – REP BUCHA PROTECAO Z JM	KING	UN	5	98,00	490,00
180	PR12023 – REP ROTOR Z KV ESTAGIO KV/3 2CV, KV	KING	UN	5	237,00	1.185,00
181	PR4023 – REP ARTICULACAO LATAO 3/4–4CV	KING	UN	5	180,00	900,00
182	PULV. COSTAL PJH–20 LTS	JACTO	UN	5	450,00	2.250,00
183	PULVERIZADOR 5,0L GUARANY TROMBON	GUARANY	UN	6	160,00	960,00
184	RATOL GRAN GS DOMESTICO (20X50G)	CHEMONE	UN	250	3,35	837,50
185	REGADOR VIRGEM 08L PLASTIKERO	PLASTIKERO	UN	12	26,00	312,00
186	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL 1 IRRIGA	VIQUA	PC	30	26,00	780,00
187	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM IRRIGA	VIQUA	PC	80	11,00	880,00
188	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM IRRIGA	VIQUA	PC	100	22,00	2.200,00
189	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50MM IRRIGA	VIQUA	PC	30	30,00	900,00
190	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 75MM IRRIGA	VIQUA	PC	15	168,00	2.520,00
191	REGISTRO GAVETA EUROPA DN 40(1.1/2)	VIQUA	PC	10	138,00	1.380,00
192	RELE DE NIVEL 220V RNJ JACIRI	JACIRI	PC	20	205,00	4.100,00
193	ROLAMENTO 6201 VTO	VTO	PC	30	14,50	435,00
194	ROLAMENTO 6202 VTO	VTO	PC	30	19,00	570,00
195	ROLAMENTO 6203 VTO	VTO	PC	40	22,00	880,00
196	ROLAMENTO 6206 VTO	VTO	PC	10	45,00	450,00
197	ROLAMENTO 6307 VTO	VTO	PC	5	92,00	460,00
198	ROUNDUP 12 X 1 L	MONSANTO	FR	50	35,00	1.750,00
199	ROUNDUP ORIGINAL MAIS 04*05SE	MONSANTO	UN	6	650,00	3.900,00
200	SELO MECANICO 1. INOX 01	INPACOM	PC	10	49,00	490,00
201	SELO MECANICO 12MM T02	INPACOM	PC	50	22,00	1.100,00
202	SELO MECANICO 5/8. INOX 01	INPACOM	PC	30	22,00	660,00
203	SELO MECANICO T -11 DIA.16MM -BUNA/GRAF/304/CERA	INPACOM	PC	10	35,00	350,00
204	SELO MECANICO 1.1/4. M.N INOX 01	INPACOM	PC	20	62,00	1.240,00
205	SERRA 12X18 STARRET BIMETALI. C10EN	STARRET	UN	20	13,00	260,00
206	TAMPA DEFLETORA 112 SIMILAR WEG (WE-016)	WEG	PC	5	122,00	610,00
207	TARRAXA ABRIR ROSC PVC 1 MEIKON	MEIKON	UN	10	62,00	620,00
208	TARRAXA ABRIR ROSC PVC 3/4 MEIKON	MEIKON	UN	10	37,00	370,00
209	TÊ REDUÇÃO 35 X 32mm (50pç)	ASPERJATO	PC	50	9,50	475,00
210	TEE IRRIGACAO 50MM	VIQUA	PC	30	12,50	375,00
211	TESOURA GRAMA 12 TRAMON.78330/125	TRAMONTINA	UN	6	54,00	324,00
212	THORNADO 20X4X250GRS	KELLDRIN	KG	30	19,00	570,00
213	TIMER ANALOGICO BIVOLT AUTOMATICO BRANCO	EXATRON	PC	12	72,00	864,00
214	TUBO PVC 32MM AGROP. C/ 6 MTS P/ BOLSA	MISU	UN	100	28,50	2.850,00
215	TUBO PVC RIG RR 1 BRANCO PN750 6M	MULTILIT	UN	50	68,00	3.400,00
216	TUBO PVC 50MM PN-40 C/ 6 MTS P/ BOLSA	MISU	UN	50	42,00	2.100,00
217	TUBO PVC RIG RR 3/4 BRANCO PN750 6m	MULTILIT	UN	80	49,00	3.920,00
218	UNIAO ASS BRONZE 1 1/2 GALV	IPC	PC	3	99,00	297,00
219	UNIAO ASS BRONZE 1 GALV	IPC	PC	10	55,00	550,00
220	UNIAO ASS BRONZE 3/4 GALV	IPC	PC	10	47,00	470,00
221	UNIAO PLASTUBOS AR ROSCAVEL 1	PLASTUBOS	UN	10	18,00	180,00
222	UNIAO SOLD PVC 32MM KRONA	KRONA	PC	20	19,00	380,00
223	V.R. POLYTUBES 18 X 50 – C/30	PULVITEC	UN	50	11,00	550,00
224	VALVULA DE ESFERA – DN20(3/4) – PN30–CROMADO	DOCOL	PC	6	78,00	468,00
225	VALVULA DE PE 2 G	F.LOPES	PC	6	139,00	834,00
226	VALVULA DE PE 3 G	F.LOPES	PC	3	260,00	780,00
227	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL C/ PORTINHOLA – DN25(1)	DOCOL	PC	4	152,00	608,00
228	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL – DN25(1)	DOCOL	PC	5	88,00	440,00
229	VALVULA DE SUCCAO – DN32 (1.1/4)	DOCOL	PC	5	139,00	695,00
230	VALVULA SUC PVC 1 ROSC POCO KRONA	KRONA	PC	12	62,00	744,00
231	VENTOINHA 100/04 POLOS – WEG	WEG	PC	20	14,50	290,00
232	VENTOINHA 112/02 POLOS – WEG	WEG	PC	20	14,50	290,00
233	VENTOINHA 132/02 POLOS – WEG	WEG	PC	20	17,00	340,00
234	VENTOINHA 56 NEMA 04 POLOS – WEG	WEG	PC	30	10,00	300,00
235	VENTOINHA 48/56 COPINHO	WEG	PC	30	10,00	300,00
236	VENTOINHA 90/04 POLOS – WEG	WEG	PC	20	11,00	220,00
TOTAL						236.849,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Aparecida firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Aparecida, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES.

CNPJ: 12.436.983/0001-92.

 $\begin{array}{c} \text{Item}(s): 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236. \\ \text{Valor: } \mathbb{R} \$ 236.849,50. \end{array}$

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Aparecida - PB, 07 de Março de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:CA4A4E17

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2023 Aos 06 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos de Referencia, genéricos e similares, com entrega imediata gradual e diária para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município de Bom Sucesso/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCED	ENCEDOR: ELVIRA FRANCISCA GONCALVES							
CNPJ: 40	.015.412/0001-10							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	ACECLOFENACO 100 MG CX/12 COMP – GENERICO	EMS	CX CX	15	17,44	261,60		
8	ACETAZOLAMIDA 250 MG CX/25 COMP – REFERENCIA ACETILCISTEINA 600MG CX/16 SACHE – GENERICO	GENOM GEOLAB	CX	15 20	20,50 45,80	307,50 916,00		
10	ALCAFTADINA 2,5MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 3ML – REFERENCIA	ALCON – SYSTANE	FR	12	70,00	840,00		
12	AMOXICILINA 500MG + CLARITROMICINA 500MG + OMEPRAZOL 20MG CX/ 7 BLÍSTERES + 28 CAPS – REFERENCIA	COMPLETE MEDLEY	CX	25	235,35	5.883,75		
15	ANLODIPINO 2,5MG + BENAZEPRIL 10 MG CX/30 COMP – REFERENCIA	BIOLAB – PRESS PLUS	CX	40	69,55	2.782,00		
20	ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 25MG CX/ 30 COMP – GENERICO	LEGRAND	CX	100	17,52	1.752,00		
23	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 20MG CX/30 CAPS - REFERENCIA	BIOLAB – PRESS PLUSS	CX	30	114,89	3.446,70		
26	BICARBONATO DE SÓDIO 0,1775G + 0,3507G DE CLORETO DE SÓDIO + 0,0466G CLORETO DE POTÁSSIO + MACROGOL 3350 13,1125G CX C/ 20 SACHÊ 14G – REFERENCIA	LIBBS – MUVINLAX	CX	20	46,69	933,80		
27	BIMATOPROSTA 0,01% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML – REFERENCIA	ALLERGAN – LUMIGAN RC	FR	5	241,70	1.208,50		
33	BRINZOLAMIDA 1PCC SUSPENSÃO OFTÁLMICA FR 5ML – REFERENCIA	ALCON	FR	1	96,95	96,95		
34	BUDESONIDA 50MCG FR 120 DOSES – REFERENCIA BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG FR 20ML	ACHE NATULAR	FR	50	41,00	2.050,00		
35	- SIMILAR	NATULAB – BUSCOPLEX	FR	15	17,85	267,75		
36	CALCIO 250MG + ÁCIDO HIALURÔNICO 100MG + COLECALCIFEROL 25µg CX /30 COMP - REFERENCIA	VIVOSSO	CX	24	178,90	4.293,60		
41	10ML – REFERENCIA	ALLERGAN – OPTIVE	FR	30	65,05	1.951,50		
42	CARVEDILOL 12,5MG CX/60 COMP – GENERICO	LEGRAND	CX	250	11,40	2.850,00		
44	CARVEDILOL 3,125MG CX/30 COMP – GENERICO CEFACLOR MONOIDRATADO 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML –	BIOLAB EMS – CECLOR	CX FR	200 15	9,45 109,05	1.890,00 1.635,75		
49	REFERENCIA CETOCONAZOL 20 G XAMPU FR 100 ML – GENERICO	EMS	FR	10	15,90	159,00		
50	CETOPROFENO 150MG CX / 10 COMP – GENERICO	GERMED	CX	150	21,40	3.210,00		
53	DEXA-CITONEURIN NFF CIANOCOBALAMINA 5.000MCG + DEXAMETASONA 4MG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG 3 AMPOLAS – REFERENCIA	MERCK – DEXA– CITONEURIN NFF	CX	30	47,58	1.427,40		
56	CILOSTAZOL 50MG CX /30 COMP – GENERICO	BIOLAB	CX	30	20,85	625,50		
60	CLONAZEPAM 0,25MG CX/30 COMP SUB LINGUAL – REFERENCIA	ROCHE -	CX	30	8,80	264,00		
64	CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG + CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG + DIPIRONA SÓDICA 500MG CX/16 COMP - REFERENCIA	RIVOTRIL FARMASA – LISADOR	CX	10	39,70	397,00		
66	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 10MG CX CX/30 COMP– REFERENCIA	SUPERA – AMYTRIL	CX	80	17,09	1.367,20		
69	CLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CX/30 COMP – GENERICO	GEOLAB	CX	60	23,85	1.431,00		
71	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG CX 60 COMP- REFERENCIA	LIBBS -	CX	25	36,05	901,25		
72	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 5MG CX/15 COMP – REFERENCIA	ANSITEC EUROFARMA -	CX	50	18,50	925,00		
75	CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 0,024G + POLICRESULENO 0,27G CX/ 10 SUPOSITORIO – REFERENCIA	MUSCULARE TAKEDA – POCTYL MONODOSE	CX	20	76,45	1.529,00		
77	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG CX/30 COMP- REFERENCIA	BOEHRINGER – ATENSINA	CX	30	11,75	352,50		
80	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FR 20ML – REFERENCIA	SANOFI – AMPLICTIL	FR	12	10,70	128,40		
86	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA FR 5ML – GENERICO	TEUTO	FR	60	48,75	2.925,00		
91	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX C/ 60 COMP – GENERICO	TEUTO	CX	30	44,35	1.330,50		
92	CLORIDRATO DE METFORMINA 750MG CX /30 COMP – GENERICO	PRATI CELLERA –	CX	300	13,90	4.170,00		
101	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG CX/30 CAPS - REFERENCIA	PAMELOR CELLERA -	CX	36	36,60	1.317,60		
104	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG CX/30 CAPS – REFERENCIA CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX/30 COMP – GENERICO	PAMELOR GLOBO	CX CX	10 120	113,30 44,30	1.133,00 5.316,00		
113	CLORIDRATO DE SERTINALINA 100MG CA/ 30 COMP - GENERICO CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG CX 20 DRÁGEA-REFERENCIA	VALIANT – MELLERIL	CX	20	28,80	576,00		
115	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG CX /10 CAP LIBERAÇÃO PROLONGADA - GENERICO	TEUTO	CX	200	16,75	3.350,00		
118	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG CX/60 COMP REVESTIDO – REFERENCIA	APSEN – DONAREN	CX	60	115,70	6.942,00		
119	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX/30 COMP – GENERICO	GERMED	CX	100	146,90	14.690,00		
124	COLCHICINA 0,5MG CX / 30 COMP – GENERICO	GEOLAB	CX	50	15,30	765,00		
125	COLECALCIFEROL 15.000 UI CX / 4 CAPS MOLES – REFERENCIA	EUROFARMA – ALTA D	CX	30	52,70	1.581,00		
126	COLECALCIFEROL 200 UI SOL ORAL FR 10ML – REFERENCIA	MANTECORP – ADDERA D3	FR	30	101,00	3.030,00		
129	DAPAGLIFLOZINA 10MG + METFORMINA 1000MG CX/30 COMP – REFERENCIA	ASTRAZENECA – XIGDUO	CX	20	235,00	4.700,00		
133	DESLORATADINA FR 100 ML – GENERICO	LEGRAND	FR	100	21,30	2.130,00		

		la	ī	ī	•	1
135	DEXLANSOPRAZOL 30 MG CX/ 30 CAPS LIBERAÇÃO RETARDADA – REFERENCIA	TAKEDA – DEXILANT	CX	20	114,10	2.282,00
139	DICLOFENACO SÓDICO 50MG + FOSFATO DE CODEINA 50MG CX/10 COMP – REFERENCIA	NOVARTIS – CODATEN	CX	20	53,80	1.076,00
140	DICLORIDRATO BETAISTINA 16 MG CX/30 COMP – GENERICO	GEOLAB	CX	50	20,80	1.040,00
146	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CX/30 COMP – REFENCIA	EUROFARMA – PERIVASC	CX	100	69,00	6.900,00
148	DIPIRONA 300MG + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG + BROMETO DE HIOSCIAMINA 104 MCG + METILBROMETO DE HOMATROPINA 1MG FR 15ML - REFERENCIA	EMS – TROPINAL	FR	30	25,50	765,00
151	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML CX/ 10 FLACONETES 2ML – REFERÊNCIA	CHIESI – CLENIL A	CX	40	81,30	3.252,00
155	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG CX/30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERENCIA	ABBOT – DEPAKOTE	CX	180	73,00	13.140,00
158	DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML – GENERICO	EUROFARMA	FR	20	21,75	435,00
167	ESCITALOPRAM 15MG CX/30 COMP – GENERICO	NOVA QUIMICA	CX	60	33,30	1.998,00
169	ESCITALOPRAM 20MG/ML GOTAS FR 30ML – GENERICO	GEOLAB	FR	100	41,80	4.180,00
173	ESZOPICLONA 3MG CX/20COMP – REFERENCIA	EUROFARMA – PRYSMA	CX	60	77,75	4.665,00
175	ETORICOXIBE 60MG CX/ 14 COMP – REFERENCIA	SUPERA – ARCOXIA	CX	30	132,70	3.981,00
178	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA 3,54MG/ML FR 120ML – REFERENCIA	ZAMBON – SEKI	FR	20	27,70	554,00
179	FERRIPOLIMALTOSE 10MG/ML XPE FR 120 ML – REFERENCIA	EUROFARMA – DEXFER	FR	12	25,30	303,60
182	FLUOXETINA 10MG CX/28 CAPS – GENERICO	EMS	CX	80	15,95	1.276,00
185	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG CX 12/ COMP – GENERICO	GEOLAB	CX	150	14,80	2.220,00
187	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML FR 133ML – REFERENCIA	SUPERA – PHOSFOENEMA	FR	24	18,35	440,40
189	FUROATO DE FLUTICASONA 200 MCG + TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MCG CX/30 DOSES – REFERENCIA	GSK – RELVAR	FR	12	307,00	3.684,00
191	GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA 1000MG CX/30 COMP – REFERENCIA	ACHE – MERITOR	CX	30	56,45	1.693,50
197	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG CX/30 COMP – GENERICO	EMS	CX	60	36,80	2.208,00
200	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERENCIA	EUROFARMA – QUET XR	CX	230	155,00	35.650,00
210	ISOSSORBIDA 5MG CX/30 COMP SUB LINGUAL – REFERENCIA	BALDACCI – MONOCORDIL	CX	10	20,00	200,00
218	LEVETIRACETAM 250MG CX/ 30 COMP – REFERENCIA	SUPERA – TAM	CX	12	46,15	553,80
225	LEVOTIROXINA SÓDICA 175MG CX/ 30 COMP – REFERENCIA	SANOFI – PURAN T4	CX	60	30,40	1.824,00
227	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG CX/30 COMP – REFERENCIA	SANOFI – PURAN T4	CX	100	17,90	1.790,00
233	LORAZEPAM 2MG CX/30 COMP – GENERICO	TEUTO	CX	80	13,89	1.111,20
236	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG CX/30 COMP – GENERICO	EMS	CX	24	17,85	428,40
241	MALEATO DE TRIMEBUTINA 200MG CX/30 CAPS – REFERENCIA	ACHE – IRRITRATIL	CX	15	78,75	1.181,25
243	MELOXICAN 15MG CX 10 COMP – GENERICO	EMS	CX	200	7,85	1.570,00
245	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG CX 30 COMP – GENERICO	EMS	CX	20	19,40	388,00
251	MOXIFLOXACINO 400MG CX / 7 COMP – REFERÊNCIA	BAYER – AVALOX	CX	20	212,25	4.245,00
256	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CX/ 30COMP – GENERICO	EMS	CX	200	43,85	8.770,00
262	PANTOPRAZOL 20MG CX/ 28 COMP – GENERICO	GERMED	CX	150	14,35	2.152,50
272	PREGABALINA 50MG CX/ 30 COMP – REFERÊNCIA	APSEN – INSIT	CX	50	78,50	3.925,00
277	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,05% POMADA 30 G – GENERICO RISPERIDONA IMG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML – REFERÊNCIA	NEO QUIMICA SUPERA –	BG FR	100 50	18,38 67,20	1.838,00 3.360.00
284	RIVAROXABANA 2,5MG CX/ 30 COMP – REFERÊNCIA	RISPERIDON BAYER –	CX	5	184,60	923,00
	·	XARELTO			<u> </u>	, ,
286	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG CX 30 COMP – GENERICO	ALTHAIA MOMENTA -	CX	200	24,39	4.878,00
291	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200MG CX/60 CAPS GELATINOSA – REFERÊNCIA	FORFIG EUROFARMA –	CX	10	179,50	1.795,00
294	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG CX/30COMP – REFERÊNCIA	DESVE	CX	100	75,80	7.580,00
295	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG CX 30 COMP. – GENERICO	MEDLEY	CX	60	55,85	3.351,00
301	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FR $5\mathrm{ML}$ – GENERICO		FR	10	34,35	343,50
303	TENOXICAM 20MG CX 10 COMP – GENERICO	GEOLAB	CX	60	10,80	648,00
309	VALPROATO DE SÓDIO 300MG CX/ 25 COMP – REFERÊNCIA	ABBOT – DEPAKENE	CX	10	37,40	374,00
312	VALSARTANA 160MG CX 30 COMP – REFERÊNCIA	NOVARTIS – DIOVAN	CX	10	130,10	1.301,00
315	VARFARINA SODICA 2,5 MG CX/ 60 COMP – REFERÊNCIA	FQM – MAREVAN	CX	10	30,99	309,90
TOTAL						246.624,80

VENCED	VENCEDOR: FERREIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME							
CNPJ: 26	5.166.618/0001-10							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
4	ACETATO DE PREDNISOLONA 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML – REFERENCIA	UNIAO QUIMICA	FR	15	29,35	440,25		
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG CX/60 COMP – REFERENCIA	EMS	CX	300	44,80	13.440,00		
11	ALOPURINOL 300MG CX/30 COMP – REFERENCIA	ASPEN	CX	20	60,50	1.210,00		
14	ANASTROZOL 1MG CX/30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	30	188,00	5.640,00		
19	ARIPRIPRAZOL 10MG CX/30 COMP – REFERENCIA	ACHE	CX	15	188,40	2.826,00		
22	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG+PIOGLITASOZA30MG CX/30 COMP – REFERENCIA	TAKEDA	CX	10	225,25	2.252,50		
25	BETA GLUCANA LEVEDO SACCHAROMYCES CEREVISIE FR 150 ML – REFERENCIA	ARESE	FR	20	74,80	1.496,00		
28	BIMATROPOSTA0,3MG/ML+ MALEATO DE TIMOLOL 0,5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML – REFERENCIA	ALLERGAN	FR	5	245,45	1.227,25		
30	BACLOFENO 10MG CX/20 COMP – GENERICO	UNIAO QUIMICA	CX	100	9,98	998,00		
39	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG CX / 30 COMP – REFERENCIA	ASTRAZENECA	CX	70	79,25	5.547,50		

43	CARVEDILOL 25MG CX/60 COMP – GENERICO	LEGRAND	CX	300	12,85	3.855,00
54	CIANOCOBALAMINA 5MG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG CX / 3 AMP 2ML – REFERENCIA	ARESE	CX	30	23,40	702,00
55	CILOSTAZOL 100MG CX /30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	30	39,45	1.183,50
61	CLONIXINATO DE LISINA 125MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG CX/12 COMP – REFERENCIA	FQM	CX	20	58,50	1.170,00
63	CLORDIAZEPÓXIDO 5MG + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 12,5MG CX/ 20 CAPS – REFERENCIA	MEDQUIMICA	CX	30	13,20	396,00
68	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200MG + LEVODOPA 50MG CX 30 COMP – REFERENCIA	ROCHE	CX	30	115,80	3.474,00
70	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG CX 60 COMP – REFERENCIA	LIBBS	CX	25	64,59	1.614,75
73	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG CX/ 15COMP – REFERENCIA	EUROFARMA	CX	50	20,50	1.025,00
78 82	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CX/30 COMP– REFERENCIA CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG CX/50 COMP– REFERENCIA	Boehringer Boehringer	CX CX	30	13,15 37,00	394,50 1.110,00
83	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 50MG CX/50 COMP – REFERENCIA CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG CX/50 COMP – GENERICO	EMS	CX	12	46,50	558,00
87	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% SOLUÇÃO OFTALMICA FR 5ML – GENERICO	GEOLAB	FR	30	58,25	1.747,50
89	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CX/30 CAPS- GENERICO	EMS	CX	150	122,00	18.300,00
90	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG CX/ 20 COMP – REFERENCIA	NOVARTIS	CX CX	30	12,15	364,50
100	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG CX/30 COMP – REFERENCIA CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG CX C/30 COMP – REFERENCIA	CRISTALIA BIOLAB	CX	30 20	401,00 135,00	12.030,00 2.700,00
106	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX / 30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	100	32,00	3.200,00
109	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG CX /30 COMP- REFERENCIA	CELLERA	CX	30	31,15	934,50
110	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 10MG CX 20 DRÁGEA-REFERENCIA	NOVARTIS	CX	20	13,20	264,00
111	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200MG CX/20 DRÁGEA – REFERENCIA CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG CX/ 20 COMP –	NOVARTIS	CX	20	96,00	1.920,00
114	REFERENCIA	ACHE	CX	90	66,20	5.958,00
120	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX/30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	100	34,00	3.400,00
123	COLÁGENO NÃO HIDROLIZADO DO TIPO II 40MG +ÔMEGA 3 + VITAMINA D CX / 30 CAPS – REFERENCIA	ACHE	CX	30	110,50	3.315,00
130	DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA 1000MG CX/60 COMP – REFERENCIA	ASTRAZENECA	CX	30	235,00	7.050,00
136	DEXLANSOPRAZOL 60MG CX 60 COMP – REFERENCIA	TAKEDA	CX	10	216,00	2.160,00
137	DEXPANTENOL 50MG/G GEL OFTALMICO BG 10G – REFERENCIA	BAUSCH	BG	15	52,50	787,50
141	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375MG CX/30 COMP – REFERENCIA DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,750MG CX/30 COMP – REFERENCIA	EUROFARMA EUROFARMA	CX CX	20 50	86,10 160,50	1.722,00 8.025,00
150	DIPÍRONA SÓDICA 50MG/ML FR/ 100ML – GENERICO	GERMED	FR	100	22,50	2.250,00
153	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/ML + ÁCIDO SALICÍLICO 20MG/ML	GERMED	CX	40	22,00	880,00
	SOLUÇÃO TÓPICA FR 30ML – GENERICO				· ·	, i
159 160	EMPAGLIFLOZINA 10 MG CX/30 COMP – REFERÊNCIA EMPAGLIFLOZINA 25 MG CX / 30 COMP – REFERÊNCIA	Boehringer Boehringer	CX CX	10 110	287,50 287,50	2.875,00 31.625,00
162	ENALAPRIL 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CX/ 30 COMP – GENERICO	EMS	CX	50	21,00	1.050,00
163	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOL INJ SERIG PREENCHIDA 0,2ML CX /2 AMP – REFERÊNCIA	EUROFARMA	CX	12	79,00	948,00
164	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOL INJ SERIG PREENCHIDA 0,4ML CX/ 2 AMP – REFERÊNCIA	EUROFARMA	CX	36	154,50	5.562,00
165	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/ 0,6 ML SOL INJ SERIG PREENCHIDA 0,6ML CX/2 AMP – REFERÊNCIA	EUROFARMA	CX	36	238,00	8.568,00
168	ESCITALOPRAM 20MG CX/30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	420	30,00	12.600,00
172	ESZOPICLONA 2MG CX/20 COMP – REFERENCIA	EUROFARMA	CX	80	77,45	6.196,00
177 180	EZETIMIBA 10MG + SINVASTATINA 20MG CX/30 COMP – GENERICO FERRIPOLIMALTOSE CX 30 COMP – REFERENCIA	ACHE EUROFARMA	CX CX	50 12	100,00 60,35	5.000,00 724,20
186	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000 MG CX/56COMP -	MSD	CX	12	299,00	3.588,00
188	REFERENCIA FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG	EUROFARMA	CX	12	110,00	1.320,00
199	CX/60 CAPS C/PÓ PARA INALAÇÃO – REFERENCIA HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG CX/30 COMP – GENERICO	EMS	CX	100	44,45	4.445,00
203	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% SOLUÇÃO OFTALMICA FR 10ML – REFERENCIA	UNIÃO QUIMICA	FR	100	71,00	7.100,00
204	HIALURONATO DE SODIO 0,2% GEL OFTALMICO FR 10G – REFERENCIA	URSAPHARMA	CX	15	72,85	1.092,75
205	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG + RAMIPRIL 5MG CX 30 COMP – REFERENCIA	LIBBS	CX	30	67,50	2.025,00
206	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + RAMIPRIL 5MG CX 30 COMP- REFERENCIA	LIBBS	CX	30	67,50	2.025,00
209 214	IRBESARTANA 150MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG CX 30 COMP – REFERENCIA	MOMENTA	CX CX	60 20	129,00	7.740,00
216	LANSOPRAZOL 30 MG CX 28 CAPS – GENERICO LATANOPROSTA 50 MCG/ML + TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FR 2,5 ML –	LEGRAND UPJOHN	FR	80	24,40 241,50	488,00 19.320,00
217	REFERENCIA LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FR 2,5 ML – REFERENCIA	UPJOHN	FR	24	150,25	3.606,00
219	LEVETIRACETAM 750MG CX/ 30 COMP – REFERENCIA	ACHE	CX	12	138,39	1.660,68
223	LEVOTIROXINA SODICA 12,5MG CX/30 COMP – REFERENCIA	SANOFI	CX	80	13,29	1.063,20
224	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG CX/30 COMP – REFERENCIA	SANOFI	CX	60	22,40	1.344,00
228	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG CX/30 COMP – REFERENCIA	SANOFI	CX	60 12	19,50	1.170,00
229 230	LINAGLIPTINA 5MG CX/30 COMP REVESTIDOS – REFERENCIA Lipikar Baume AP+M FR 400 ML – REFERENCIA	Boehringer LA ROCHE	CX FR	12	291,29 208,79	3.495,48 2.505,48
232	LISINATO DE CETOPROFENO 320MG CX/ 10 CAPS REFERENCIA	ACHE	CX	40	55,45	2.218,00
235	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG CX/30 COMP – REFERENCIA	ACHE	CX	60	49,80	2.988,00
237	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100MG CX/ 30 COMP – REFERENCIA	ABBOTT	CX	30	214,00	6.420,00
238	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50MG CX/ 30 COMP – REFERENCIA MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML + TARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML	ABBOTT UNIÃO	CX	50	111,05	5.552,50
239	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML; TRAVOPROSTA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FR 5ML - REFERENCIA MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML; TRAVOPROSTA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FR	QUIMICA	FR	50	110,50	5.525,00
240	MALEATO DE TIMOLOL 3MO/MIL, TRAVOPROSTA 2MO/MIL SOLOÇÃO OFTALMICA PR SML – DUO TRAVATAN – REFERENCIA MIRTAZAPINA 15 mg CX/ 30 COMP ORODISPERSÍVEIS – GENERICO	ALCON EMS	FR CX	20 120	345,59 114,85	6.911,80 13.782,00
247	MIRTAZAPINA 15 mg CA/ 30 COMP ORODISPERSÍVEIS – GENERICO MIRTAZAPINA 30MG CX/ 30 COMP ORODISPERSÍVEIS – GENERICO	EMS	CX	230	104,85	24.115,50
254	NITRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG CX / 42 COMP REVESTIDOS – REFERÊNCIA	EUROFARMA	CX	30	138,00	4.140,00
257	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG CX/ 30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	200	44,35	8.870,00
259	OXCARBAZEPINA 300MG CX/30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	10	49,89	498,90
260	OXCARBAZEPINA 600MG CX/30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	10	97,90	979,00
261 266	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML – REFERÊNCIA PAROXETINA 25MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA	NOVARTIS EUROFARMA	FR CX	10 20	82,50 131,50	825,00 2.630,00
267	PAROXETINA 25MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA PAROXETINA 30MG CX/30 COMP – REFERÊNCIA	EUROFARMA	CX	10	295,70	2.957,00
271	PREGABALINA 150MG CX/ 30 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	250	31,85	7.962,50
274	PROGESTERONA 200 MG CX/14 COMP – REFERÊNCIA	BENSIS	CX	120	70,05	8.406,00

279	RAMIPRIL 10MG CX C/30 COMP – REFERÊNCIA	LIBBS	CX	50	74,30	3.715,00
280	RAMIPRIL 5MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CX/ 30 CAPS – REFERÊNCIA	LIBBS	CX	50	69,80	3.490,00
283	RIVAROXABANA 15MG CX/ 28 COMP – REFERENCIA	BAYER	CX	20	344,50	6.890,00
285	RIVAROXABANA 20MG CX/ 28 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	60	78,80	4.728,00
288	SACCHAROMYCES CEREVISIAE INF CX/ 5 FLACONETES 5ML – REFERÊNCIA	HEBRON	CX	30	49,50	1.485,00
290	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 100MG CX/30 CAPS GELATINOSA – REFERÊNCIA	EUROFARMA	CX	10	95,40	954,00
293	STRYPHNODENDRON ADSTRINGENS 60MG BG 20G – REFERÊNCIA	APSEN	CX	20	86,05	1.721,00
297	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG CX/30 COMP - REFERÊNCIA	ZODIAC	CX	10	111,05	1.110,50
300	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,1% SOLUÇÃO OFTAMLICA FR 5 ML – REFERÊNCIA	UNIÃO QUIMICA	FR	10	33,60	336,00
305	TIMOMODULINA 200MG/ML XPE FR 120ML- REFERENCIA	ACHE	FR	5	144,05	720,25
307	TOBRAMICINA 3G + DEMAMETASONA 1MG POMADA OFTÁLMICA BG 3,5G – REFERÊNCIA	NOVARTIS	BG	15	38,45	576,75
308	VALEATO DE ESTRADIOL 2MG CX/ 28 DRÁGEAS – REFERÊNCIA	BAYER	CX	10	100,00	1.000,00
310	VALPROATO DE SÓDIO; ÁCIDO VALPRÓICO 300MG CX 30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERÊNCIA	TORRENT	CX	10	46,30	463,00
314	VALSARTANA 80MG CX/30COMP – REFERÊNCIA	NOVARTIS	CX	30	85,20	2.556,00
317	VERAPAMIL 80MG CX/30 COMP – GENERICO	GERMED	CX	10	23,80	238,00
318	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATODE METFORMINA 1.000 CX/56 COMP – REFERÊNCIA	NOVARTIS	CX	10	230,70	2.307,00
320	VILDAGLIPTINA 50MG CX/56 COMP – REFERÊNCIA	NOVARTIS	CX	10	233,65	2.336,50
TOTAL			•	-	-	406.113,24

TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC – REFERENCIA	APSEN	BG	20	117,85	2.357,00
	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G CREME BG 15G – GENERICO	TEUTO	BG	40	25,95	1.038,00
	ACETILCISTEINA 20 MG/ML FR /120 ML – GENERICO	EMS	FR	40	21,80	872,00
	ACETILCISTEINA 40 MG/ML FR /120 ML – GENERICO	EMS	FR	20	19,40	388,00
.3	AMOXICILINA 875MG ;CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG CX/ 14 COMP – GENERICO	GERMED	CX	50	58,45	2.922,50
6	ANLODIPINO 5MG + BENAZEPRIL 10 MG CX/30 COMP - REFERENCIA	BIOLAB	CX	30	105,25	3.157,50
17	ATOVASTATINA CALCICA 40 MG – GENERICO	GERMED	CX	40	35,40	1.416,00
18	ARIPRIPRAZOL 1 MG/ML FR 150ML- REFERENCIA	NOVARTIS	FR	5	188,40	942,00
21	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG CX/ 30 COMP - GENERICO	SANDOZ	CX	50	28,90	1.445,00
24	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5MG CX/60 COMP – REFERENCIA	BIOLAB SANUS	CX	20	132,60	2.652,00
9	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX/30 COMP – GENERICO	TEUTO	CX	300	26,75	8.025,00
1	BROMOPRIDA 10 MG CX/20 COMP – GENERICO	PRATIDONADUZI	FR	100	10,43	1.043,00
32	BUDESONIDA 32 MCG FR 120 DOSES – REFERENCIA	ACHÉ	FR	50	27,90	1.395,00
8	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG CX / 30 COMP - REFERENCIA	LIBBS	CX	70	84,30	5.901,00
10	CARBONATO DE LITIO 450MG CX/30 COMP – REFERENCIA	EUROFARMA	CX	50	54,19	2.709,50
15	CARVEDILOL 6,25MG CX/30 COMP – GENERICO	GERMED	CX	200	9,40	1.880,00
17	CEFADROXILA 500 MG CX / 8 CAPS – GENERICO	EMS	CX	100	23,85	2.385,00
18	CELECOXIBE 200MG CX/ 10 CAPS – GENERICO	EUROFARMA	CX	60	23,85	1.431,00
51	CETOPROFENO 200MG + OMEPRAZOL 20MG CX /10 COMP – REFERENCIA	SANOFI AVENTIS	CX	30	69,80	2.094,00
2	CETOROLACO TROMETAMOL 10MG CX/10 COMP SUB LINGUAL – REFERENCIA	EMS	CX	50	46,65	2.332,50
7	CITALOPRAM 20MG CX/30 COMP – GENERICO	SANDOZ	CX	100	21,38	2.138,00
8	CLOMIPRAMINA 25MG CX/ 20 COMP – REFERENCIA	EMS	CX	20	34,10	682,00
59	CLOMIPRAMINA 75MG CX/ 20 COMP – REFERENCIA	EMS	CX	20	51,89	1.037,80
52	CLORANFENICOL 10MG/G + KOLLAGENASE06 U/G POM 30 G – REFERENCIA	CRSISTALIA	BG	40	69,00	2.760,00
55	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CX/30 COMP – SIMILAR	GEOLAB	CX	30	31,80	954,00
7	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100MG + LEVODOPA 25MG CX 30 COMP - REFERENCIA	ROCHE	CX	30	57,79	1.733,70
4	CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA 0,01G + POLICRESULENO 0,1G POMADA RETAL BG 30G + 10 APLICADORES – REFERENCIA	TAKEDA	BG	50	71,10	3.555,00
6	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG CX/30 COMP – REFERENCIA	BOEHRINGEH- INGELHEIM	CX	30	9,40	282,00
79	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG CX 30 COMP- REFERENCIA	SANOVI AVENTIS	CX	60	13,18	790,80
31	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 120MG CX/20 COMP – REFERENCIA	BOEHRINGEH- INGELHEIM	CX	12	71,00	852,00
34	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90MG CX/20 COMP- REFERENCIA	BOEHRINGEH- INGELHEIM	CX	10	54,50	545,00
35	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10MG + CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/7 COMP – REFERENCIA	ACHÉ	CX	16	41,00	656,00
38	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CX/ 30CAPS- GENERICO	EMS	CX	250	66,00	16.500,00
98	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 5MG SUSP OFT GTS 5ML – REFERENCIA	NOVARTIS	CX	12	48,00	576,00
102	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG CX/30 COMP – GENERICO	RANBAXY	CX	50	26,80	1.340,00
.03	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CX/30 COMP – REFERENCIA	CELLERA FARMA	CX	30	83,00	2.490,00
05	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60 COMP- REFERENCIA	SUPERA	CX	20	61,00	1.220,00
08	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + DUTASTERIDA 0,4MG CX/ 30 CAPSREFERENCIA	GLAXOSNITHKLINE	CX	150	110,00	16.500,00
12	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25MG CX/20 DRÁGEA- REFERENCIA	VALEANT	CX	20	24,00	480,00
16	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG CX/30 COMP REVESTIDOS – REFERENCIA	APSEN	CX	20	115,00	2.300,00
17	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG CX/30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERENCIA	APSEN	CX	20	172,00	3.440,00
21	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX/30 COMP – GENERICO	NEOQUIMICA	CX	150	57,40	8.610,00
22	CLORTALIDONA 25MG CX/ 60 COMP – GENERICO	EMS	CX	80	41,35	3.308,00
27	COLECALCIFEROL 50.000 UI CX / 4 CAPS MOLES – REFERENCIA	EUROFARMA	CX	40	84,50	3.380,00
31	DEFLAZACORT 30MG CX 10 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	12	140,00	1.680,00
32	DESLORATADINA 5 MG CX/10 COMP – GENERICO	GERMED	CX	100	14,75	1.475,00
34	DESVENLAFAXINA 50MG CX/28 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – GENERICO	EUROFARMA	CX	60	83,80	5.028,00
38	DEXTRANA 1MG + HIPROMELOSE 3MG SOLUÇÃO OFTALMICA FR 15ML – EFERENCIA	ALCON	FR	20	23,00	460,00
43	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35 MG CX/ 30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERENCIA	SERVIER	CX	30	89,00	2.670,00
147	DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG CX/30 COMP – REFERENCIA	EUROFARMA	CX	60	139,50	8.370,00
149	DIPIRONA 300MG + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,5MCG + BROMETO DE HIOSCIAMINA 104 MCG + METILBBROMETO DE HOMATROPINA 1MG CX/20 COMP - REFERENCIA	EMS	CX	30	23,00	690,00

	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64MG/G + SULFATO DE GENTAMICINA 1MG/G BG 30G CREME – REFERÊNCIA	MANTECORT FORMASA	BG	40	45,50	1.820,00
154	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML CX/ I AMP IM – REFERENCIA	MOMENTA	CX	300	27,50	8.250,00
156	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG CX/30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERENCIA	ABBOTT	CX	150	135,00	20.250,00
	DOMPERIDONA 10MG CX/10 COMP – GENERICO	GERMED	CX	200	13,99	2.798,00
161	EMPAGLIFLOZINA 25MG +LINAGLIPTINA 5MG CX/ 30 COMP – REFERÊNCIA	GLYXAMBI	CX	10	248,00	2.480,00
	ESCITALOPRAM 10MG CX/30 COMP – GENERICO	NOVA QUIMICA	CX	300	18,80	5.640,00
	ESOMEPRAZOL 20MG CX 28 COMP – GENERICO ESOMEPRAZOL 40MG CX 28 COMP – GENERICO	LEGRAND EMS	CX	100 200	54,50 117,20	5.450,00 23.440,00
	ETODOLACO 500MG CX/14 COM – REFERENICIA	APSEN	CX	40	45,50	1.820,00
	ETORICOXIBE 90MG CX/ 14 COMP – REFERENCIA	ORGANON	CX	30	147,00	4,410,00
	FERRIPOLIMALTOSE III 100MG/5ML SOL INJ. EV CX/5 AMP 5ML – REFERENCIA	TAKEDA	CX	100	75,00	7.500,00
	FLURAZEPAM 30MG CX/ 30 COMP – REFERENCIA	VALEANT	CX	120	29,00	3.480,00
	FLUROATO DE MOMETASONA 50MCG FR 60 DOSES – GENERICO	BIO SINTETICA	FR	50	29,50	1.475,00
190	GLICIAZIDA 30MG CX/30 COMP LIB. PROLONGADA – REFERENCIA	SERVIER	CX	150	45,50	6.825,00
192	GLIMEPIRIDA 2MG CX /30 COMP – GENERICO	SANDOZ	CX	30	12,85	385,50
.93	GLIMEPIRIDA 4MG + METFORMINA 1000MG CX/30 COMP – REFERENCIA	APSEN	CX	30	76,35	2.290,50
94	GLIMEPIRIDA 4MG CX /30 COMP – GENERICO	SANDOZ	CX	100	13,80	1.380,00
	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC EXTRATO SECO 5% 400MG CX/30COMP – REFERENCIA	APSEN	CX	20	100,00	2.000,00
.96	HEDERA HELIX 15MG/ML FR 100ML – SIMILAR	BRASTERÁPICA	FR	60	21,00	1.260,00
98	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG CX/30 COMP – REFERENCIA	MERK	CX	40	105,00	4.200,00
	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CX /30 COMP – GENERICO	GERMED	CX	200	18,75	3.750,00
	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5MG CX /30 COMP SUB LINGUAL – GENERICO	GERMED	CX	40	72,50	2.900,00
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + AMILORIDA 2,5MG CX C/ 30 COMP – REFERENCIA	MSD	CX	36	15,95	574,20
.08	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG CX/1 COMP – REFERENCIA	EUROFARMA	CX	100	50,00	5.000,00
11	LACTASE 10.000 FCC ALU CX/30 TABLETES DISPERSÍVEIS – REFERENCIA	HEBRON	CX	10	62,35	623,50
:12	LACTASE 4000 FCC CX/30 SACHË – REFERENCIA LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM, LACTOBACILLUS PARACASEI LPC-37, BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-04, BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-07.	APSEN MOMENTA	CX	24	45,00 65,75	450,00 1.578.00
	BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-04, BIFIDOBACTERIUM LACTIS BI-07, BIFIDOBACTERIUM BIFIDOM BB-02 CX / 5 CAPS - REFERENCIA LANSOPRAZOL 30MG + CLARITROMICINA 500MG + AMOXICILINA 500MG CX 7				-	
/15	BLISTER + 28 – GENERICO	TEUTO	CX	50	114,39	5.719,50
220	LEVOFLOXACINO 500MG CX/10 CAPS – GENERICO	PRATIDONADUZI	CX	100	44,35	4.435,00
21	LEVOFLOXACINO 750MG CX 07 COMP – GENERICO	EUROFARMA	CX	50	58,83	2.941,50
22	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG CX 30 COMP – REFERENCIA	SANOFI	CX	80	15,25	1.220,00
	LEVOTIROXINA SODICA 25MG CX/30 COMP REFERENCIA	SANOFI	CX	50	16,19	809,50
31	LISINATO DE CETOPROFENO 160MG CX/ 10 CAPS REFERENCIA	ACHÉ	CX	20	33,65	673,00
234	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX/30 COMP - GENERICO	LEGRAND	CX	60	19,35	1.161,00
	MELILOTUS OFFICINALIS 26,7MG CX/30 COMP REVESTIDOS – REFERENCIO MESILATO DE DI-HIDROERGOCRISTINA 3MG + DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA	ATIVOS FARMACEUTICA	CX	20	115,00	2.300,00
244	10MG CX/20 COMP – REFERENCIA	ACHÉ	CX	40	86,30	3.452,00
246	METOTREXATO 2,5MG CX/20 COMP – REFERENCIA	ZODIAC	CX	20	38,65	773,00
49	MODAFINILA 100MG CX 30 COMP – REFERENCIA	LIBBS	CX	10	151,55	1.515,50
50	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG CX/30 COMP – GENERICO	BIOSINTETICA	CX	40	14,90	596,00
252	NAPROXENO SÓDICO 550MG CX/10 COMP – GENERICO	NEOQUIMICA	CX	200	19,35	3.870,00
253	NIMESULIDA 200MG CX/12 CAPS GELATINOSAS DURAS – REFERENCIA	DIFFUCAP CHEMOBRAS	CX	40	83,50	3.340,00
55	NITROFURANTOINA 100MG CX/28 CAPS – MACRODANTINA – REFERÊNCIA	MANTECORT FORMASA	CX	100	15,05	1.505,00
258	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX/ 30 COMP – GENERICO PANTOPRAZOL 40MG CX/ 28 COMP – GENERICO	EUROFARMA GERMED	CX	200	44,35 23,85	8.870,00
			CX CX	300	,	7.155,00
	PAROXETINA 10MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA PAROXETINA 15MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA	EUROFARMA EUROFARMA	CX	20	64,15 64,20	1.924,50 1.284,00
	PENTOXIFILINA 400MG CX 30 COMP – GENERICO	EMS	CX	12	89,79	1.284,00
	PERICIAZINA 10MG CX 20 COMP – REFERÊNCIA	SANOFI	CX	30	12,75	382,50
	ILLI LINE TO THE TOTAL THE LINE TO THE TABLE TO T					392,70
	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML – REFERÊNCIA	SANOFI	FR	30	13,09	
70	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML – REFERÊNCIA PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO	SANOFI EMS		30 400	13,09 27,35	10.940,00
770	,		FR			
70 73 75	PREGABALINA 75MG CX/30 COMP – GENERICO	EMS	FR CX	400	27,35	10.940,00
770 273 275 276	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO	EMS EUROFARMA	FR CX BG	400 60	27,35 68,89	10.940,00 4.133,40
770 773 775 776	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI–	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA	FR CX BG CX	400 60 100	27,35 68,89 34,55	10.940,00 4.133,40 3.455,00
70 73 75 76 78	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI–FERRIN)	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR	FR CX BG CX	400 60 100 100	27,35 68,89 34,55 72,10	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00
770 773 775 776 778 882 887	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS	FR CX BG CX CX	400 60 100 100 30	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70
770 773 775 776 778 882 887 889	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA	FR CX BG CX CX CX CX CX CX	400 60 100 100 30 300 10	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00
770 773 775 776 778 882 887 889	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI- FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA	FR CX BG CX CX CX CX CX CX CX CX	400 60 100 100 30 300 10 60	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00
770 773 775 776 778 832 837 839 922	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS	FR CX BG CX CX CX CX CX CX CX CX	400 60 100 100 30 300 10 60	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50
770 773 775 776 778 882 887 889 992 996 998	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G- REFERENCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP –	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS BOEHRINGEH-	FR CX BG CX CX CX CX CX CX CX CX	400 60 100 100 30 300 10 60	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00
70 73 75 76 78 82 87 89 92 96 98 99	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G– REFERÊNCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP – REFERÊNCIA	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS	FR CX BG CX	400 60 100 100 30 300 10 60 100 10 20	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65 83,65 119,30	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50 1.673,00
70 773 775 776 778 882 887 889 992 996 998 999	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G- REFERENCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP –	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS BOEHRINGEH-INGELHEIM	FR CX BG CX	400 60 100 100 30 300 10 60 100 10 20	27.35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65 83,65	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50 1.673,00
770 773 775 776 778 882 887 889 992 996 998 999 002 004	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILINITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G– REFERÊNCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP – REFERÊNCIA TIBOLONA 2,5 mg CX/ 30 COMPRIMIDOS – GENERICO	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS BOEHRINGEH-INGELHEIM EMS	FR CX BG CX	400 60 100 100 30 300 10 60 100 10 20	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65 83,65 119,30 39,80	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50 1.673,00 1.193,00 1.990,00
770 773 775 776 778 882 887 889 999 990 900 900 900 900 900 900 900	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G– REFERÊNCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP – REFERÊNCIA TIBOLONA 2,5 mg CX/ 30 COMPRIMIDOS – GENERICO TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA FR 5 ML – REFERÊNCIA VALPROATO DE SÓDIO; ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CX 30 COMP LIBERAÇÃO	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS BOEHRINGEH-INGELHEIM EMS ALCON	FR	400 60 100 100 30 300 10 60 100 10 20 10	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65 83,65 119,30 39,80 35,29	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50 1.673,00 1.193,00 1.990,00 352,90
770 773 775 776 778 882 887 889 992 996 998 999 002	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI–FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G- REFERENCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP – REFERÊNCIA TIBOLONA 2,5 mg CX/ 30 COMPRIMIDOS – GENERICO TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML – REFERÊNCIA VALPROATO DE SÓDIO; ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CX 30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERÊNCIA	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS BOEHRINGEH-INGELHEIM EMS ALCON TORRENT	FR CX BG CX	400 60 100 100 30 300 10 60 100 10 50 10	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65 83,65 119,30 39,80 35,29 77,45	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50 1.673,00 1.193,00 1.990,00 352,90 774,50
70 73 75 76 78 82 87 89 92 96 98 99 02 04 06	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VI– FERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G– REFERÊNCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP – REFERÊNCIA TIBOLONA 2,5 mg CX/ 30 COMPRIMIDOS – GENERICO TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML – REFERÊNCIA VALPROATO DE SÓDIO; ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CX 30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERÊNCIA VALSARTANA 320MG CX 30 COMP – REFERÊNCIA	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS BOEHRINGEH-INGELHEIM EMS ALCON TORRENT EUROFARMA	FR	400 60 100 30 300 10 60 100 10 50 10 10 30 300 10 10 10 30 300 10 10 10 10 30 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65 83,65 119,30 39,80 35,29 77,45 130,20	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50 1.673,00 1.193,00 1.990,00 352,90 774,50 3.906,00
770 773 775 776 778 882 887 992 996 999 902 004 006 111 13 16 19	PREGABALINA 75MG CX/ 30 COMP – GENERICO PROMESTRIENO 10MG/G BG 30G CREME – GENERICO PROPATILNITRATO CX 50 COMP – REFERÊNCIA QUELATO DE FERRO 300MG + ACIDO FOLICO 5MG CX/ 60COMP – REFERÊNCIA (VIFERRIN) RIVAROXABANA 10MG CX/ 30 COMP – GENERICO ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX 30 COMP – GENERICO SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA SÓDICA HIDRTADA 103MG CX C/ 60 COMP – REFERÊNCIA SORBITOL 714MG+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG LAX CX/ 7 BG 6,5G – REFERÊNCIA SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX 30 COMP. – GENERICO SULPIRIDA 50MG CX/20 COMP – REFERÊNCIA TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA 10G– REFERÊNCIA TELMISARTANA 40MG + BESILATO ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP – REFERÊNCIA TIBOLONA 2,5 mg CX/ 30 COMPRIMIDOS – GENERICO TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5 ML – REFERÊNCIA VALPROATO DE SÓDIO; ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CX 30 COMP LIBERAÇÃO PROLONGADA – REFERÊNCIA VALSARTANA 320MG CX 30 COMP – REFERÊNCIA VALSARTANA 320MG CX 30 COMP – REFERÊNCIA VALSARTANA SÓDICA 5MG COMP CX/ 30 COMP – REFERÊNCIA VILDAGLIPTINA 50MG + CLORRIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/56 COMP –	EMS EUROFARMA FARMOQUIMICA ELOFAR EMS LEGRAND NOVARTIS MOMENTA NEOQUIMICA SANOFI AVENTIS LIBBS BOEHRINGEH-INGELHEIM EMS ALCON TORRENT EUROFARMA FARMOQUIMICA	FR CX BG CX	400 60 100 100 30 300 10 60 100 10 20 10 50 10 10 30 10	27,35 68,89 34,55 72,10 54,79 37,80 390,60 46,75 34,39 17,65 83,65 119,30 39,80 35,29 77,45 130,20 31,00	10.940,00 4.133,40 3.455,00 7.210,00 1.643,70 11.340,00 3.906,00 2.805,00 3.439,00 176,50 1.673,00 1.193,00 1.990,00 352,90 774,50 3.906,00 310,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELVIRA FRANCISCA GONCALVES.

CNPJ: 40.015.412/0001-10.

 $\begin{array}{c} Item(s): 1 - 5 - 8 - 10 - 12 - 15 - 20 - 23 - 26 - 27 - 33 - 34 - 35 - 36 - 41 - 42 - 44 - 46 - 49 - 50 - 53 - 56 - 60 - 64 - 66 - 69 - 71 - 72 - 75 - 77 - 80 - 86 \\ - 91 - 92 - 101 - 104 - 107 - 113 - 115 - 118 - 119 - 124 - 125 - 126 - 129 - 133 - 135 - 139 - 140 - 146 - 148 - 151 - 155 - 158 - 167 - 169 - 173 - 175 \\ - 178 - 179 - 182 - 185 - 187 - 189 - 191 - 197 - 200 - 210 - 218 - 225 - 227 - 233 - 236 - 241 - 243 - 245 - 251 - 256 - 262 - 272 - 277 - 281 - 284 - 286 - 291 - 294 - 295 - 301 - 303 - 309 - 312 - 315. \end{array}$

Valor: R\$ 246.624,80.

- FERREIRA COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME.

CNPJ: 26.166.618/0001-10.

Item(s): 4-9-11-14-19-22-25-28-30-39-43-54-55-61-63-68-70-73-78-82-83-87-89-90-99-100-106-109-110-111-114-120-123-130-136-137-141-142-150-153-159-160-162-163-164-165-168-172-177-180-186-188-199-203-204-205-206-209-214-216-217-219-223-224-228-229-230-232-235-237-238-239-240-247-248-254-257-259-260-261-266-267-271-274-279-280-283-285-288-290-293-297-300-305-307-308-310-314-317-318-320.

Valor: R\$ 406.113,24.

- WWC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.735.897/0001-90.

Item(s): 2 - 3 - 6 - 7 - 13 - 16 - 17 - 18 - 21 - 24 - 29 - 31 - 32 - 38 - 40 - 45 - 47 - 48 - 51 - 52 - 57 - 58 - 59 - 62 - 65 - 67 - 74 - 76 - 79 - 81 - 84 - 85 - 88 - 98 - 102 - 103 - 105 - 108 - 112 - 116 - 117 - 121 - 122 - 127 - 131 - 132 - 134 - 138 - 143 - 147 - 149 - 152 - 154 - 156 - 157 - 161 - 166 - 170 - 171 - 174 - 176 - 181 - 183 - 184 - 190 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 198 - 201 - 202 - 207 - 208 - 211 - 212 - 213 - 215 - 220 - 221 - 222 - 226 -231 - 234 - 242 - 244 - 246 - 249 - 250 - 252 - 253 - 255 - 258 - 263 - 264 - 265 - 268 - 269 - 270 - 273 - 275 - 276 - 278 - 282 - 287 - 289 - 292 -296 - 298 - 299 - 302 - 304 - 306 - 311 - 313 - 316 - 319 - 321. Valor: R\$ 382.213,58.

Total: R\$ 1.034.951,62.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 06 de Março de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: AE24CFBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2023

Aos 07 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 019/2022, de 07 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2023 que objetiva o registro de precos para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCEDOR: EDIVAN BORGES DE SOUSA						
CNPJ: 03.936.626/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL: gás comprimido oxigênio, aspecto físico incolor, formula química: O2, massa molecular 31,99g/ml, grau de pureza mínima 99,0%. Informações Adicionais: as recargas poderão ser fornecidas em cilindros de 10m³, 3m³ e 1m³.	OXIBORGE	M ³	4500	34,00	153.000,00
2	VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO: válvula reguladora cilindro de gás, tipo fechamento manual, componentes: mamômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio	OXIBORGE	UND	10	1.250,00	12.500,00
TOTAL						165.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EDIVAN BORGES DE SOUSA.

CNPJ: 03.936.626/0001-00.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 165.500,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 07 de Março de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:FD2CEEB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520,

de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 019/2022, de 07 de Junho de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para contratação de empresa para fornecer refeições prontas, tipo marmitas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Paraíba, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referencia; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCEDOR: VALMIR SOARES DINIZ 89388615468							
CNPJ: 13	CNPJ: 13.225.490/0001-76						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Registro de preços para contratação de empresa para fornecer refeições prontas, tipo marmitas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Paraíba, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.		UND	5000	17,00	85.000,00	
TOTAL	TOTAL					85.000,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato.

O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço unitário.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VALMIR SOARES DINIZ 89388615468.

CNPJ: 13.225.490/0001-76.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 85.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 28 de Fevereiro de 2023

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:0A115A0E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 00003/2023

Participante	Proposta	Class.	Obs.			
1 - Lote Único - Construção de Praças Públicas						
LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	227.279,92	1				
GBN Construções Eireli – ME	260.024,18	2				
ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	263.022,26	3				
46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA)	268.539,58	4				
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI	274.865,06	5				
NOTORIA CONSTRUCOES LTDA	278.033,98	6				
HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI	281.243,98	7				
CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA – ME	287.525,40	8				
J R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	296.954,94	9				
N5 CONSTRUTORA LTDA	298.248,79	10				
CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA	315.941,52	11				

Ouro Velho - PB, 07 de Março de 2023

Publicado por: Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:84924B28

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162